SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3337

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – *(*Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente*:* Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239114
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: PLANEJE LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOIS ELEVADORES ELÉTRICOS, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO PRÉDIO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CONFORME PROJETO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.357.236,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311420.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no valor de R$1.357.236,34.
VIGÊNCIA.....: 11 de setembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de setembro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11883107

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 121/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **BELÉM, capital do Estado do PARÁ,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de reuniões na Secretaria Estadual de Agricultura, FAEPA, INTERPA e ALEPA, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 04/06/23.
Retorno: Dia 10/06/23
Diárias: 7 (Sete) **R$/Diária:** 500,00
Total em R$:3.500,00
Por extenso: Três Mil e Quinhentos reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Belém/PA,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 053/23/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT**.**

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:698F6A53

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 122/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar ao vereador RUI MARCELO LOPES BAIMA, conforme a Portaria nº 121/2023, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** Assessor Especial – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 04/06/23.
Retorno: Dia 06/06/23
Diárias: 3(três) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm /Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 900,00 (Novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:77E0F25C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº122A/2023–GAP/CMJ. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº122A/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ANDERSON TADEU OLIVEIRA PANTOJA**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 1499650 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 357.664.412-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Trav. **Santos Dumont,** nº20, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:59DA90A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 123/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Brasília-Capital Federal,** onde irá cumprir agenda parlamentar, no MINISTÉRIO DA SAÚDE, com o Senador da República Zequinha Marinho e em **Belém-Capital do Estado do Pará**, reunindo com o Comandante Geral da PMPA, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 10/06/23
Retorno: Dia 18/06/23
Diárias: 9 (nove) **R$/Diária:** 500,00
Total em R$:4.500,00
Por extenso: Quatro mil e Quinhentos reais.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Brasília-DF e Belém-PA,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 044/23/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8BEE9459

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR MIQUEIAS SOUZA DA LUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 124/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR MIQUEIAS SOUZA DA LUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Belém- Capital do Estado do Pará e Brasíli- Capital Federal, que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **EVERTON ARAUJO DA COSTA**– PSC, através da (PORTARIA Nº 123/2023).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ** – ASSESSOR DE GABINETE I as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 10/06/23
Retorno: Dia 18/06/23.
Diárias: 9 (nove) **R$/Diária:** 500,00.
Total em R$:4.500,00
Por extenso: (Quatro mil e quinhentos reais).

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm /portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.
Ciente Servidor (a).

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 4.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00***

(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as cidades de **Brasília/DF e Belém/PA,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **EVERTON ARAÚJO DE SOUZA, ATRAVÉS DO OFICIO Nº 045/2023-GAB/VRSQ**.

MIQUEIAS ARAUJO DA COSTA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D5461602

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº125 /2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LIGIANE FEITOSA SAMPAIO**, portador da carteira de identificação RG nº 263897, PC/PA e inscrito no CPF nº 937.790.892-20, do exercício do cargo de **Assessora de Gabinete II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 16 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 16 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2021-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:91AC0656

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 126/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar ao Vereador **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU**, conforme a Portaria nº 127/2023, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** Assessor Parlamentar – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 16/06/23.
Retorno: Dia 18/06/23
Diárias: 02 (duas) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$: 600,00
Por extenso: Seiscentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

02 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 600,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado *do Pará,*** *atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU**, conforme o oficio nº042/2023.*

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9E47888A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 127/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE

PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado Belém Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, com Deputada Federal Dilvanda Faro, e reunião com a empresa ECO GOLDEN, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 16/06/23.
Retorno: Dia 23/06/23.
Diárias: 8 (oito) **R$/Diária: 5**00,00.
Total em R$: 4.000,00
Por extenso: Quatro mil reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário
ADM /Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

8 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.000,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento de 8(oito) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à Capital do Estado Belém, Estado do Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade, através do* ***OFÍCIO Nº 042/23/GAB-VGBMM****.*

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DA1294C1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 128/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém-PA**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **EVERTON ARAUJO DA COSTA**– (VEREADOR/PSC) – (**PORTARIA Nº 123/2023–GAP/CMJ**), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 10/06/23
Retorno: Dia 15/06/23.
Diárias: 5 (cinco) **R$/Diária:** 300,00.
Total em R$:1.500,00
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário ADM /Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Santarém-PA,** atendendo a solicitação do Vereador, **EVERTON ARUJO DA COSTA**– (PSC./PA), através do OFICIO Nº 046/2023-GAB./VRSQ.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A2ADC90

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 131/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a cidade de Itaituba, Pá, cumprindo agenda Consorcio dos Municípios e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/06/23.
Retorno: Dia 29/06/23.
Diárias: 2 (duas) **R$/Diária: 3**00,00.
Total em R$:600,00
Por extenso: Seiscentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm /portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.
Ciente Servidor (a

R E C I B O

2 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 600,00.
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 2(duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à Itaituba Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade, através do **OFÍCIO Nº042/23** -* **VIDK.**

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:04F31E51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº129/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis**, até a** *Cidade de Itaituba, Estado do Pará***,** com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, e assessoramento parlamentar atendendo o translado da equipe jurídica desta casa de Lei.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 19/06/23.
Retorno: Dia 20/06/23
Diárias: 2(duas) **R$/Diária: 30**,00 = **R$ 600,00**.
POR EXTENSO: seiscentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
2 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 600,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de

Leis, e assessoramento parlamentar atendendo o translado da equipe jurídica desta casa de Lei.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B5967E66

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 132/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar representando a presidência desta casa de lei, no Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento nos dia
23 de junho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –**
Assessor Parlamentar – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 22/06/23.

Retorno: Dia 24/06/23.
Diárias: 03tres) R$/Diária: 300,00
Total em R$:900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ 22 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, / / .

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, / / .

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

03 Diárias de R$ 300,00 .....

TOTAL ..... R$ 900,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 03 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado *do Pará,*** *atendendo a solicitação da Presidência da Câmara Municipal.*

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6ECA6A9D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 135/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba-PA,** onde irá cumprir agenda parlamentar no SEBRAI e CONSÓRCIO TAPAJÓS. onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 28/06/23.
Retorno: Dia 01/07/23.
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:1.200,00
Por extenso: Mil e duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, / / .

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **ITAITUBA-PARÁ,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 201/23/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E085DF2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 136/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a cidade de Itaituba, Pá, cumprindo agenda Delegacia de Polícia Federal e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara -** as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 26/06/23.

Retorno: Dia 27/06/23.

Diárias: 2 (duas) **R$/Diária: 3**00,00
Total em R$:600,00
Por extenso: seiscentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, / / .

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

2 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 600,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 2(duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à Itaituba Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade, através do **OFÍCIO Nº046/23** -* **VIDK.**

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:ABC842B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº137/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis**, até a** *Cidade de Itaituba, Estado do Pará***,** com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, e assessoramento parlamentar atendendo o translado vereador Ivair Datie Karikafu conforme a Portaria nº 136/2023, desta casa de Lei.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/06/23.

Retorno: Dia 27/06/23
Diárias: 2(duas) **R$/Diária: 30**,00 = **R$ 600,00**
POR EXTENSO: seiscentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, / / .

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, / / .

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
2 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 600,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, e assessoramento parlamentar atendendo a Portaria nº 136/2023.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6E1F9991

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDIVALDO DA CONCEIÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 138/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDIVALDO DA CONCEIÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba,** onde irá cumprir agenda parlamentar em reunião com o SEBRAI e CONSÓRCIO TAPAJÓS onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 28/06/23.
Retorno: Dia 01/07/23
Diárias: 4(Quatro) **R$/Diária:** 300,00.
Total em R$: 1.200,00
Por extenso: Um Mil e Duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Alcides José Grando

SECRETÁRIO ADM /**PORTARIA Nº 117/2023-GAP-CMJ**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, / / .

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 021/23/GAB-VEC**.

EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
Vereador – PSC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7FE14693

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 139/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº 5494301- PC/PA e inscrito no CPF nº 977.028.972-87, para exercer o cargo **Chefe de Gabinete**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2021-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D95A9A48

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 140/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIDES JOSÉ GRANDO**, portador da carteira de identificação RG nº 903013, SSP/SC e inscrito no CPF nº 400.431.009-10, para exercer o cargo de **Secretário Administrativo**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:507FBA23

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 141/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEDIONETA DE SOUZA SILVA**, portador da carteira de identificação RG nº 44353223, PC/PA e inscrito no CPF nº 472.210.972-91-10, para exercer o cargo de **Coordenadora de Controle Interno**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de julho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:87834B5B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 142/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO STRAPASSON**, portador da carteira de identificação RG nº 1070201874-SJII/RS e inscrito no CPF nº 970.563.830-68, para exercer o cargo de **Tesoureiro**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FF77960D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 143/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELITA DA SILVA MENESES**, portador da carteira de identificação RG nº6515629-PC/PA e inscrito no CPF nº 009.972.192-97, para exercer o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:54AC4B8D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 144/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portador da carteira de identificação RG nº 3444801-SSP/SI e inscrito no CPF nº 000.523.362-39, para exercer o cargo de **Diretor Legislativo**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0C28BCF2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 145/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador da carteira de identificação RG nº 3451215-PC/PA e inscrito no CPF nº 640.246.872-04, para exercer o cargo de **Pregoeiro**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7D429328

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 146/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, portador da carteira de identificação RG nº 7005444, PC/PA e inscrito no CPF nº 030.781.482-38, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A58419E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 147/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATARINA IARA GOMES ANTONIO**, portador da carteira de identificação RG nº 6906750, PC/PA e inscrito no CPF nº 025.335.012-39, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B040D1D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 148/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO AKAY MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº 3375874-PC/PA e inscrito no CPF nº 658.403.642-15, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0E031A63

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº149/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYKELLE LOPES BARBOSA**, portador da carteira de identificação RG nº 7033340, PC/PA e inscrito no CPF nº 046.821.862-99, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

Vereador Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AD68DFFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº149/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYKELLE LOPES BARBOSA**, portador da carteira de identificação RG nº 7033340, PC/PA e inscrito no CPF nº 046.821.862-99, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6E18EB90

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 150/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ**, portador da carteira de identificação RG nº 6236665, PC/PA e inscrito no CPF nº 010.417.402-12, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 30 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 30 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3937C615

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o sr. Eder Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal N°8666/93 e Lei N°10.510/02, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo N°041/2023-CMP, Pregão Eletrônico-SRP N°008/2023-CMP, com objeto "Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, higiene e limpeza e material de expediente para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA", que teve como vencedores as empresas: **J M POZZER EIRELI**, inscrita no **CNPJ n°17.0410496/0001-44**, no valor global de R$173.632,25 e **COMERCIAL JR EIRELI**, inscrita no CNPJ N° **10.459.614/0001-90**, no valor global de R$16.916,50.

EDER RIBEIRO DA SILVA.
Ordenador Responsável,

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:24CCA540

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20230005. Processo: Dispensa n. 7/2023-003 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de servidor WEB dedicado, gerenciamento das aplicações do sistema de informação ao cidadão, manutenção e gerenciamento no servidor backups das aplicações do sistema da Câmara Municipal, no Município Piçarra/PA**. Contratada:** EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME, CNPJ: 11.047.725/0001-51**. Contratante:** Câmara Municipal de Piçarra. **Valor inicial: R$ 4.440,00. Aditivo: R$ 900,00. Fundamento legal: Art. 65, II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**

São Geraldo do Araguaia (PA), 04 de setembro de 2023,

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:71AFDFE3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 06/2023
Publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) N.º 3335 de 20/09/2023
Onde se lê: R$ 170.00,00
Leia-se: R$ 170.000,00

JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E7DC3F7C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.
JOANA ADELAIDE SOARES
ASSESSORA/ IPMB

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: JOANA ADELAIDE SOARES, no gozo de Férias as suas atividades laborais, nos dias de 19/ 09/ 2023, a 26/ 09/ 2023. Por necessidade do serviço público, a fim, de analisar e dar providências cabíveis em atividades administrativas deste Instituto.
O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:20F3098F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002-2023 EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA 002/2023
EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADOS: CONTRATO Nº 2023/278 – CLEITON DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 019.659.022-19, Valor Global de R$ 2.500,00; CONTRATO Nº 2023/281 – MARCELO DA COSTA NÓBREGA, CPF Nº 594.461.372-68, Valor Global de R$ 2.506,64; CONTRATO Nº 2023/282 – RENAN PINHEIRO SILVA, CPF Nº 025.070.232-01, Valor Global de R$ 2.506,64; Vigência de 120 dias a contar da data de assinatura. Assinado em 11 de Agosto de 2023. CONTRATO Nº 2023/303 – LOLA PRODUÇÕES & SOM, CNPJ Nº 31.778.660/0001-21, Valor Global de R$ 25.666,67; CONTRATO Nº 2023/305 – L. T. PRODUCOES, CNPJ Nº 35.658.049/0001-10, Valor Global de R$ 25.666,67; CONTRATO Nº 2023/306 – ROSALINE DE PAULA BITENCOURT RIBEIRO, CPF Nº 029.885.462-74, Valor Global de R$ 3.000; CONTRATO Nº 2023/307 – GEOVANY FERREIRA FONSECA, CPF Nº 013.260.082-00, Valor Global de R$ 5.000. Vigência de 120 dias a contar da data de assinatura. Assinado em 14 de Setembro de 2023.

MURILSON BAIA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0EFE4618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO-080-2023

Nº do Contrato: 080/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr. (a) ELIZABETH FERREIRA NOGUEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CRAS POLO 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 12 de maio de 2023 até 12 de maio de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 12 de maio de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0974C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO-081-2023

Nº do Contrato: 081/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ADRIANA ROCHA DOS SANTOS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CRAS ANGÉLICA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 16 de maio de 2023 até 16 de maio de 2024.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de maio de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9518C89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0725-001-PMA. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 031/2023**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal. CONTRATO Nº **2023/340**. **CONTRATADA:** AMAZONIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ Nº** 20.042.587/0001-09, **Valor Global**: R$ 278.496,50 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº **2023/341**. **CONTRATADA:** I. M. DE SENA JUNIOR, **CNPJ Nº** 08.718.883/0001-81**, Valor Global:** R$ 65.437,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº **2023/342**. **CONTRATADA:** MARIELZA M DE SOUZA, **CNPJ Nº** 27.838.699/0001-10**, Valor Global:** R$ 76.093,00 (setenta e seis mil, noventa e três reais); CONTRATO Nº **2023/343**. **CONTRATADA:** R. DIAS RODRIGUES EIRELI - ME, **CNPJ Nº** 29.878.265/0001-79**, Valor Global:** R$ 39.320,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais); Vigência: 21 de Setembro de 2023 a 21 de Setembro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2265B5DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230341 - FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-021-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO A TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.024 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 201.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2023 a 21 de Setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230342 - FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-021-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO W R LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO A TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.024 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 476.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2023 a 21 de Setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A7BDB90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0148/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SABRINA DE SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/09/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e vinte Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E1EC6E29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O LEANDRO NUNES TAVARES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:33F459CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2023-0000029

No dia 05/09/2023 foi adjudicado e no dia 11/09/2023 homologado o Pregão Eletrônico nº 041/2023-000029, **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos de laboratórios de análises clinicas para atender a demanda do sistema único de Saúde no Município de Água Azul do Norte-PA. **Vencedores: CEPALAB LABORATORIOS S.A; no** valor de R**$ 25.374,00**(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais); **CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS; no valor de R$199.587,60**(Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos**); F CARDOSO E CIA LTDA; no valor de R$28.987,29(** Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA;** no valor **de R$ 158.980,00**(Cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA; no valor de R$ 20.364,13**(Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos**) WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; no valor de R$ 4.985,00**(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**.**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:904481DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023-000029

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 041/2023-000029, **Objeto** Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos de laboratórios de análises clinicas para atender a demanda do sistema único de Saúde no Município de Água Azul do Norte-PA; **Vencedores: CEPALAB LABORATORIOS S.A; CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS; F CARDOSO E CIA LTDA; PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA; WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C6304763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023-000029.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos de laboratórios de análises clinicas para atender a demanda do sistema único de Saúde no Município de Água Azul do Norte-PA;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 041/2023-000029, conforme abaixo:
EMPRESA: CEPALAB LABORATORIOS S.A; C.N.P.J. nº 02.248.312/0001-44representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, C.P.F. nº 872.589.866-34, **no valor de R$ 25.374,00(vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais); EMPRESA: CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS;** C.N.P.J. nº 40.990.262/0001-65, estabelecida à R ANTONIO ARAUJO, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO ARINOS DE ALMEIDA FERREIRA, C.P.F. nº296.297.482-15, **no valor de R$199.587,60(Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos); EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA;** C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à r João nunes de Souza nº125 rodovia br 316 km 8,aguias brancas, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO**,** C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº4077885 PC PA**, no valor de R$28.987,29 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos); EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA;** C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, 47, Novo Horizonte, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº223.523.682-00, R.G. nº 1663358 SSP PA, **no valor de R$ 158.980,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais); EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA;** C.N.P.J. nº 12.313.826/0001-90, estabelecida à Av. Antônio Fidelis, 1158, Parque Amazonas, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO GOMES DA SILVA, C.P.F. nº876.190.161-04, R.G. nº 4104751 2 VIA SSP GO, **no valor de R$ 20.364,13(Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos) EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA;** C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08, estabelecida à R ALDO GERMANO, CEAT, São Carlos SP, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE MARICONDE, C.P.F. nº 339.694.438-06, n**o valor de R$ 4.985,00(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).**
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CA6D3285

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 21/08/2023 - 21/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE LEVI ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA, PARA CONSULTA COM O NEUROPEDIATRA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº

382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5D69D9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0423/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 378/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0364/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 216/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **THAIS SALVADORI TELLI,** matrícula nº 002045, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 23 de agosto de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5593E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0424/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 384 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0365 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 218/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA RAIANE FERNANDES SILVA**, matricula nº 002817-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:536C2D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0425/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 386 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0365 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 217/2023-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **DEUZIVAN RODRIGUES FONSECA**, matricula nº 002804-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0D20EB94

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor UBALDINO GOMES DA SILVA proprietário da FAZENDA SÃO BENTO, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Vicinal Mineirinhos, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/120, do dia 14 de Setembro de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº022, do dia 18 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:6FE080CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230406

CONTRATO Nº.....: 20230406

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030.2023.000022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0501.206060006.1.007 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.23, no valor de R$ 190.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:87E72BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230408

CONTRATO Nº.....: 20230408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030.2023.00022H

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 UMA)PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0501.206060006.1.007 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.23, no valor de R$ 190.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:694178DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 2/2023-007

Contratação de empresa especializada para Conclusão do Ginásio Municipal de Bragança – PA, localizado na Av. Polidório Coelho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Bragança – PA. Abertura: Dia 10/09/2023 as 14:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4B617F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 176 – 180 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	CPF	FUNÇAO	CARGA HORARIA
176	Edinilson de Sousa Ribeiro	482.839.672-15	Orientador Social	40 Horas Semanais
177	João Miranda de Oliveira Júnior	769.236.732-91	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais
178	Kátia Jackeline de Melo Assis	818.059.422-04	Orientador Social	40 Horas Semanais
179	Marcos Fabrício Martins de Souza	750.484.852-20	Vigia	160 Horas Mensais
180	Giovana Maria Costa Monteiro	046.224.712-05	Psicóloga	30 Horas Semanais

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 02 de outubro de 2023 e término no dia 01 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria N° 138/2023

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:77DE60A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XIV Nº 3336 do dia 21 de setembro de 2023 Pagina 28 do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, referente ao Processo Licitatório Nº 122/2023/FMS, Referente aos Contratos nº 2**0231186, 20231187, 20231188, 20231189, 20231190,** ONDE SE LÊ: OBJETO: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **LEIA-SE**: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de **radiologia** com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4208DE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 180/2023/FMDS-CPL, na modalidade CONVITE N° 009/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução da obra de ampliação e reforma do laboratório de turismo, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 322.800,73 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos reais e setenta e três centavos).

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BB340407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque do Mirante - etapa Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa "Construindo O Amanhã - Grandes investimentos" no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min do dia 21 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. EMPRESAS: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) A empresa, através do balanço patrimonial apresentado, não demonstra possuir o valor de Capital Circulante Liquido (CCL) ou Capital de Giro solicitado na cláusula 12.5.1 do edital, descumprindo a referida cláusula.

1.2. EMPRESA: GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3. EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.
b) A empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** resta **INABILITADA**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6DF26D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 035/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear / Parque de Eventos, localizado entre a Avenida D e a Rua Aimoré, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 16h:00min do dia 21 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. EMPRESAS: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.2. EMPRESA: RGS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.3. EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.4. EMPRESA: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.5. EMPRESA: JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.6. EMPRESA: W BARCELOS LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas **TETO CONSTRUTORA S/A, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, W BARCELOS LTDA** e **RGS ENGENHARIA LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:56D4F96E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231305

CONTRATO Nº.....: 20231305

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023-FUNCEL, PREGAO ELETRONICO N° 009/2023/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: C.E E BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.412/0001-62 ;

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 499.995,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
FONTE DE RECURSO 15000000, no valor de R$ 499.995,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 11 de setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:182233CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 080/2023 -SECOM, advindo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de 06 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **BRUNO MORAES BATISTA**, portador do CPF/MF nº 793.099.412-00, RG nº 91896, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:EB422A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 345, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 204/2023, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **GILDUM SAMPAIO PINHEIRO**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:390006E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 262, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Prefeito Municipal de Capanema, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Cultura no município:

DECRETA:

Art.1º- FICA CONVOCADA a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, tendo como tema: "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado Em: 08 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:46B7BC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.526/2023, de 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **MARIA BEATRIZ VIEIRA MARQUES,** matrícula nº 141491-7, CPF/MF nº 052.313.662-50 e RG nº 7875266 PC/PA, do cargo efetivo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:7C7236E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2023-ASSJUR/PMC, de 26 de abril de 2023, e ofício nº 085/2023 – DRH/SMS, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ELEM DO SOCORRO DOS SANTOS REZUENHO**, matrícula nº 011203-8, CPF/MF nº 607.384.562-68 e RG nº 2845994, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho a 12 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:50342669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 174/2023 – DRH/SMS, de 14 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a senhora **ROSANGELA MARIA LISBOA COSTA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 586.475.032-87 e RG nº 2542592 SSP/PA, do cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C701C16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 339, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.333/2023, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, com fulcro nos artigos 75, inciso I, e 76, inciso I, da Lei nº 4.760 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Capanema), o servidor efetivo **JOHANES DOS ANJOS SENA**, matrícula nº 141623-5, CPF/MF nº 904.942.102-49 e RG nº 5407902, do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:CB4153CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 245/2023-S.U.O.V/PMC, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, Diretor do Departamento Administrativo, portador do RG n° 3824934 SSP/PA e CPF/MF n° 732.148.842-04, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de

Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:DECE916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 264/2023/S.U.O.V, de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 12 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:85FEB643

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 267, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 251/2023 – S.U.O.V, de 11 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **AMILTON LOPES ISHIDA**, portador do CPF/MF nº 044.061.018-45 e RG nº 0016695657 SSP/SP, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:5CA08114

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 260/2023 – S.U.O.V, de 11 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **HILDENOR COSTA ALMEIDA,** portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:759F1295

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 269, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 251/2023 – S.U.O.V, de 11 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **AMILTON LOPES ISHIDA**, portador do CPF/MF nº 044.061.018-45 e RG nº 0016695657 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:95599277

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 270, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 260/2023 – S.U.O.V, de 11 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **HILDENOR COSTA ALMEIDA**, portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:37511955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3333, 18 de Setembro de 2023, Pagina 22.

Onde se lê:

a) Espécie: a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 001/2021, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 003/2020), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **TAPAJOS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06.

Leia-se:

b) Espécie: a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 001/2021, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 003/2020), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **TAPAJOS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06.

Demais informações permanecem inalterada

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:75938335

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0233/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.853,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no

período de 26 a 29 de setembro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará do Encontro Nacional do Fórum de Vice-Prefeitos, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:75493EF4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0234/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até Brasília – DF., a fim de participar de evento institucional, representando este Município.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A59C6F64

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
137/2023 SEMIDU- ARAQUEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023. na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 21 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:027A46A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
138/2023 SEMIDU- MIGUEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 21 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:AE6502C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 88 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO, REDES, SUPORTE E SEGURANÇA – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **BRUNO WAGNER AQUINO DE OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 21 de setembro de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:B95A85A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de Setembro de 2023.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor efetivo RODRIGO LUCIANO AMORIM PINTO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o servidor **RODRIGO LUCIANO AMORIM PINTO**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR**, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo período de ***14/09/2023 a 14/12/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 18 de setembro de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:585D80A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 190/2023. De 18 de setembro de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ARIELLY GONÇALVES SILVA 1225749	MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA 15031

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 18 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:59A57647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 191

PORTARIA Nº 191/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de Setembro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva IVONE DO NASCIMENTO SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **IVONE DO NASCIMENTO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 meses - ***20/09/2023 a 19/12/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 19 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:11FC93B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 192

PORTARIA Nº 192/2023
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Retificar a Portaria Nº 188/2023, de 18 de setembro de 2023

Onde se lê: Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a Servidora efetiva **ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR** e dá outras providências.

Leia-se: Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a Servidora efetiva **MARIA MEIRE PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em 19 de setembro de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A5CB17E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 194

PORTARIA Nº 194/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de Setembro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva STEFANIA SILVA REIS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **STEFANIA SILVA REIS**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 meses - ***20/09/2023 a 19/12/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 19 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FAFFD81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 195

PORTARIA Nº195/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 21 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º -**NOMEAÇÃO** ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da **E.M.E.I.E.F. TEOFILO AGUIAR a** Sr.ª **AMANDA CRISTINA QUEIROZ PAIXAO.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 21 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8A485359

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 196

PORTARIA Nº196/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 21 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º -**NOMEAÇÃO** ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESCEPICIONAL a** Sr.ª **GIOVANA DIAS DOS SANTOS**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2023.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 21 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DDE2377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 138/2023 De 21 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7519/2023	AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Valdemar Rodrigues Ferreira	4258	Lucas José Silva e Brito	16099

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 21 de setembro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria: 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:5A2EC597

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
202/2023	VICTORIA CHRISTIAN PEREIRA MOTA	CUIDADOR SOCIAL	01/09/2023 À 31/12/2023	5.280,00	01/09/2023
203/2023	ROZIMERE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	01/09/2023 À 31/12/2023	5.280,00	01/09/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:BEE96405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BARBARA D'LUX, PARA APRESENTAÇÃO NO 24˚ RAID CURUÁ-ALENQUER-CURUÁ, NA CIDADE DE CURUÁ/PA; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); RATIFICAÇÃO: 14/09/2023;

MANOEL OVÍDEO NETO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4AC0EC3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239009

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADA (O): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 200.715,00 (duzentos mil, setecentos e quinze reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.253.775,00(um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12;Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12;Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0F340E09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 050/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº **154-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no período de 21/09/2023 à 22/09/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 21 de setembro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:3F927EF9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 051/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7 CPF: 865.691.637+87**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 20/09/2023 à 22/09/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Hum mil e Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 21 de setembro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:C781F554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA, Torna pública a licitação Menor Preço por item Empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências

estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2023-007 FME. Objeto: Contratação de empresa para serviço conclusão da obra da quadra coberta com vestiário localizada Avenida Planalto S/N, Bairro Novo Eldorado, Município de Eldorado do Carajás/PA, conforme ID.: 26005 e Termo de Compromisso 15355. Abertura 10/10/2022 08h 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA (GEO OBRAS) e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES.
Presidente da Comissão permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F222603C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE PEÇAS, ASSESSORIOS E MANUTENÇÕES MECANICA EM VEICULOS (CARROS E MOTOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GUARDA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 06/10/2023, às 08:30 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

FRANCISCO GERONIMO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 06/10/2023, às 10:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ADNA GOMES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3B466EF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023. OBJETO: Registro de menores preços para aquisição de material de escritório e permanente (móveis/mesas/som e longarinas) para atender as demandas dos gabinetes e setores administrativos da Câmara Municipal de Itaituba/PA. O Processo foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO as licitantes vencedoras: MARCOS R DE MORAIS LTDA. CNPJ. 48.913.415/0001-82 foi considerada vencedora no item: 06 com valor total de R$65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais); empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 17.062.826/0001-88 foi considerada vencedora nos itens: 02 e 05 com valor total de R$52.375,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais); empresa I A MAMCHADO COMERCIO –ME. CNPJ. 07.934.715/0001-60 foi considerada vencedora no item: 01 com valor total de R$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) e a empresa H D A ALMEIDA. CNPJ. 27.351.395/0001-23 foi considerada vencedora nos itens: 03, 04, 07 e 08 com valor total de R$59.120,00 (cinquenta e nove mil cento e vinte reais). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 20 de setembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6D4CFAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL LEI COMPLEMENTAR 195/2022 ”LEI PAULO GUTAVO” CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL - EDITAL Nº 03 SECULT-ITUPIRANGA/2023 “LEI PAULO GUSTAVO” RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura de Itupiranga, em observância ao disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL - EDITAL Nº 03 SECULT-ITUPIRANGA/2023 “LEI PAULO GUSTAVO”, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) no dia 25 / JULHO / de 2023, torna público o nome do Proponente Classificado para a Realização da Ação de Formação Áudio Visual, segundo dados abaixo desta publicação. Em consonância com disposto no Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual - INCISO III DO ART. 6º DA LPG: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL.

NOME DO PROJETO CLASSIFICADO: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL
PROPONENTE: ESCOLA LIVRE DE TEATRO JUNIOR VAZ CANAA

Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do nome do Proponente Classificado para a Realização da Ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua no Diário Oficial dos Municípios, para apresentarem recurso alegando o que acharem de direito. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Cultura. No ato do envio, os Candidatos deverão informar seu nome do completo, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias. A Secretaria Municipal de Cultura não disponibiliza formulário padrão/modelo de interposição de recursos. Após recebidos e decididos eventuais recursos, o resultado final será homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Itupiranga - Pará, 21 de Setembro de 2023

IVAN ALVES DA SILVA
Diretor de Cultura

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FAB4A3D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº279/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Especial no Orçamento de 2023 no valor de R$ 460.528,60 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), por excesso de arrecadação, a fim atender a Lei Federal 95/2022 Lei Paulo Gustavo, com observância dos termos da Lei Federal 4.320/64 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento vigente de 2023, por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 460.528,60** (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas com a Manutenção da Lei Paulo Gustavo, conforme disposições abaixo:

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Itupiranga			
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura			
Dotação: 13.392.0017.2.094 - Apoio as ações de Cultura/Art. 5º Lei Paulo Gustavo			
Elemento de Gasto		**Fonte**	**Valor**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17150000	300.667,83
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17150000	27.090,37
Total da Atividade			**327.758,20**
Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Itupiranga			
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura			
Dotação: 13.392.0017.2.095 - Apoio as ações de Cultura/Art. 8º Lei Paulo Gustavo			
Elemento de Gasto		**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17160000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art, Cient, Desport. e Outras	17160000	102.770,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17160000	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	17160000	5.000,00
Total da Atividade			**132.770,40**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de Julho de 2022, Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar o presente crédito, caso necessário, na forma estabelecida no art.4º da Lei nº 258/2022, Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art.4º. Para cumprimento de todos os instrumentos da Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022, fica o poder executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas na ação mencionada no art. Primeiro desta Lei, não ultrapassando o valor arrecadado.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 12 de setembro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

(Originária do Projeto de Lei nº 011/2023, autoria do Poder Executivo)

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C7CB311E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/PMJ/SRP/PE.

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 05/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:81ABE6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 48.395.326/0001-91, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACAREACANGA - PA, 12 de Setembro de 2023.

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:656DF70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JACAREACANGA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FMAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **023/2023-FMS** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
FAVORECIDO.....: S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 48.395.326/0001-91
VALOR.....: R$ 135.850,21 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. ABEL LIMA DA SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **ALLAN MARCELO SIMON**, na qualidade de ordenador de despesas.

JACAREACANGA - PA,12 de Setembro de 2023.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:862352B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **494/2023**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **DL-023/2023-FMS**, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n. 48.395.326/0001-91**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. Programa de trabalho: Exercício 2023, ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0210 1.048 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal . ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 135.850,21 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos). Vigência: de 12/09/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 12 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:837FB444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9-2023-024-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, PÓRTICO INFLÁVEL, SHOW PIROTÉCNICO E REMOÇÃO, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, CAMARIM, FECHAMENTO, ARQUIBANCADAS, TENDAS COBERTURAS E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO. VENCEDORES: **C CARDOSO DA SILVA LTDA; C.N.P.J. Nº 46.700.625/0001-67**, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.042.480,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), **E. S. CAMBRAIA LTDA; C.N.P.J. Nº 33.918.600/0001-92,** NO VALOR TOTAL DE R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), **G SOLUCAO EM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. Nº 43.368.684/0001-91,** NO VALOR TOTAL DE R$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. Nº 28.077.266/0001-51,** NO VALOR TOTAL DE R$ 219.840,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), **S. COSTA DE SOUSA; C.N.P.J. Nº 10.999.791/0001-69,** NO VALOR TOTAL DE R$ 100.510,00 (CEM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Jacundá/PA, 21 de setembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:873D5771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO REAVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO REAVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a retificação do Reaviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.446/2023-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP – ANO XIV Nº 3334 Cod. Identificador. 16A60BD5 Pag. 56, circulados em 19/09/2023. Onde se lê: Data do Certame: 02/10/2023, Leia-se: Data do Certame: 05/10/2023.
Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 21/09/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56B0C6C7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.723/2023-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR (EAP), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 16 e 17 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.464,99 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 13.697.291/0001-60, vencedora dos Itens: 11, 13, 18, 19 Perfazendo o Valor Total de R$ 8.010,50 (Oito mil, dez reais e cinquenta centavos), FABRICIO RACHADEL COSTA inscrita no CNPJ sob n° 33.618.396/0001-94, vencedora do Item: 10 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.699,50 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 35.940.241/0001-03, vencedora dos Itens: 06 e 14 Perfazendo o Valor Total de R$ 5.418,00 (Cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.231.285/0001-81, vencedora dos Itens: 05, 08, 15 Perfazendo o Valor Total de R$ 9.727,80 (Nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 48.529.824/0001- 80, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 07, 09, 12 Perfazendo o Valor Total de R$ 10.978,00 (Dez mil, novecentos e setenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 20/09/2023

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52ABAB2E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO Nº 2023.02.00039R1 protocolizado em 03/08/2023, formulado pela requerente MARIA GELZA CHAVES. DA DECISÃO: Cessar permanentemente o benefício de aposentadoria por idade da servidora MARIA GELZA CHAVES, concedido através da portaria nº 015/2012-IPASEMAR.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/09/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E05E7E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7780/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). JAREDES MENDES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3329, na página 54 do dia 12.09.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 20 a 31 de outubro de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8872B422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8141/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA ITALA GURGEL DE BRITO, C.P.F nº 11061192407 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA ITALA GURGEL DE BRITO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBA3C5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8138/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALCINDO CHAGAS FERREIRA JUNIOR, C.P.F nº 00378064240 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALCINDO CHAGAS FERREIRA JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F9BFCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8145/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 8145/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDERSON HENRIQUE MONTE DAMOUS, C.P.F nº 02874444227 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANDERSON HENRIQUE MONTE DAMOUS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:567B4C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8153/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27948/2023, firmado pela a servidora matricula n° 57566, portadora do CPF nº 847.606.482-91, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JANE DA SILVA FRANCA DE SOUZA, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de setembro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E12EB6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8140/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO, C.P.F nº 97148172500 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B396D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8139/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) INDINYBEJERA BOMFIM SILVA TOLEDO, C.P.F nº 94057257268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) INDINYBEJERA BOMFIM SILVA TOLEDO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9A5E769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8146/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEUDIANE BANDEIRA OLIVEIRA, C.P.F nº 88035280244 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLEUDIANE BANDEIRA OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO I, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BE2E2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8147/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DANIEL DA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 68969082204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DANIEL DA SILVA ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AC98A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8148/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIOLA DE NAZARE DA SILVA LOPES, C.P.F nº 02363320239 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABIOLA DE NAZARE DA SILVA LOPES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DE804F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8137/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA DE CASSIA VIEIRA COSTA, C.P.F nº 01192190262 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JESSICA DE CASSIA VIEIRA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BC7E538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8143/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE PEREIRA FERNANDES, C.P.F nº 71986359204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSE PEREIRA FERNANDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA4E50E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8144/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO, C.P.F nº
83353011234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ADCE122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8142/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSILEIDE JESUS LIMA RODRIGUES, C.P.F nº 01214013244 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSILEIDE JESUS LIMA RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAAD02B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8149/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NARA HANANDA DA SILVA SOUSA, C.P.F nº 53176103204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NARA HANANDA DA SILVA SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais -Zona Rural - POLO II, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7CC9954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8150/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SAMUEL FERREIRA, C.P.F nº 82964661200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SAMUEL FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64EDCC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7327/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ACACIO MOURA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72D8EC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8153/2023-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva, CPFn° 268.648.002-53 precisa se deslocar e permanecer por 04 (quatro) dias em Belém/Pa. Por oportuno, informo que tal solicitação dá-se em virtude Ação de Oposição, PROCESSO 0808332-66.8.14.0028, MARIA DIVINA DA SILVA X VALE S/A e MUNICIPIO DE MARABA. Motivo da viagem, despachar com Desembargador após protocolo de AGRAVO DE INSTRUMENTO contra a DECISÃO que determinou a suspensão do pagamento do Acordo entre o MUNICÍPIO DE MARABÁ e a empresa VALE S/A, no PROCESSO 0815754-29.2022.8.14.0028 – AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO MINERÁRIA em trâmite na TERCEIRA VARA PRIVATICA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E EMPRESARIAL DE MARABÁ, e protocolo de AGRAVO DE INTRUMENTO no Proc: 0814370-81.2023.8.14.0000 que tem como parte: PMM x Maria Divina da Silva.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port: 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCC73359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8136/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MOISES RODRIGUES DE SENA, C.P.F nº 88744639368 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MOISES RODRIGUES DE SENA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor de Inglês - Zona Rural - POLO II, a partir de 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:102E57C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2023, Edição 3334, referente ao EXTRATO DO CONTRATO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 02-2022. Contratada: RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL, CPF nº 041.618.762-54
ONDE SE LÊ: "RAILANE ROCHA PEREIRA"
LEIA-SE: " RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ED0B43D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2023, Edição 3334, referente ao EXTRATO DO CONTRATO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 02-2022. Contratada: ELIANE MORASI DE SOUSA, CPF nº 021.546.272-69
ONDE SE LÊ: " Nº do Contrato: 148/2023
LEIA-SE: " Nº do Contrato: 150/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C1DFFDD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de setembro de 2023, Edição 3335, referente ao TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2020 Contratada: ANTONIA CLEIDE SOUSA TEXEIRA.

ONDE SE LÊ: "964.486.282-15"
LEIA-SE: " 965.325.801-04"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6650A488

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 024/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.203/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MARGINAL DA BR-222, NA BR-230 TRECHO PONTE DO ITACAIÚNAS AO AEROPORTO, NA MARGINAL DA FOLHA 33 E RETORNO ENTRE FOLHAS 31 E 33 - NÚCLEOS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA E NOVA MARABÁ (LOTE 6V) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a Onde-se ler: empresa: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.120.837/0001-49, Leia-se: empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49 vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 9.714.499,57. Assinatura: em 18/09/2023,

Secretária Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B750FE7A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 021/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.022/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOLHAS 01 E 29, KM 07, BAIRRO ARAGUAIA E NOSSA SENHORA APARECIDA - NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 3V) – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CONCRETA
ENHENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.120.837/0001-49, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 12.303.055,12. Assinatura: em 05/09/2023,

Secretária Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1A99F3A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.725/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 10/Out/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSIFICADOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C93F079A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo N° 22.600/2023-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO DO ACERVO DIGITAL, GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS FÍSICOS E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DESTINADAS A COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DA CONTRATANTE JUNTO AO TCM-PA, APLICADOS EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, DESTINADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. A autoridade competente homologa a adjudicação do processo à empresa: IN9 SISTEMAS, GESTÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ: 18.485.053/0001-05, vencedora do certame no valor total de R$ 280.174,05.

Marabá/PA, 21.09.2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1A7070B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE A COMENDA "MEDALHA DO MÉRITO UMARI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 009, de 28 de abril de 2023, que acrescentou o inciso XXVIII ao art. 90 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 389, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Medalha do Mérito Umari,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO UMARI** às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marituba, a partir da sua emancipação econômica, política e social, trabalhando para o seu real engrandecimento:
I- Aldinéia Maria Martins Barros – Juíza de Direito da Fazenda Pública;
II- Antônio Tarcísio de Oliveira Falcão – Sociedade Civil;
III- Donis Santa Rosa – Pastor Evangélico;
IV- Edson de Souza Oliveira – Sociedade Civil;
V- Elcione Therezinha Zaluth Barbalho – Deputada Federal;
VI- Emina Oliveira da Silva – Sociedade Civil;
VII- Enaldo Ferreira de Brito – Pastor Evangélico;
VIII- Ercilio Soares de Oliveira – Pastor Evangélico;
IX- Fernando de Souza Corrêa – Ex-Prefeito do Município;
X- Francisco das Chagas Silva Melo Filho – Deputado Estadual;
XI- Geraldo Moura Cascaes – Advogado;
XII- Hana Ghassan Tuma – Vice-Governadora do Estado;
XIII- Hilda Maria Santana Tavares – Sociedade Civil;
XIV- José Rubenildo Corrêa – Advogado e ex-Vereador;
XV- João Coelho Serrão Sobrinho – Sociedade Civil;
XVI- José Ivis Serra Fortes – Servidor do Município;
XVII- José Roberto Oliveira Faro – Senador da República;
XVIII- Jovina Sulenilda Souza da Trindade – Servidora do Município;
XIX- Laércio Guilhermino de Abreu – Promotor de Justiça – Coordenador das Promotorias de Marituba;
XX- Larissa Moreira Pacheco – Esportista;
XXI- Luis Justino de Aguiar – Sociedade Civil;
XXII- Manoel Ferreira da Cunha – Sociedade Civil;
XXIII- Otávio Martins da Rocha – Sociedade Civil;
XXIV- Paulo Roberto Amarantes Justino de Oliveira – Tenente Coronel Comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar;
XXV- Raimundo Leão Ferreira Filho – Músico;
XXVI- Regina Cristina Barros – Sociedade Civil;
XXVII- Sebastiana de Aviz Cunha – Servidora do Município;
XXVIII- Vandilson Sousa Lima – Padre.
Art. 2º A entrega oficial da honraria ocorrerá em cerimônia própria a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal ou em outro lugar previamente designado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7983D16B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023073160009 – TP/CPL/PMM. Abertura: 10/10/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA AS EMEF: JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES – VILA CASTANHANDEUA,

IVO BARBOSA – VILA SOLEDADE, MAJOR JOSÉ TENÓRIO – DISTRITO SOCOCO, N. SRA. DO CARMO II – COLÔNIA JUTAITEUA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E843911F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico N° 202307190009 – PE SRP/CPL/PMM
CA n° 096/2023 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 2.975.000,00 (Dois Milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ n° 34.014.547/0001-68. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D5BDC247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 25 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 007441-1 e CPF 012.873.082-01, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto aquisição parcelada de objeto material de expediente, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar a servidora, ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 005567-0 e CPF nº 549.779.832-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7FDE2162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: N DE MOURA GALVÃO - ME. CNPJ Nº 39.984.462/0001-26. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2023.

Monte Alegre - PA, 21 de setembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8CF23A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 514/2023

PORTARIA Nº 514/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 567/2023-SESMA datado em 18/09/2023 e protocolado em 19/09/2023, no qual justifica a necessidade da servidora **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTE**L, Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PA, no dia **21 de setembro de 2023**, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê de prevenção e vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL,** exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, portadora do **RG nº 1905627** e do **CPF 324.132.972-00**, titular da conta nº 00410644-0 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia de **21 de setembro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC3B431C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 513/2023

PORTARIA Nº 513/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 568/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 21 de setembro de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê de prevenção e vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL,** exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agencia 0003-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **21 de setembro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2ADF3350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 045/2023

DECRETO Nº. 045/23 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Aprova o Plano de Aplicação dos recursos decorrentes de precatórios oriundos de decisões judiciais de diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado da Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO Os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade ao disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996 LDB e 11.494/2007.

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º da supracitada resolução determina que por se tratarem de diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, as prefeituras devem realizar as despesas consoante Plano de Aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorra a transferência financeira para os cofres municipais. (Resolução nº 1.346/2016, alterada pela Resolução nº 1.360/2017)

CONSIDERANDO as orientações do Acórdão 2.866/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) e da decisão nos autos do Processo nº 020.079/2018-4 – Plenário TCU acerca da utilização dos recursos do FUNDEF, oriundos de decisão judicial proferida em sede de ação ordinária ajuizada em face da União, objeto de Precatório, cujo entendimento foi acolhido e endossado pelos órgãos técnicos e jurídicos deste TCM/PA, inclusive pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes dos referidos créditos devem guardar estrita vinculação com a função educação, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, pelo que não se admite qualquer outra destinação sob pena de caracterização de desvio de finalidade, com exceção; de determinação ou autorização judicial;

CONSIDERANDO o que preza o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 sobre as despesas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;

CONSIDERANDO o Plano Nacional e Municipal de Educação estabelece metas e estratégias para o Município de Nova Esperança do Piriá lei municipal Nº 218/15 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a destinação e aplicação dos recursos do precatório na melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação no município.

CONSIDERANDO atos legais a respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF processo 0003475-14.2006.4.01.3904, para o exercício de 2023 e exercício seguintes, conforme constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º- Os rendimentos advindos da aplicação financeira deste recurso serão incorporados aos recursos originais, observando sempre sua destinação que é a manutenção e desenvolvimento de ensino.

Art. 3° - O Plano de Aplicação poderá ser alterado para ajuste de valores e adequação de ações, inclusive para inserir os rendimentos provenientes dos da aplicação financeira.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 20 de setembro de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 20 de setembro de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:253E0DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2023-GP - CRISTIANE CARLOS DE SOUSA

PORTARIA Nº. 140/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA servidor(a) no AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA NORTE Nº43 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7253428SSP/PA e do CPF nº 028.587.182-02, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2023 A 30/10/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0C839FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2023-GP - ANDRESSA CUNHA SANTANA

PORTARIA Nº. 142/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA servidor(a) no SUPERVISORA DE TEC. DE INFORMAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA, SUPERVISORA DE TEC. DE INFORMAÇÃO, brasileiro(a), CASADA, residente AVENIDA TOCANTINS Nº 05, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5941977 PC/PA e do CPF nº 937.410.652-34, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2023 A 30/10/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EF53228E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2023-GP - WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ

PORTARIA Nº. 141/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ servidor(a) no MOTORSITA I e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, MOTORSITA I, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BOM JARDIM Nº73 B: APARECIDA N.IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6516047SSP/PA e do CPF nº 017.448.122-50, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/10/2023 A 01/11/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:70DB89ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2023-011PMNR

Aviso de Homologação. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR DE LIXO CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2023 – SEDAP FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.** Vencedor: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI CNPJ: 31.262.616/0001-64** com o valor total de **R$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento – PA, 21 de setembro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria n°. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6A0AE6D1

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001-PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222582

Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2022-001-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: RGS ENGENHARIA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Vigência: 03.07.2023 a 28.02.2024.

Novo Repartimento-PA, 03 de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:52B87B0F

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223181

Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2022-003-PMNR

Objeto: O Presente Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até 28 de Fevereiro de 2024, Nos Termo do Art. 57, § 1º, Inciso Ii, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Contratada: FGS Construtora e Serviços LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.

Vigência: 28.08.2023 a 28.02.2024.

Novo Repartimento - PA, 28 de Agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:438FB60D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/09/2023, vigendo até o dia 13/11/2023. Data da assinatura: 12/09/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7422599B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FMAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 029/2023

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 029/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para aquisição de Kit Bebê - Benefício Eventual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.
ABERTURA: 06/10/2023, às 14:30horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 20 de setembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D53E1742

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1954/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1954/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 a 14/09/2023 111 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: 11/09 – VIAGEM PARA BELÉM, 12/09 – PARTICIPAR DO IIIENCONTRO DE GESTORES SUAS, 13/09 – PARTICIPAR DA PRÉ-CIB -_ ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO COEGMAS, 14/09 – RETORNO PARA PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº5907-2, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D33086E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°1955/2023-PMP/GP

PORTARIA N°1955/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO/COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 14/09/2023 112 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: 11/09 – VIAGEM PARA BELÉM, 12/09 – PARTICIPAR DO IIIENCONTRO DE GESTORES SUAS, 13/09 – PARTICIPAR DA PRÉ-CIB -_ ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO COEGMAS, 14/09 – RETORNO PARA PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:FE364A92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FMAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 030/2023

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 030/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de brinquedos infantis para serem distribuídas as crianças de famílias assistidas pela secretaria municipal de assistência social, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social de Pacajá/PA.
ABERTURA: 06/10/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 20 de setembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F9395E70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1956/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1956/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ISLANDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PEDAGOGA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 14/09/2023 113 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA AÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – TEMA: DIÁLOGOS CONSTRUTIVOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8433-0, inscrição no CPF nº. 715.625.242-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:21EEDF48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1957/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1957/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

11 A 14/09/2023 114 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEÍCULO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCAL, CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE GESTORES DO SUAS, PARTICIPAR DA PRÉ-CIB_ ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO COEGMAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D715D9C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1958/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1958/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSE GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 15/09/2023 115 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE INDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGs.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:083585AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1959/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1959/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 215/09/2023 116 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE INDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGs.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9582-6, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B3709606

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1988/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1988/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/09/2023 117 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME SEXOLÓGICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5927-0, inscrição no CPF nº. 001.035.702-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:79C6F08C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023-FME. Objeto: conclusão das obras de construção da quadra coberta na EMEF. Julia Gonçalves Passarinho, no Município de Pacajá/PA, padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Urbano, através do Termo de Compromisso PAC2 Nº 7521/2013 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Vencedor: B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 22.173.891/0001-10. Valor global: R$ 429.617,13 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário de Educação, 06/09/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 010/2023-FME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da quadra coberta na EMEF. Cecília Meirelles, no Município de Pacajá/PA, Padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do Termo de Compromisso PAC2 Nº 9126/2014 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Vencedor: **B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 22.173.891/0001-10**. Valor global: R$ 848.263,71 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário de Educação, 06/09/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 012/2023-FME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da EMEF. Criança Esperança (escola 02 salas de aula) no município de Pacajá/PA, Padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do Termo de Compromisso PAR Nº 29798 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Vencedor: **B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 22.173.891/0001-10**. Valor global: R$ R$ 190.463,87 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário de Educação, 06/09/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 013/2023-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da EMEI Eduarda Monteiro dos Santos no município de Pacajá/PA, padrão FNDE – projeto FNDE espaço educacional urbana, através do termo de compromisso pac2 nº 07140/2013 firmado com o ministério da educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do conselho deliberativo do fundo nacional de desenvolvimento da educação–FNDE. Vencedor: **B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 22.173.891/0001-10**. Valor global: R$ 1.857.424,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário de Educação, 06/09/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:12E13A00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231294
Tomada de Preços nº TP 009/2023-FME. **Contratante**: Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **Contratado: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**, Valor Contrato: **R$ 429.617,13 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos**) Objeto: conclusão das obras de construção da quadra coberta na EMEF. Julia Gonçalves Passarinho, no Município de Pacajá/PA, padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Urbano, através do Termo de Compromisso PAC2 Nº 7521/2013 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE. **Dotação**: Exercício 2023 Atividade 0407.123610233.2.028 Manutenção de Outros Programas do FNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Vigência:** 06/09/2023 a 06/09/2024. **Data da Assinatura**: 06/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231295
Tomada de Preços nº TP 010/2023-FME. **Contratante**: Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **Contratado: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**, Valor Contrato: **848.263,71 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)** Objeto: conclusão das obras de construção da quadra coberta na EMEF. Julia Gonçalves Passarinho, no Município de Pacajá/PA, padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Urbano, através do Termo de Compromisso PAC2 Nº 7521/2013 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE. **Dotação**: Exercício 2023 Atividade 0407.123610233.2.028 Manutenção de Outros Programas do FNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Vigência:** 06/09/2023 a 06/09/2024. **Data da Assinatura**: 06/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231299
Tomada de Preços nº TP 013/2023-FME. **Contratante**: Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **Contratado: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**, Valor Contrato: 1.857.424,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Objeto: conclusão da obra de construção da EMEI Eduarda Monteiro dos Santos no município de Pacajá/PA, padrão FNDE – projeto FNDE espaço educacional urbana,

através do termo de compromisso pac2 nº 07140/2013 firmado com o ministério da educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do conselho deliberativo do fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE. **Dotação**: Exercício 2023 Atividade 0407.123610233.2.028 Manutenção de Outros Programas do FNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Vigência:** 11/09/2023 a 11/09/2024. **Data da Assinatura**: 11/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231300
Tomada de Preços nº TP 012/2023-FME. **Contratante**: Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **Contratado: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**, Valor Contrato: 190.463,87 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Objeto: conclusão da obra de construção da EMEF. Criança Esperança (escola 02 salas de aula) no município de Pacajá/PA, Padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do Termo de Compromisso PAR Nº 29798 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Dotação**: orçamentária Exercício 2023 Atividade 0407.123610233.2.028 Manutenção de Outros Programas do FNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Vigência:** 11/09/2023 a 11/09/2024. **Data da Assinatura**: 11/09/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2F6983E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENS DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023-FME. CONTRATO Nº **20231294** Origem: Tomada de Preço nº TP 009/2023-FME. Objeto: conclusão da obra de construção da quadra coberta na EMEF Julia Gonçalves Passarinho, no Município de Pacajá/PA, padrão FNDE – Projeto FNDE Espaço Educacional Urbano, através do Termo de Compromisso PAC2 Nº 7521/2013 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Contratante: **Fundo Municipal de Educação** CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09. Contratada: **B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**. Valor Licitado: 429.617,13 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos). Data de início da obra: 11/09/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2023-FME. CONTRATO Nº **20231295** Origem: **Tomada de Preço nº TP 010/2023-FME**. Objeto: conclusão da obra de construção da quadra coberta na EMEF Cecília Meirelles, no Município de Pacajá/PA, Padrão FNDE–Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do Termo de Compromisso PAC2 Nº 9126/2014 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação–FNDE. Contratante: **Fundo Municipal de Educação** CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09. Contratada: **B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**. Valor Licitado: R$ 848.263,71 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Data de início da obra: 11/09/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023-FME. CONTRATO Nº **20231300** Origem: **Tomada de Preço nº TP 012/2023-FME**. Objeto: conclusão da obra de construção da EMEF. Criança Esperança (escola 02 salas de aula) no município de Pacajá/PA, padrão FNDE-Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do Termo de Compromisso PAR Nº 29798 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Contratante: **Fundo Municipal de Educação** CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09. Contratada: **B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**. Valor Licitado: R$ 190.463,87 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Data de início da obra: 12/09/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2023-FME. CONTRATO Nº 20231299 Origem: **Tomada de Preço nº TP 013/2023-FME**. Objeto: conclusão da obra de construção da EMEI Eduarda Monteiro dos Santos no município de Pacajá/PA, padrão FNDE – projeto FNDE espaço educacional urbano, através do termo de compromisso pac2 nº 07140/2013 firmado com o ministério da educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do conselho deliberativo do fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE. Contratante: **Fundo Municipal de Educação** CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09. Contratada: **B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, CNPJ(MF) 22.173.891/0001-10**. Valor Licitado: 1.857.424,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data de início da obra: 12/09/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5EADE6D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação retifica o extrato do contrato nº 20231258, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3285, no dia 10/07/2023, pág. 62. Onde se lê: ***vigência: 20/06/2023 a 31/12/2023, leia-se: vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024.*** Todas as outras informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A8F44F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1944/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1944/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/09/2023 528 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3AB87829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1945/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1945/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/09/2023 529 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C7117C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1946/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1946/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSE ROCHA MENDES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC. ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 a 16/09/2023 530 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 25004-0, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:75841BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 028/2023

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 028/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para aquisição de pães e lanches em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA: 09/10/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 20 de setembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B4F2AF26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1947/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1947/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/09/2023 531 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:8BA5875F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231301 ORIGEM: ARP 018/2023 PE SRP Nº 021/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231301
ORIGEM: ARP 018/2023 PE SRP Nº 021/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: 49.579.759 ADELENE BEZERRA DE MATTOS PEREIRA.
CNPJ: 49.579.759/0001-60
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda, de REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTO DE SUCOS E DERIVADOS, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil, novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.052, 2.051, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:485C9A39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231302 ORIGEM: ARP 018/2023 PE SRP Nº 021/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231302
ORIGEM: ARP 018/2023 PE SRP Nº 021/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: 51.288.834 EDUARDO MATEUS SOUSA SILVA
CNPJ: 51.288.834/0001-85
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda, de REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTO DE SUCOS E DERIVADOS, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.052, 2.051, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ADB653E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1948/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1948/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/09/2023 524 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:11165DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1969/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1969/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ CIPRIANO DE MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 14/09/2023 533 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:BD613E82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1970/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1970/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSE ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/09/2023 534 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta corrente nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E424B147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1971/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1971/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOANDERSON ALEXANDRE SOUZA REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/09/2023 535 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7749384, inscrição no CPF nº. 727.812.892-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6C5BA983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1972/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1972/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). VALDIR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/09/2023 536 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0620423-6, inscrição no CPF nº. 564.169.112-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:555CF2C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1975/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1975/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/09/2023 537 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTCIPAR DE UMA REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta CORRENTE nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:40727AA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1976/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1976/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/09/2023 538 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:4E8BA5E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1977/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1977/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO JESUS DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 19/09/2023 539 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICREDI, Agência 818, conta corrente nº.67608-1, inscrição no CPF nº. 966.478.252-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C052B74F

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 026/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços em manutenção de motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 10/10/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 20 de setembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:03472345

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 027/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento, sob demanda, de lubrificantes e derivados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias vinculadas.
ABERTURA: 11/10/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 20 de setembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C925A02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1973/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1973/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 17/09/2023 116 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 5081-4, inscrição no CPF nº 027.219.071-31.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E07B8CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1974/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1974/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCO LIMA MOREIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **BORRACHEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/09/2023 117 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº41621917-4, inscrição no CPF nº. 050.451.172-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5A3873E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1986/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1986/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), TOTALIZANDO **R$360,00 (trezentos e sessenta reais),** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CRISTIANO MELO ROCHA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/09/2023 010 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE DO INCRA DE SATARÉM SR 30, EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº2170-9, inscrição no CPF nº. 575.825.562-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:AF744B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1987/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1987/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). VALBER MONTEIRO DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/09/2023 009 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE DO INCRA DE SANTARÉM SR 30, EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº1496-0, inscrição no CPF nº. 141.067.952-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:9A0770D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1989/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1989/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRESSA SOUZA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/09/2023 073 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação, Formação E Atualização De Agentes Públicos De Contratação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do brasil, Agência 3214-x, conta corrente nº.16700-2, inscrição no CPF nº. 017.135.352-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:48052958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1990/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1990/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JACILENE DA SILVA VIANA RODRIGUES,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/09/2023 074 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação, Formação E Atualização De Agentes Públicos De Contratação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do BASA, Agência 130, conta corrente nº.06196-8, inscrição no CPF nº. 874.855.242-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:9ACE31B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1991/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1991/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). TAISA DEMÉTRIO DE ALMEIDA SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/09/2023 075 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação, Formação E Atualização De Agentes Públicos De Contratação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do NUBANK, Agência 001, conta corrente nº.5763166-4, inscrição no CPF nº. 821.017.522-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:88848185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1992/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1992/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA LEONICE CARVALHO BENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/09/2023 076 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação, Formação E Atualização De Agentes Públicos De Contratação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do BANPARA, Agência 130, conta corrente nº.854810-2, inscrição no CPF nº. 607.972.232-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:56080681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1993/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1993/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (**trezentos reais**), TOTALIZANDO **R$900,00 (novecentos reais**), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. CARMINHO SILVA CAMPOS JUNIOR,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/09/2023 096 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCA-SE ATE A CAPITAL DO ESTADO BELÉM, PARA REUNIÃO COM DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DA POLICIA MILITAR E VISITA AO DETRAN.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.363529688, inscrição no CPF nº. 700.094.622-95
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1B3AB086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1993/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1993/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (**trezentos reais**), TOTALIZANDO **R$900,00 (novecentos reais**), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. CARMINHO SILVA CAMPOS JUNIOR,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE**

TRÂNSITO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/09/2023 096 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCA-SE ATE A CAPITAL DO ESTADO BELÉM, PARA REUNIÃO COM DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DA POLICIA MILITAR E VISITA AO DETRAN.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.363529688, inscrição no CPF nº. 700.094.622-95
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C06D4958

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 1949/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1949/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). AUGUSTO BRAGA DE MORAES FILHO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 15/09/2023 029 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda administrativa na SEMAS com o objetivo em adquirir recursos estruturais para a SEMMA, e reunião com IDEFLOR

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK 260, Agência 0001, conta corrente nº 61066145-5, inscrição no CPF nº. 712.125.312-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:24CEAD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 1950/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1950/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), Totalizando **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MIGUEL AZEVEDO DE NORONHA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 15/09/2023 028 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda administrativa na SEMAS com objetivo em adquirir recursos estruturais para a SEMMA, e reunião com IDEFLOR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK 260, Agência 001, conta corrente nº 18381021-8, inscrição no CPF nº647.728.612-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:03F913B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - Nº 00063/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, *pessoa jurídica de natureza autárquica municipal*, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela **Sra. ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de **Superintendente Geral**, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr(a) **ISABELA FURLAN FERRI**, , inscrito no C.P.F. sob o nº **026.391.792-41** e RG nº **7079936 P. CIVIL-PA**, residente à **RUA CELIO MIRANDA, S/N, CENTRO, PARAGOMINAS-PA**, de ora

em diante denominado CONTRATADO, que se regerá pelas cláusulas e condições, expressamente aceitas, abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constitui fundamento de validade para o presente contrato: o desenvolvimento de ações Administrativas e Operacionais para a implantação da infraestrutura necessária à expansão do abastecimento de água de áreas da zona urbana e de comunidades da zona rural, ainda não atendidas pelo Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, sob égide da Constituição Federal, Artigo 37 - IX, e das **Leis Municipais 682/2008 (artigo 34), 957/2018 (com suas atualizações), Lei nº 1.059/2021** e em conformidade com o explanado no **Of. Nº.583/2022 - Substituição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo efetivo com o serviço público, do CONTRATADO junto à **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, exercendo o cargo de **AUXILIAR TECNICO**, com carga horária de **220.00** horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo inicial do presente contrato é de **14/09/2023** e término **31/12/2023**, observando-se o excepcional interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Desenvolver as atividades na função de **AUXILIAR TÉCNIO**, pertinentes às áreas de saneamento e em conformidade com as necessidades da agência supracitada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES:

O contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, às sanções e punições disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA - DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS:
O CONTRATADO perceberá mensalmente o salário de **1.393,80**, (**Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos**).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas dos serviços oriundos deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
1760500082.155 - Manutenção das Ações Operacionais da Sanepar - elemento de despesa
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido antes do seu término, por ambas as partes, mediante comunicação mínima de 30 (trinta) dias antecedência, observando-se, quanto às indenizações cabíveis, o disposto nas **Leis Municipais.**

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - **FAMEP -** no prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Paragominas/PA, 14 de setembro de 2023.

Agência de Saneamento de Paragominas
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

ISABELA FURLAN FERRI
Contratado(a)

Testemunhas:

1
Nome: _____ CPF: _____

2
Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:5529827F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2333168-SEGUP/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 155.215.402-53, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – SEJUR, para o qual foi indicado pelo Prefeito, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado através de **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 21 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ELVIS RIBEIRO DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F380540F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 684/2023 ao CONTRATO Nº. 493/2023, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-00064, PMP/ INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C0DE157

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 686/2023 ao CONTRATO Nº. 499/2023, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-00064, PMP/ RB DOS SANTOS COMERCIAL. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
***JANAINA CARMINATI SILVA* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA3ED813

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 687/2023 ao CONTRATO Nº. 1529/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 9/2021-00023, PMP/ SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA - EPP. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.108 – manut. do transporte escolar fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.100 – manut. do transporte escolar – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
***JANAINA CARMINATI SILVA* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58896134

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 688/2023 ao CONTRATO Nº. 495/2023, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 9/2022-00064, PMP/ WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FD32C8B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 685/2023 ao CONTRATO Nº. 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 9/2021-00008, PMP/ S. D. DA SILVA FERRAZ. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:528E6F30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 689/2023 ao CONTRATO Nº. 639/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00050, PMP/ W. R. OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
***JANAINA CARMINATI SILVA* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEAE4BE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2023-00007, I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender a secretaria municipal de infraestrutura**.** Valor global: R$ 7.194,90. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES* –**
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FDB8A01D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1145/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2023-00007, PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender a secretaria municipal de infraestrutura**.** Valor global: R$ 7.176,95. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES* –**
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B200AC43

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1149/2023–PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2023-00007, PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender a secretaria municipal de infraestrutura**.** Valor global: R$ 5.615,83. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:501A7B29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00009 – SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando os Pareceres Jurídico nº **408/2023-SEJUR/PMP e 477/2023 – SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, RH GENERAL SERVICES LTDA – EPP e GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP,** contra a habilitação da empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. 1**. Em relação aos recursos interpostos pelas empresas PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, RH GENERAL SERVICES LTDA – EPP e GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, manifesta-se pelo CONHECIMENTO dos recursos e NÃO PROVIMENTO dos mesmos, conforme o enfretamento do mérito disposto abaixo: **a.** No tocante ao recurso apresentado pelas empresas **PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI** e **GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP,** recomenda-se que o setor técnico avalie detalhadamente os elementos apresentados e os termos do edital para uma conclusão acurada; **b.** Em relação ao recurso interposto pela empresa RH GENERAL SERVICES LTDA – EPP, a discussão gira em torno da adequação do CNAE da recorrida ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ao objeto do certame. É essencial observar que a compatibilidade da atividade desempenhada com o objeto da licitação é o ponto central, o que aparentemente se enquadra, no entanto por se tratar de terceirização de mão de obra, é necessário verificar a exequibilidade da proposta em eventual desenquadramento do regime tributário do Simples Nacional. **2.** Sobre a diligência, após análise técnica contábil a assessoria concluiu que se a empresa vencedora for optante do regime tributário SIMPLES, deverá ser solicitado a exclusão da mesma, do regime tributário privilegiado, conforme Parecer nº 01/1209/2023. **3.** Sobre o Parecer Jurídico nº 477/2023-SEJUR/PMP, a assessoria manifesta, com base na manifestação do setor técnico Parecer nº 01/1209/2023; **a.** a empresa optante do Simples Nacional, poderá participar da licitação, desde que sua proposta de preços não seja baseada nesse regime de tributação, devendo em caso de se sagrar vencedora, promover a desenquadramento do Simples Nacional para assinatura do contrato; e **b.** não há irregularidade por parte da empresa classificada, ao não inserir os percentuais relativos à CSLL e ao IRPJ em sua planilha de composição. Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente. Diante do exposto, acolho e ratifico os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos nº **408/2023-SEJUR/PMP e 477/2023 – SEJUR/PMP** e a diligência contábil Parecer **nº 02/1002/2023**, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 19 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E328AB0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. AMAURI DE MACEDO CATIVO,** no cargo em comissão de **Assistente Técnico I** lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de setembro de 2023

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1E4FB4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra**.Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz,**do cargo em Comissão de**Assistente Técnico II**lotadana Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-**SEJUR**- Padrão - DAS – 080 – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 19 de setembro de 2023

VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1CEB683A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas, em exercício no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr**. AMAURI DE MACEDO CATIVO,** do Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS **– 080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício, em 20 de setembro de 2023

VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD6AB26B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr**. LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico I** lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 22 de setembro de 2023

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:301B5678

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. ELVIS RIBEIRO DA SILVA,** no Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS **– 080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de setembro de 2023

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1298EC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CAMILA ROLIM AVILA,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico I** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de setembro de 2023

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56EA4456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 068/2023
Pregão Eletrônico nº 024/2023
AMORIM BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.341.877/0001-07. **CONTRATO Nº 227/2023. Objeto:** contratação de serviços de jardinagem nos pátios das escolas municipais e creches, com fornecimento de material de consumo, insumos, ferramentas e equipamento/máquinas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Assinatura:** 19/09/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2023 e término 19/09/2024. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 534.750,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:AE1A9FE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 068/2023
Pregão Eletrônico nº 024/2023
AMORIM BRASIL LTDA. CNPJ: 30.341.877/0001-07**. CONTRATO Nº 226/2023**. **Objeto**: contratação de serviços de jardinagem nos pátios das escolas municipais e creches, com fornecimento de material de consumo, insumos, ferramentas e equipamento/máquinas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação– FME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Assinatura:** 19/09/2023. **Vigência:** O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 534.750,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:6A36A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ 04.955.538/0001-00. **6º Termo Aditivo ao Contrato 312/2019**. Processo Licitatório nº 068/2019. Pregão Presencial nº 032/2019. **Objeto:** Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links tipo dedicado e compartilhado via fibra óptica, para atender a Prefeitura Municipal. Assinatura: 06/09/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato 312/2019.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:E21A2816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Associação Protetora dos Animais Redencenses Protetores – CNPJ Nº 37.170.841/0001-57
OBJETO: Realização de resgate, acolhimento, proteção e cuidados de animais abandonados e/ou retirados de seu tutor em caso de maus tratos; campanhas de motivação a adoção e lar temporário; financiamento de tratamentos a esses animais e aquisição de ração para alimentação dos animais.
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 09, proposta pelo vereador João Lucimar Borges, Recursos Financeiros valor: R$ 105.921,05 (cento e cinco mil, novecentos e vinte um reais e cinco centavos), Emenda Parlamentar Impositiva n° 23, proposta pelo vereador Zé Roberto, valor: R$ 52.960,25 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6A34E1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Associação Educacional e Cultural Águias Mirins – CNPJ Nº 32.047.120/0001-30.
OBJETO: Proporcionar um ambiente de convívio e participação, com estratégias que viabilizem formação de cidadãos conscientes por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento e assistência social, cultural, educacional e esportiva das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, quer seja pela condição financeira ou pela elevada necessidade de ser disciplinado para o convívio social em consonância as normas e convenções coletivas.
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 07, proposta pelo vereador Professor Marcos Sergio; Recursos Financeiros valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Emenda Parlamentar Impositiva n° 16, proposta pela vereadora Bella; Recursos Financeiros valor: R$ 105.921,05 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos);
Emenda Parlamentar Impositiva n° 25, proposta pelo vereador Nilton Cesar; Recursos Financeiros valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FDA4DEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Instituto Família Feliz-IFAM – CNPJ Nº 27.182.366/0001-85
OBJETO: Proporcionar a educação e formação profissional de adolescentes e jovens em situação de risco, a inserção no mercado de trabalho, incentivo ao empreendedorismo, promover igualdade de oportunidades, sempre em buscando uma sociedade mais desenvolvida.
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 13, proposta pelo vereador Denison Moreira. Recursos Financeiros valor: R$ 105.921,05 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:915D0085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Associação Amigos da Bola – CNPJ Nº 44.207.265/0001-30
OBJETO: Proporcionar um ambiente de convívio e participação, com estratégias que viabilizem a formação de cidadãos conscientes por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento e assistência social, cultural, educacional e esportiva das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, quer seja pela condição financeira ou pela elevada necessidade de ser disciplinado para o convívio social em consonância as normas e convenções coletivas.
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 33, proposta pelo vereador Marcos Sergio. Recursos Financeiros valor: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5CA2E76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança – CNPJ Nº 48.555.775/0102-01.
OBJETO: Promover os encaminhamentos qualificados e necessários para a população demandante, por meio do atendimento diário no escritório da Fazenda. Ofertar para as pessoas que estão buscando ajuda no tratamento da dependência química espaço de acolhimento e apoio, bem como os que já passaram pelo período de tratamento a garantia acompanhamento, através das ações propostas pela associação da sociedade civil. Garantir aos familiares o apoio no enfrentamento do uso abusivo de drogas e outros vícios, por meio das atividades promovidas pela Fazenda, inclusive seus encontros semanais
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 20, proposta pelo Vereador Neguinho Eletricista. Recursos Financeiros valor: R$ 105.921,05 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:17A8074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Novo 13 Esporte Clube – CNPJ Nº 34.383.564/0001-72.
OBJETO: Proporcionar oportunidade em participação em eventos esportivos e culturais como, torneio e campeonatos; incentivar o futebol como atividade alternativa ás drogas e tempos ociosos, estimulando a vida saudável e prevenção ás doenças; combater a evasão escolar e a repetência; desenvolver a pratica regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor; estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária; descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social e profissional
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 19, proposta pelo vereador Hugo Tomé. Recursos Financeiros valor: R$ 105.921,05 (cento e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:69EB59ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: 13 DE MAIO ESPORTE CLUBE – CNPJ Nº 09.285.089/0001-54.
OBJETO: Proporcionar um ambiente de convívio e participação, com estratégias que viabilizem a formação de cidadãos conscientes por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento e assistência social, cultural, educacional e esportiva das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, quer seja pela condição financeira ou pela elevada necessidade de ser disciplinado para convivo social em consonância as normas e convenções coletivas.
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 34, proposta pelo vereador Professor Marcos Sergio. Recursos Financeiros valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de setembro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0DDC37FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 101.2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º - O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (https://investsus.saude.gov.br/).

Art. 3º - A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0391F6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 072 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87, da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente A. K. P. S. com DN: 18/01/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A930B562

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 071 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 3529545 PC/PA, endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente A. K. P. S. com DN: 18/01/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:337697B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares, e ainda, a adolescente A. K. P. S. com DN: 18/01/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e um de setembro dois mil e vinte e três.

.
EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D5C9B0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.730 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.090 de 05 de maio de 2022 que nomeia o servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA** para fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor mencionado e publique-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F5216540

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.731 - GABINETE

NOMEIA O SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **ANTONIO BORGES RIOS,** inscrito no CPF n.º 151.523.242-53, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F7C066D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-041 FME

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia, contínuos sob demanda para manutenção preventiva e/ou corretiva em prédios públicos do Fundo Municipal de Educação-FME

Abertura: 05/10/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL - no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/geoobras

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A53DEB07

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **CREUZA RODRIGUES DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dos Pioneiros, nº 511, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 560,62m² (quinhentos e sessenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 101,86m (cento e um metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Dos Pioneiros, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros), fundo 14,75m (quatorze metros e setenta e cinco centímetros), lateral direita 34,62m (trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros), lateral esquerda 35,00m (trinta e cinco metros). Distante da esquina com a Rua Victor Batista 52,52m (cinquenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª Dilce Chaves Fernandes, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com Srº. Edivaldo Viana. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Dos Pioneiros, Rua Bahia, Rua Nazaré e a Rua Victor Batista. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de setembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E163057E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1490/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01231/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, para participar da REUNIÃO na Assembleia Legislativa, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BD674C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1491/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 673/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5510A76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1492/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 672/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de NOVA IPIXUNA/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EA7E66A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1493/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1021/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) YARA MARINHO COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 104702, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 20 de setembro a 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C158BF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2023-SEFIN

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 – SEFIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0013/2021 e o art.77 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso V, do art. 4º, o inciso IV do art. 5º, o art. 30, o inciso V do art. 32 e ANEXOS da Instrução Normativa nº 001/2023-SEFIN, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3282, do dia 05 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º** O pedido de Alvará de Obras, reforma, regularização ou ampliação, e para adaptação de uso de prédio existente ou não, será dirigida à Secretaria de Finanças, responsável pela análise e aprovação de projetos, mediante requerimento padronizado que será protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, instruído com os seguintes documentos:*
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;
V - Certidão de uso e ocupação de solo emitida pela SECMA, exceto: obras de reforma, ampliação e serviços de engenharia;
VI - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VII - Planta de localização (escala compatível com o projeto);
VIII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
IX - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
X - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com;
XI - Memorial descritivo da obra;
XII - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto;
***Parágrafo Único:** Obras acima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e acima de um pavimento, deverão apresentar projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural).*

***Art. 5º.** O pedido de Alvará de Obras para edificação residencial de uso unifamiliar, destinada exclusivamente a moradia própria, constituindo unidade independente um só pavimento e área construída não superior a 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) será instruído com os seguintes documentos:*
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e do CPF (Pessoa Física);
III - Cópia de Documento de Propriedade ou Posse do imóvel;
IV - Certidão de uso e ocupação de solo emitida pela SECMA, exceto: obras de reforma, ampliação e serviços de engenharia;
V - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VI - Planta de Localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação (escala compatível com o projeto);
VIII - Planta baixa em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
IX - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com.
***Art. 30.** O interessado em realizar regularização da edificação, deverá solicitar à prefeitura, por meio de requerimento, instruído com os seguintes documentos:*
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e do CPF (Pessoa Física), Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e cópia do RG e CPF do responsável pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;
V - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VI – Planta de localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação (escala compatível com o projeto);
VIII - Projeto arquitetônico compatível com o projeto, devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico e proprietário da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexa ao processo, 01 (uma) ficará com o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
IX - Laudo do responsável técnico, contemplando termos de que a obra reúne condições técnicas satisfatórias;
X - Memorial fotográfico, com no mínimo 10 (dez) fotos internas e 10 (dez) externas de posições e ângulos diferentes, fotos coloridas impressas em folhas A4 com no máximo 06 (seis) fotos por página;
XI - Cópia da ART/RRT do responsável técnico;
XII - O requerimento deverá ser protocolado juntamente com as peças gráficas, que deverão ser fiéis à construção existente e identificadas as partes a regularizar, contendo ainda todas as informações necessárias para análise do órgão competente.

***Art. 32.** O pedido de Alvará de Obras, reforma, regularização ou ampliação, e para adaptação de uso de prédio existente ou não no Município, por meio de licitação no perímetro urbano ou rural, será dirigida à Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela análise e aprovação de projetos, mediante requerimento padronizado que será protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, instruído com os seguintes documentos:*
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de contrato entre o Município e a empresa, ou pessoa física quando for o caso;
V - Certidão de uso e ocupação de solo emitida pela SECMA, exceto obras de reforma, ampliação e serviços de engenharia;
VII - Planta de Localização (escala compatível com o projeto);
VIII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
IX - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará

anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
X - As informações do CD ou pendrive das pranchas em formado DWG e PDF e documentos, poderão ser enviadas ao e-mail sefinpmrp@gmail.com;
XI - Memorial descritivo da obra;
XII - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto;
***Parágrafo Único:** Obras acima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e acima de um pavimento, deverão apresentar projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural).*

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS E OUTROS

Inscrição Municipal do Imóvel:	
Nome/Razão Social:	
CPF /CNPJ:	*RG:*
Endereço:	*Bairro:*
Email:	*Telefone:*
Endereço da obra:	*Bairro:*

ASSUNTO / SOLICITAÇÃO

	Residencial Unifamiliar		*Alvará de Obras*
	Residencial Multifamiliar		*Alvará de reforma/ampliação*
	Não Residencial		*Habite-se*
	Uso Misto		*Alvará de Demolição*
			Renovação de Alvará de Obras
			2ª via de documento
Área do Terreno:		*Área da Construção:*	
Informações Adicionais:			

Rondon do Pará, de de 20____

_____
Proprietário /Responsável técnico

AUTORIZAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

*Autorizo, dede já, o(a) Sr(a).*_____,
CPF nº , a me representar, perante está secretária, para todos os assuntos relacionados a tramitação e andamento deste processo.

_____
Proprietário do imóvel

DOCUMENTOS PARA REQUERER ALVARÁ DE OBRAS COM ÁREA SUPERIOR A 50M2
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;
V - Certidão de uso e ocupação de solo emitida pela SECMA, exceto: Obras de reforma, ampliação e serviços de engenharia;
VI - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VII - Planta de localização (escala compatível com o projeto);
VIII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
IX - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
X - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com;
XI - Memorial descritivo da obra;
XII - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto;
***Parágrafo Único:** Obras acima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e acima de um pavimento, deverão apresentar projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural).*

DOCUMENTOS PARA REQUERER ALVARÁ DE OBRAS COM ÁREA INFERIOR A 50M2 (cinquenta metros quadrados)
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e do CPF (Pessoa Física);
III - Cópia de Documento de Propriedade ou Posse do imóvel;
IV - Certidão de uso e ocupação de solo emitida pela SECMA, exceto: Obras de reforma, ampliação e serviços de engenharia;
V - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VI - Planta de Localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação (escala compatível com o projeto);
VIII - Planta baixa em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
IX - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com.

DOCUMENTOS PARA REQUERER ALVARÁ DE REFORMA/RECONSTRUÇÃO
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;
V - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VI - Planta de localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
VIII - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
IX - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com;
X - Memorial descritivo da obra;
XI - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto;
***Parágrafo Único:** Obras acima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e acima de um pavimento, deverão apresentar projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural).*

DOCUMENTOS PARA REQUERER ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;
V - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VI - Planta de localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
VIII - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;

IX - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com;
X - Memorial descritivo da obra;
XI - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto.

DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONCLUIDA
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;
V - Certidão negativa do imóvel (Municipal);
VI - Planta de localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
VIII - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
IX - As informações do CD das pranchas em formado DWG e PDF e documentos do imóvel, poderão ser enviadas ao e-mail: sefinpmrp@gmail.com;
X - Memorial descritivo da obra;
XI - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto.

DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II – Cópia do Alvará de Obras;
III - Laudo técnico de vistoria, realizado pelo engenheiro ou arquiteto com ART ou RRT;
IV - Descrição sucinta dos cômodos e material usado na obra, esquadrias e telhado;
V - Documentos dos demais órgãos envolvidos na aprovação dos projetos, que atestem condições de habitação, quando for o caso;
VI – Memorial fotográfico, com no mínimo 10 (dez) fotos internas e 10 (dez) externas de posições e ângulos diferentes, fotos coloridas impressas em folhas A4 com no máximo 06 (seis) fotos por página.

DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE OBRAS POR MEIO DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
I – Requerimento totalmente preenchido sem rasuras (ANEXO I), assinado pelo responsável técnico ou proprietário da obra;
II - Cópia do RG e CPF (Pessoa Física), cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
III - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e cópia do RG e CPF dos responsáveis pela empresa (Pessoa Jurídica);
IV - Cópia de contrato entre o Município e a empresa, ou pessoa física quando for o caso;
V - Certidão de uso e ocupação de solo emitida pela SECMA, exceto: Obras de reforma, ampliação e serviços de engenharia;
VI - Planta de Localização (escala compatível com o projeto);
VII - Planta de situação, (escala compatível com o projeto);
VIII - Projeto arquitetônico, em escala no mínimo 1/100 (um pra cem) ou escala compatível com o projeto devidamente assinado pelo autor e/ou responsável técnico da obra em 02 (duas) vias, (01 ficará anexada ao processo e a outra devolvida para o responsável técnico/proprietário da obra, acompanhados de ART's ou RRT's de projeto e execução e gravadas em CD ou pendrive no formato DWG e PDF;
IX - As informações do CD ou pendrive das pranchas em formado DWG e PDF e documentos, poderão ser enviadas ao e-mail sefinpmrp@gmail.com;
X - Memorial descritivo da obra;
XI - Cópia da ART/RRT do profissional autor do projeto;
Parágrafo Único: *Obras acima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e acima de um pavimento, deverão apresentar projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural).".*

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 21 de setembro de 2023

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E662928C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATO Nº: ° 009/2023-IPMR

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº **003/2023/IPMR/IN**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA, APLICATIVO PROVA DE VIDA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77
CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-57

VALOR: O valor total do presente CONTRATO é de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a serem pagos da seguinte forma:
01 parcela única no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à instalação do software;
12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente aos serviços prestados mensalmente envolvendo manutenção, atualização e suporte técnico.
Exercício: 2023
RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:BD72082F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP
O PREGOEIRO MUNICIPAL **JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições, resolve:
1) **ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* ELSON S LUZ PEÇAS - CNPJ: 38.180.314/0001-96.

- Valor total: R$ 980.094,00.
* J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 28.694.274/0001-47.
- Valor total: R$ 711.630,00.
* REINALDO R. ALMEIDA PEÇAS - CNPJ: 34.166.013/0001-57.
- Valor total: R$ 581.336,00.

Rurópolis (PA), 13 de Setembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoero Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E9EF52D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP
O Prefeito Municipal do Municipio de Rurópolis, **JOSELINO PADILHA**, no uso de suas atribuições, resolve:
1) **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* ELSON S LUZ PEÇAS - CNPJ: 38.180.314/0001-96.
- Valor total: R$ 980.094,00.
* J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 28.694.274/0001-47.
- Valor total: R$ 711.630,00.
* REINALDO R. ALMEIDA PEÇAS - CNPJ: 34.166.013/0001-57.
- Valor total: R$ 581.336,00.

Rurópolis (PA), 19 de Setembro de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0DA2AE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20092023 - UASG 980597

Processo: **001.09082023.**
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.20092023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E contratada: **ELSON S LUZ PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 980.094,00 (Novecentos e Oitenta Mil e Noventa e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Data da assinatura: 20/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5E8027D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.20092023 - UASG 980597

Processo: **001.09082023.**
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.20092023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E contratada: **J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.694.274/0001-47**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 711.630,00 (Setecentos e Onze Mil Seiscentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Data da assinatura: 20/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:7D2CC6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.20092023 - UASG 980597

Processo: **001.09082023.**
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.20092023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E contratada: **REINALDO R. ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 581.336,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Data da assinatura: 20/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:47F3247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.09082023 - UASG 980597

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP

Nº Processo: **001.09082023**.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.09082023.
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**
Contratada: **ELSON S LUZ PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.180.314/0001-96.
Valor Global de R$ 980.094,00 (Novecentos e Oitenta Mil e Noventa e Quatro Reais).

Contratada: **J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.694.274/0001-47.
Valor Global de R$ 711.630,00 (Setecentos e Onze Mil Seiscentos e Trinta Reais).
Contratada: **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.166.013/0001-57.
Valor Global de R$ 581.336,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Objeto: Registro de Preços para **LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **018/2023-PE/SEMINFRA-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **018/2023-PE/SEMINFRA-SRP.**
Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:3096A182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 057/2023 - NAF/SEMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, LUCAS SANTOS DA SILVA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCAS SANTOS DA SILVA**, matrícula 86830, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contrato 024/2021 SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, matrícula 90468.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 014/2023 SEMG, de 18 de Janeiro de 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 20 de Setembro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6B7B8F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 608/2023 – GAP/PMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAR FATOS, EVENTUAIS RESPONSABILIDADES E DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE INCÊNDIO OCORRIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa para apurar os fatos, eventuais responsabilidades e danos causados ao patrimônio público municipal em decorrência do incêndio ocorrido em 12.09.2023, que atingiu o Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1539, Bairro Santa Clara, Santarém - Pará.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão, de que trata o artigo anterior, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do (a) primeiro (a), os (as) servidores (as) abaixo listados (as):

I. Efraim Capiberibe de Queiroz - Advogado Municipal (Matrícula 05088);
II. Cledimar Augusto da Silva - Engenheiro Civil (Matrícula 31359);
III.Iury Oliveira Cordeiro - Engenheiro Segurança do Trabalho(Matrícula 90866).

Art. 3º A Comissão responsável designada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo a conveniência e a oportunidade administrativa.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo referente ao disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B53F8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 606/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 20/09/2023 (às 10h10) a 21/09/2023 (às 09h20), a fim de participar de audiência com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E44D04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SEMAP. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos – Convênio nº 930300/2022-MDR. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: **BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 45.660.398/0001-20. Valor R$ 922.500,00 (Novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B268A4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 058/2023 - NAF/SEMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA,** matrícula 83131 lotada na Coordenadoria de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada na Publicação de Matérias Oficiais de Atos da Administração em referência a Adesão A Ata de Registro de Preço 002/2022 –SEFIN, PE 001/2022 SEFIN. CT 030/2022 SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **BRENO FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula 99171.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 006/2023 SEMG, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 20 de Setembro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0B1BDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - SEMG
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG. Edital: 25/09/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 25/09/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/10/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A8853D6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2023-SEMTRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023-SEMTRAS, COM O OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MODAIS DE TRANSPORTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedora nos itens 01 e 02 a empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES** sob o CNPJ n° 22.244.184/0001-78, com o valor global de R$ 370.350,00(trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta reais), no item 03 a empresa **R DO NASCIMENTOS OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCACAO E TRANSPORTES** sob o CNPJ 19.304.530/0001-51, com valor global de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DF251495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública nº 3/2023-0001FDB.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): UBÁ CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 36.580.998/0001-98. Valor total R$ 6.523.191,70 (Seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos). Cleuzimar Gonçalves de Oliveira Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de setembro de 2023.

##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:254E7C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Concorrência nº 3/2022-001FDB.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas dos prédios públicos da secretaria municipal de educação de São Domingos do Araguaia – PA. Vencedor(s): UBA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 36.580.998/0001-98 Valor total R$ 6.523.191,70 (Seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos). Vigência 22/09/2023 á 22/09/2024.

##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:2CE03881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 483/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº. 483/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0300/2023-GAB/PMCA, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Conceição do Araguaia, datado de 25 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o Termo de Cessão entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Conceição do Araguaia-PA;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder ao Município de Conceição do Araguaia-PA, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, a servidora **ABINAIR ALVES**, ocupante do Cargo Público de Orientadora Educacional, inscrita no CPF nº 836.055.682-20, matrícula nº 00103342, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia-PA.
Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência, a partir de 01/08/2023 até 31/12/2024, conforme o Termo de Cessão. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 agosto de 2023.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:02944B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA, ABINAIR ALVES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, E DO OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.421.30/0001-68, com endereço na Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, Centro – São Félix do Xingu/Pará, CEP: 68.380.000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES**, doravante denominado **CEDENTE**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.070.404/0001-75, com endereço na Travessa Vereadora

Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JAIR LOPES MARTINS**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO** do (a) servidor (a), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por escopo a cessão da servidora **ABINAIR ALVES**, inscrita no CPF nº. 836.055.682-20, RG nº. 5207675 PC/PA, servidora do Município de São Félix do Xingu/Pará, ocupante do Cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, **matrícula nº 00103342**, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, para prestar suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1 O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO (Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA).

2.2. Caberá ao CESSIONÁRIO vencimentos, férias, 13° salário, encargos tributários e demais vantagens ao servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OBRIGAÇOES DO SERVIDOR

3.1 O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.

3.2 O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

I Compete ao CESSIONÁRIO:

Processar a folha de frequência mensal do servidor ora cedido e encaminhar à CEDENTE até o dia 30 de cada mês;

Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;

Encaminhar à CEDENTE, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim, como eventuais pedidos de licença;

Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente;

Não dispor, tão pouco, ceder o servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

II Compete à CEDENTE:

Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;

Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente cessão tem como fundamento legal o art. 57 da Lei complementar nº 54/2011.

5.2 A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial do Município, ou por publicação de Decreto de Cessão, o que será providenciado pela CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 A presente Cessão tem prazo de vigência, a partir de **01/08/2023** até **31/12/2024**, não excedendo o Mandato do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o CEDENTE, venha a necessitar do (a) servidor (a) cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO - As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca Municipal de São Félix do Xingu/PA. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

São Félix do Xingu/PA, 31 de julho de 2023.

Município de São Félix do Xingu/PA
JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES
Cedente

Município de Conceição do Araguaia/PA
JAIR LOPES MARTINS
Cessionário

ABINAIR ALVES
CPF Nº. 836.055.682-20
Servidora Cedida

TESTEMUNHAS – (SÃO FÉLIX DO XINGU/PA)
1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS – (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA)
1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:93B6057F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-220623-001-DL-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO:
Locação de Imóvel para o funcionamento do CREAS, que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 06 (seis) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente, perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA VIGÊNCIA:
A vigência desse instrumento contratual iniciará em 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os contratantes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro de pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinários.

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS

Atividade: 08.244.0039.2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro de pessoa física
Fonte de Recurso: Transferência do FNAS.

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 22 de junho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatária

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0425F619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0906001/2023

ORIGEM: PE/2023.025-PMSJA SRP, Objetos: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETOS, BLOCOS E PRE-MOLDADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. FORNECEDORES REGISTRADOS: CONCREART PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 27.361.036/0001-57, ITEM: 01 á 23, com o valor total de R$ 4.074.850,00 (Quatro Milhões, Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de Setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C0F68A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0906002/2023

ORIGEM: PE/2023.026-PMSJA SRP, Objetos: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 42.270.248/0001-36, ITEM: 13, 18, 25, 26, 27, 35 e 36 com o valor de R$ 334.506,52 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis Reais e cinquenta e dois centavos). DE PNEUS COMÉRCIO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 09.647.935/0001-39, ITEM: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 37 e 38 com o valor de R$ 739.031,54 (Setecentos e trinta e nove Mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). EVOK IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 44.116.889/0001-42, ITEM: 16, com o valor de R$ 77.446,44 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarente e quatro centavos).
Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de Setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CF2ECC65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0906003/2023

ORIGEM: PE/2023.027-PMSJA SRP, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMPLEMENTAR, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: A P T MARTINS COMÉRCIO, inscrito sob o CNPJ nº 32.671.0001/0002-35, ITEM: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 105, 109, 110, 114, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137 e 143 com valor de R$ 2.498.393,05 (Dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos). J.L.R. ARAÚJO SERVIÇOS LTDA. inscrito sob CNPJ nº 83.913.665/0001-13, ITEM: 34, 41, 42, 43, 47, 48, 62, 64, 65, 80, 92 e 111 com o valor de R$ 25.479,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e setenta e nove reais). JVL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 23.105.477/0001-37), ITEM: 4, 7, 15, 16, 49, 58, 63, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 88, 89, 90, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 138, 140, 141 e 142, com o valor de R$ 652.830,80 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e oitenta centavos).
Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de Setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BF3BA784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-025-PMSJA. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETOS, BLOCOS E PRE-MOLDADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, onde sagrou vencedor a empresa: CONCREART PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO, inscrito sob o CNPJ:27.361.036/0001-57, com o valor total de R$ 4.074.850,00 (Quatro Milhões, Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

São João do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:46EEEA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-026-PMSJA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. Onde sagrou os vencedores a empresa: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 42.270.248/0001-36, com o valor de R$ 334.506,52 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis Reais e cinquenta e dois centavos). DE PNEUS COMÉRCIO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 09.647.935/0001-39, com o valor de R$ 739.031,54 (Setecentos e trinta e nove Mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). EVOK IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 44.116.889/0001-42, com o valor de R$ 77.446,44 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarente e quatro centavos).

São João do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CC9162D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-027-PMSJA SRP. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMPLEMENTAR, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. Onde sagrou os vencedores as empresas: A P T MARTINS COMÉRCIO, inscrito sob o CNPJ nº 32.671.0001/0002-35, com valor de R$ 2.498.393,05 (Dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos). J.L.R. ARAÚJO SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 83.913.665/0001-13, com o valor de R$ 25.479,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e setenta e nove reais). JVL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 23.105.477/0001-37), com o valor de R$ 652.830,80 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e oitenta centavos).

São João do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:587014E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente o Pregão Eletrônico nº PE2023.029-FMS SRP. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. Onde sagrou o vencedor a empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 01.195.098/0001-42, com valor de R$ 31.730,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

São João do Araguaia-PA, 14 de setembro de 2023.

SUANE KEILA C. DIAS CABRAL –
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C4DA30A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-028-PMSJA. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. Onde sagrou o vencedor a empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 09.647.935/0001-39, com valor de R$ 485.039,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

São João do Araguaia-PA, 19 de setembro de 2023.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL –
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BF475459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - INTERINO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-005, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATILDE JÚLIO DE CASTRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-005.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: ART. 57, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 19/07/2023 A 14/01/2024.
ASSINATURA: 17/07/2023.
CONTRATADA:
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.785.185/0001-52.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário de Educação - Interino

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:D27AE7D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2023
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: **aquisição de Ambulância Simples Remoção - Tipo Pick-Up, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, através de seu Pregoeiro, considerando a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 20230237 com a empresa**FRP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ 37.532.344/0001-51**, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa**ALL CAR PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ de n°. 42.308.623/0001-76**, classificada em segundo lugar no item 01 do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitantedesclassificado, apresentar a proposta reformulada junto coma Documentação de Habilitação, bem como para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Senador José Porfírio/PA, 21 de setembro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A98E36AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-0609001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 05/10/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8121FB8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230851**; Origem**, TOMADA DE PREÇO 2/2023-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** – CNPJ: nº 22.981.088/0001-02 e **SANTANA & BANDEURA LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 32.135.853/0001-27**,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED NA AVENIDA PARÁ, RUA MAÇARANDUBA, PRAÇA RONAN MAGALHÃES E CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PARÁ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de setembro de 2023 até 11 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20 de abril de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:556DA141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-052FMS.** Objeto: **Aquisição De Equipamento Para Teste De Triagem Auditiva Neonatal Destinado A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.** A empresa **Atomed Produtos Medicos e de Auxilio Humano Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 01.035.382/0001-51**, com valor total de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 21 de setembro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FE0E5714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-059FMS.** Objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de equipamento de ultrassonografia para uso na clínica de especialidades Hermógenes Pelegrini, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** A empresa **Taffarel Serviços Médicos Ltda,** C.N.P.J.: 34.364.072/0001-30, com valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Com valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 21 de setembro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8AD08654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231205**.** Objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de equipamento de ultrassonografia para uso na clínica de especialidades Hermógenes Pelegrini, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** A empresa: A empresa **Taffarel Serviços Médicos Ltda,** C.N.P.J.: 34.364.072/0001-30 o item 001 – R$ 9.000,00. Com valor total de R$ 108.000,00 (cento e

oito mil reais), na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-059FMS.** Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Tucumã - PA, 21 de setembro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2E1D09BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-042

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela Prefeitura Municipal de TucuruÍ.

O Fundo Municipal de Cultura, resolve Registrar o preço da empresa**:**

M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP - valor R$ 1.005.721,00

Ata de Registro de Preços nº 2023032 - Vigência: 12 meses.

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:35C19A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071

11º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220567
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567, que tem como objeto Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e lubrificantes) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 20/09/2023
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A6744D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10A UTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB** - CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,20	6,99

Data da Assinatura: 18/09/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S 10 E DIESEL COMUM AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum			6,49
02	Óleo Diesel S10	6,78	0,27	7,05
03	Óleo Diesel Comum	6,76	0,27	7,03

Data da Assinatura: 09/09/2023.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:768D9BC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 07/2023 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 08/2023

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 3.082

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 setembro 2023 a requerente PAULO ADNILTON RIBEIRO DE SOUSA, e RAIMUNDA BEZERRA FERNANDES, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua D. João VI, SETOR Marajoara II, quadra 20, lote 08, envolvendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro de 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua D. João VI, medindo: 12,00m (doze metros); medindo 12,00m (doze metros), pelo fundo com o lote 06, medindo 30,00m (trinta metros), pela lateral direita com o lote 07, medindo 30,00m (trinta metros); pela lateral esquerda com o lote 09. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:75393FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 32 - 2023 - SERVIÇOS DE PLOTAGENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 032/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 032/2023/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS EM GERAL (CONFECÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E OUTROS),** destinados para atender as demandas da Administração Geral deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa 01: **JHONATAN DE BRITO DOS SANTOS**, C.N.P.J. nº 51.765.046/0001-32, estabelecida à Rua 02, nº 461, Bairro Setor Leste, Xambioá/TO, CEP: 77.880-000, com os itens: 02, 05, 09, 10, 11, 13, 94, 102, 111, 113, perfazendo o valor global de R$ 61.108,50 (sessenta e um mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa 02: **ARAGUAIA MIDIAS E PRODUÇÕES EIRELI**, C.N.P.J. nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-171, com os itens: 03, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,014, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, perfazendo o valor global de R$ 1.867.849,50 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa 03: **N. M. SANTOS GRÁFICA – ME**, C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Rua Antônio Coelho da Silva, nº 157, Bairro Centro, São Felix do Xingú/PA, CEP: 68.380-000, com os itens: 01, 19, 58, 97, 100, perfazendo o valor global de R$ 35.869,20 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Empresa 04: **SIGNSIM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO LTDA**, C.N.P.J. nº 63.883.458/0001-56, estabelecida à Rua Pariquis, nº 1635, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-590, com os itens:04, 06, 07, 20, 23, 63, 88 89, 101, perfazendo o valor global de R$ 137.959,48 (Cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Xinguara - PA, 11 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B6277D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 132/2023 - SERVIÇOS DE PLOTAGENS EM GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 032/2023/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de

empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS EM GERAL (CONFECÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS**), destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: JHONATAN DE BRITO DOS SANTOS, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 51.765.046/0001-32, estabelecida na R. 02, Nº 461, Setor Leste, Xambioá - TO, CEP: 77.880.000, com os itens 02, 05, 09, 10, 11, 13, 94, 102, 111 e 113, perfazendo o valor global de R$ 61.108,50 (Sessenta e Um Mil e Cento e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Empresa 02: **ARAGUAIA MIDIAS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 21.245.462/0001-49, estabelecida na R. Gorotire, S/N, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555.171, com os itens 03, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, perfazendo o valor global de R$ 1.867.849,50 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Empresa 03: N. M. SANTOS GRÁFICA – ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 03.090.637/0001-04, estabelecida na R. Antônio Coelho da Silva, Nº 157, Centro, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380.000, com os itens 01, 19, 58, 97 e 100, perfazendo o valor global de R$ 35.869,20 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Empresa 04: SIGNSIM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 63.883.458/0001-56, estabelecida na R. Pariquis, Nº 1635, Bairro: Batista Campos, Belém - PA, CEP: 66.033-590, com os itens 04, 06, 07, 20, 23, 63, 88, 89 e 101, perfazendo o valor global de R$ 137.959,48 (Cento e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:5DDEF61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 231/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 231/2022/PMX

OBJETO: A prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato 231/2022/PMX, Prestação de serviços de licença de uso anual ao sistema específico de identificação civil da secretaria de estado de segurança pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – com sede na cidade de Xinguara, estado do Pará, sito a Praça vitória régia, S/Nº, Bairro Centro, inscrito no CNPJ: nº 04.144.150/0001-20 representado neste ato por seu Prefeito o o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4059742 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na rua Conelheiro Furtado, n° 2905, apartamento 901, Cremação, CEP 66.063-060, Belém-Pará.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 5.330,66 (cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)

Xinguara - Pará, em 19 de setembro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:ADB0889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2023/PMX

ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022,** realizado pelo **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 07.387.311/0001-02, com sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque nº 337, Edifício belo center, salas 01 e 02 – bairro Argélim, CEP: 05.060-645 nesta cidade de SÃO LUIS firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **26.917.005/0001-77**, estabelecida à Vila primaria 08, s/n°, qudra 18, módulos 24/47 Aparecida de Goiânia -GO fone: (62)4017-2500, (62) 4017-2510 e-mail: Pedro.roberto@disbral.com.br, cujo objeto resume-se um Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, para suprir as necessidades do município de Xinguara Pará.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022,** realizado pelo **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 07.387.311/0001-02, com sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque nº 337, Edifício belo center, salas 01 e 02 – bairro Argélim, CEP: 05.060-645 nesta cidade de SÃO LUIS firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **26.917.005/0001-77**, estabelecida à Vila primaria 08, s/n°, qudra 18, módulos 24/47 Aparecida de Goiânia -GO

fone: (62)4017-2500, (62) 4017-2510 e-mail: Pedro.roberto@disbral.com.br cujo objeto resume-se um Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, para suprir as necessidades do município de Xinguara Pará.

Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 21 de setembro 2023.

Prefeitura Municipal de Xinguara
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:D281EEB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 30/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
JTG4I22	013260	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
JUR7D38	012582	12/08/2023	5010/0	31/10/2023
JUY0I84	013229	02/08/2023	5738/0	31/10/2023
JVX8127	013247	02/08/2023	5746/1	31/10/2023
NHG5299	013038	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
NHG5299	013039	18/08/2023	6580/0	06/11/2023
NHG5299	013040	18/08/2023	6637/1	06/11/2023
NSF5416	013618	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
NSH1C70	013463	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
NST6149	013622	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
NTC2919	013465	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
NUX1862	013045	19/08/2023	6580/0	06/11/2023
NUX1862	013046	19/08/2023	6556/2	06/11/2023
OBU4884	013255	16/08/2023	5185/1	31/10/2023
OBX2294	013041	18/08/2023	6637/1	06/11/2023
OBX2294	013042	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
OBX8698	013502	22/08/2023	5568/0	06/11/2023
OBZ0640	013240	02/08/2023	7030/1	31/10/2023
OFJ2678	013295	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
OFR7G04	013232	02/08/2023	5568/0	31/10/2023
OFU6D91	013198	18/08/2023	5568/0	06/11/2023
OSZ1H15	013291	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
OSZ1H15	013292	17/08/2023	7048/1	06/11/2023
OSZ7500	013057	23/08/2023	7030/1	06/11/2023
OTA2C93	013047	19/08/2023	6580/0	06/11/2023
OTA2C93	013048	19/08/2023	6599/2	06/11/2023
OTA5880	013506	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
OTA5880	013507	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
OTA5880	013508	22/08/2023	6858/0	06/11/2023
OTB4993	013457	22/08/2023	5746/1	06/11/2023
OTC7D24	013278	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
OTE4G12	012584	11/08/2023	7030/1	31/10/2023
OTH2016	013612	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
OTL2858	013419	18/08/2023	6580/0	06/11/2023
OTL2858	013420	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
OTL2858	013421	18/08/2023	6726/1	06/11/2023
OTL2858	013422	18/08/2023	6637/1	06/11/2023
OTM5204	013233	06/08/2023	7030/1	31/10/2023
OTM5204	013234	06/08/2023	7048/1	31/10/2023

OTM5204	013235	06/08/2023	5738/0	31/10/2023
OTN3076	013228	02/08/2023	7048/1	31/10/2023
OTN6556	013428	19/08/2023	6580/0	06/11/2023
OTN6556	013429	19/08/2023	6599/2	06/11/2023
OTN6556	013430	19/08/2023	6637/1	06/11/2023
OTN6556	013432	19/08/2023	6670/0	06/11/2023
OTN9I43	013231	02/08/2023	5541/3	31/10/2023
OTP1922	013269	17/08/2023	5738/0	31/10/2023
OTS7943	013056	03/08/2023	7030/1	31/10/2023
OTT5D36	013195	18/08/2023	5568/0	06/11/2023
OTT9848	013037	04/08/2023	5738/0	31/10/2023
OTU8B26	012598	16/08/2023	5568/0	31/10/2023
OTW0782	013053	03/08/2023	7030/1	31/10/2023
OTW7380	013466	22/08/2023	7072/1	06/11/2023
OTW7380	013467	22/08/2023	5835/0	06/11/2023
OTX5979	013049	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
OXX4J98	011700	11/08/2023	5568/0	31/10/2023
PSI6D48	013252	16/08/2023	7048/1	31/10/2023
QDC7296	013248	02/08/2023	5746/1	31/10/2023
QDC7296	013250	02/08/2023	7048/1	31/10/2023
QDF7360	013230	02/08/2023	5550/0	31/10/2023
QDG9F66	013609	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
QDG9F66	013610	20/08/2023	7048/1	06/11/2023
QDG9F66	013611	20/08/2023	6858/0	06/11/2023
QDH6525	013251	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
QDJ9556	013424	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
QDJ9556	013425	18/08/2023	6637/1	06/11/2023
QDK3116	013055	03/08/2023	7030/1	31/10/2023
QDM1H13	013273	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
QDM1H13	013274	17/08/2023	7048/1	31/10/2023
QDM2184	013616	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
QDN5A97	013036	04/08/2023	7030/1	31/10/2023
QDP2022	013259	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
QDS9B92	013501	22/08/2023	5746/1	06/11/2023
QDU3890	012583	11/08/2023	5568/0	31/10/2023
QDV6A70	013427	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
QDW1706	013280	17/08/2023	6599/2	06/11/2023
QDW1706	013281	17/08/2023	5118/0	06/11/2023
QDW1706	013282	17/08/2023	5010/0	06/11/2023
QDW1706	013283	17/08/2023	6653/1	06/11/2023
QDX7464	013058	23/08/2023	7030/1	06/11/2023
QEA2184	012594	12/08/2023	5010/0	31/10/2023
QEA2184	012595	12/08/2023	7030/1	31/10/2023
QEA2C24	013223	01/08/2023	5738/0	31/10/2023
QEC5007	013236	06/08/2023	7030/1	31/10/2023
QEC5007	013237	06/08/2023	7048/1	31/10/2023
QEC5007	013238	06/08/2023	5738/0	31/10/2023
QEH3846	013254	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
QEJ7397	013459	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
QEJ7397	013460	22/08/2023	5746/1	06/11/2023
QEK8B41	013222	01/08/2023	5738/0	31/10/2023
QEN7660	013287	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
QEN9171	013272	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
QEP4443	013310	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
QEQ4C97	013051	03/08/2023	7030/1	31/10/2023
QER5753	013054	03/08/2023	7030/1	31/10/2023
QET0J58	013294	17/08/2023	5738/0	06/11/2023
QET9I33	013284	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
QEU3446	013458	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
QEV7A22	013418	18/08/2023	6580/0	06/11/2023
QEW6182	013245	02/08/2023	5746/1	31/10/2023
QEW7881	013603	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
QEW7881	013604	20/08/2023	7048/1	06/11/2023
QEY3730	013052	03/08/2023	7030/1	31/10/2023
QEY7H98	013306	23/08/2023	7633/2	06/11/2023
QVD2245	013199	18/08/2023	5568/0	06/11/2023
QVE9529	013305	23/08/2023	5541/1	06/11/2023
QVF5F51	013256	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVF9225	013277	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVI6C12	013307	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVI8C55	013619	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVI8C55	013620	24/08/2023	7048/1	06/11/2023
QVK3J53	012592	12/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVK3J53	012593	12/08/2023	7048/1	31/10/2023
QVK7A68	013197	18/08/2023	5568/0	06/11/2023
QVK8G85	013298	17/08/2023	5738/0	06/11/2023
QVL2I56	013416	18/08/2023	6580/0	06/11/2023
QVL2I56	013417	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
QVM0B19	013299	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVM0B19	013300	20/08/2023	7048/1	06/11/2023
QVP5A93	013270	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVP7H57	013285	17/08/2023	5738/0	06/11/2023
QVR5J26	013043	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
QVR5J26	013044	18/08/2023	6580/0	06/11/2023
QVR6I23	013621	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVR8E43	013263	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVR8E43	013264	16/08/2023	7048/1	31/10/2023
QVS1D10	013225	01/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVS1D10	013226	01/08/2023	7048/1	31/10/2023

QVS1D10	013227	01/08/2023	6858/0	31/10/2023
QVS4F93	013464	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVT1H90	012588	12/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVT4E10	013258	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVT9D57	013553	24/08/2023	7048/1	06/11/2023
QVT9D57	013554	24/08/2023	7625/2	06/11/2023
QVT9D57	013555	24/08/2023	6858/0	06/11/2023
QVU3B34	013290	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVU8I67	013242	02/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVU8I67	013243	02/08/2023	7048/1	31/10/2023
QVU8I67	013244	02/08/2023	5746/1	31/10/2023
QVW1A45	012590	12/08/2023	5010/0	31/10/2023
QVW1A45	012591	11/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVW7A81	013607	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVW7A81	013608	20/08/2023	7048/1	06/11/2023
QVX6J74	013605	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
QVX6J74	013606	20/08/2023	7048/1	06/11/2023
QVY0E26	013279	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
QVY8I93	013623	24/08/2023	5185/1	06/11/2023
ROD2E48	012599	16/08/2023	5452/6	31/10/2023
ROD3I01	013617	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWK1C34	013624	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWK1C34	013625	24/08/2023	7366/2	06/11/2023
RWK2J13	013308	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWK5D76	013455	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWK5D76	013456	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
RWL0E40	012589	12/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWL0E40	013503	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
RWL0E40	013504	22/08/2023	6858/0	06/11/2023
RWL7G37	013551	24/08/2023	6556/4	06/11/2023
RWM6E85	013261	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWM6E85	013262	16/08/2023	7048/1	31/10/2023
RWN0H71	013050	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWN0H71	013451	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
RWO2H93	013302	21/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWO2H93	013303	21/08/2023	7048/1	06/11/2023
RWO3C14	013271	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWP6A00	012587	12/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWQ3J21	013257	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWQ4J59	013239	10/08/2023	5738/0	31/10/2023
RWR1G97	013552	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWR4I01	013613	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWS9H92	012600	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWT8A74	013461	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWU0F49	013265	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWU0F49	013266	16/08/2023	7048/1	31/10/2023
RWU4I87	013462	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWU8C17	013602	20/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWV3E09	013297	17/08/2023	5738/0	06/11/2023
RWW1E84	013035	02/08/2023	7030/1	31/10/2023
RWW1E84	013286	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWW5J99	013289	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWZ2B44	013452	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RWZ2B44	013453	22/08/2023	7048/1	06/11/2023
RWZ4B32	013556	24/08/2023	7030/1	06/11/2023
RXA1C19	013267	16/08/2023	7030/1	31/10/2023
RXB2F09	012586	11/08/2023	7030/1	31/10/2023
RXB7D63	013423	18/08/2023	6599/2	06/11/2023
RXB8H51	013275	17/08/2023	7030/1	31/10/2023
RXB8H51	013276	17/08/2023	7048/1	31/10/2023
RXE8A82	013288	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
RXG4H71	013293	17/08/2023	7030/1	06/11/2023
RXH2D83	013454	22/08/2023	7030/1	06/11/2023
RXH7A56	013426	18/08/2023	6599/1	06/11/2023
SHT4D86	013200	18/08/2023	5568/0	06/11/2023

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:775D0935

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 31/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração

como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
NJU8I76	011785	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
NSQ9H37	011721	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
NSQ9H37	011722	29/05/2023	7048/1	R$293,47	26/10/2023
OFJ8J34	011776	29/05/2023	5185/1	R$195,23	26/10/2023
OFS6118	011578	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
OIO9065	011717	29/05/2023	5185/1	R$195,23	26/10/2023
OTK4475	011576	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
OTV6318	011289	24/05/2023	7030/1	R$293,47	23/10/2023
QDC3182	011372	28/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QDX0817	011282	24/05/2023	7030/1	R$293,47	23/10/2023
QEA0I94	011788	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QEI8C58	011861	29/05/2023	5568/0	R$195,23	26/10/2023
QEJ2337	008337	03/01/2023	7030/1	R$293,47	20/10/2023
QEL5523	011286	24/05/2023	7048/1	R$293,47	23/10/2023
QEN9171	011579	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QEW5508	011789	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVD8G45	011782	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVH5D91	011791	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVK9J12	011858	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVK9J12	011859	29/05/2023	7048/1	R$293,47	26/10/2023
QVM0C45	011787	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVM8H12	011784	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVO1E10	011792	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
QVV7I85	011288	24/05/2023	7030/1	R$293,47	23/10/2023
RWK7B34	011781	29/05/2023	7048/1	R$293,47	26/10/2023
RWM2F21	011575	29/05/2023	5568/0	R$195,23	26/10/2023
RWN0E85	011287	24/05/2023	7030/1	R$293,47	23/10/2023
RWO2H52	011718	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
RWO2H52	011719	29/05/2023	7048/1	R$293,47	26/10/2023
RWO2H52	011771	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023
RWO3C14	011285	24/05/2023	7030/1	R$293,47	23/10/2023
RWQ6I67	011860	29/05/2023	5185/1	R$195,23	26/10/2023
RWU1A19	011772	29/05/2023	7030/1	R$293,47	26/10/2023

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:5A28B470



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PMAAN DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2023 (ATÉ AGOSTO)

	LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MARÇO	ABR/2023	MAI/2023	JUNH/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.914,30	129.447,08	129.083,28	153.368,32	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	134.698,84	139.725,69	144.959,35	140.184,43	1.636.167,45	0,00
Pessoal Ativo	124.914,30	129.447,08	129.083,28	153.368,32	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	134.698,84	139.725,69	144.959,35	140.184,43	1.636.167,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.222,38	109.402,17	107.092,64	125.103,92	135.373,10	101.606,42	103.765,62	111.224,92	111.378,25	115.257,65	125.856,92	109.218,71	1.360.502,70	0,00
Obrigações Patronais	19.691,92	20.044,91	21.990,64	28.264,40	19.400,53	21.782,44	21.828,79	24.804,34	23.320,59	24.468,04	19.102,43	30.965,72	275.664,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	124.914,30	129.447,08	129.083,28	153.368,32	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	134.698,84	139.725,69	144.959,35	140.184,43	1.636.167,45	0,00
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)												91.824.882,54	-
	(-) Tranferencia obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (v)												0,00	-
	(-) transf. Obrig. da união relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												773.488,00	-
	Receita corrente líquida ajustada para calculo dos limites desp. c/pessoal – (VII)= (IV-V-VI)												91.051.394,54	-
	DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												1.636.167,45	1,80 %
	LIMITE MÀXIMO (IX)(incisos I,II E III do art. 20 da LRF)												5.463.083,67	6,00%
	LIMITE PRUDENCIAL (X)= (0,95 X IX)(§ ÚNICO DO art. 22 da LRF)												5.189.929,49	5,70%
	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90X IX)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												4.916.775,30	5,40%

SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 21/09/2023 - HORA DA EMISSÃO 10:00:30
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Da Câmara

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Tesoureiro

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0184499C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais **PUBLICA**e **HOMOLOGA**o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM/PMM para contratação de profissionais dos cargos previstos nos Editais N.ºs 001/2023-SSAM e 002/2023-SSAM, e formação de cadastro de reserva, em regime de designação temporária, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal N.º 17.740/2016, Lei Municipal N.º 17.838/2018, Lei Municipal N.º 17.906/2019, Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, conforme os quadros I, II, III, IV, V e VI, abaixo:

QUADRO I – CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	680.205.622-49	ADÃO ALMEIDA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
2	882.568.202-68	ANTONIO JOSE DE SOUSA PEREIRA	7,00	APROVADO
3	910.554.823-34	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
4	928.928.252-53	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	7,00	APROVADO
5	631.508.322-68	EDVANIA SAMPAIO	7,00	APROVADO
6	026.455.662-35	FERNANDO DIAS SANTOS	7,00	APROVADO
7	021.181.752-05	FLAITENBERG JORGE DOS REIS	7,00	APROVADO
8	761.091.602-10	GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES	7,00	APROVADO
9	002.086.462-05	JOSIMAR BARBOSA	7,00	APROVADO
10	172.547.952-49	JOSE DA SILVA CARVALHO	7,00	APROVADO
11	785.419.722-91	MANOEL PEREIRA NUNES FILHO	7,00	APROVADO
12	443.456.152-91	MANOEL ALVES FERREIRA	7,00	APROVADO
13	027.977.671-36	PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	7,00	APROVADO
14	969.393.542-04	WANDERSON DE SOUSA	7,00	APROVADO
15	016.640.832-50	ROZILENE LEITE FURTADO	7,00	APROVADO
16	800.240.171-91	MARIA GINOLINA REGO SILVA	7,00	APROVADO
17	784.826.072-00	MARIA SALETE MORAES SILVA	7,00	APROVADO
18	616.364.133-74	BRUNO LISBOA DA SILVA	7,00	APROVADO
19	789.276.762-20	BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	7,00	APROVADO
20	017.659.542-23	BRENDO EVARISTO DIAS	7,00	APROVADO
21	398.820.392-00	BENEDITO NUNES DE MORAES	7,00	APROVADO
22	884.207.872-72	CLEIDES ALVES DA COSTA	7,00	APROVADO
23	935.192.062-34	CARLOS DA SILVA MACHADO	7,00	APROVADO
24	671.277.622-87	CICERO PAIXAO DIAS	7,00	APROVADO
25	825.690.022-91	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	7,00	APROVADO
26	455.355.232-91	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	7,00	APROVADO
27	013.547.382-92	CLAUDIAN PORTELA DA SILVA	7,00	APROVADO
28	481.131.742-49	CELSO MENDES DA SILVA	7,00	APROVADO

29	930.969.092-53	CLEOMAR CHAGAS DA CONCEICAO	7,00	APROVADO
30	179.660.432-15	CLEONICE DA SILVA SANTOS	7,00	APROVADO
31	868.666.562-49	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	7,00	APROVADO
32	991.252.342-34	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	7,00	APROVADO
33	005.528.812-01	CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	7,00	APROVADO
34	906.384.172-87	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	7,00	APROVADO
35	989.187.702-78	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	7,00	APROVADO
36	811.561.973-68	CARLOS PEREIRA	7,00	APROVADO
37	392.017.672-34	CLEMILTON ALVES DA SILVA	7,00	APROVADO
38	178.888.242-34	CRISTIANO PEREIRA DE MIRANDA	7,00	APROVADO
39	005.511.111-43	CARLOS DA SILVA SANTOS	7,00	APROVADO
40	278.848.303-10	CICERO DE SOUSA ARAUJO	7,00	APROVADO
41	250.846.583-68	DOMINGOS VIANA REGO	7,00	APROVADO
42	779.094.612-91	DAMIAO DA SILVA AGUIAR	7,00	APROVADO
43	474.470.872-20	DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA	7,00	APROVADO
44	393.693.232-87	DIONE WELCLETE SILVA	7,00	APROVADO
45	868.666.212-91	DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA	7,00	APROVADO
46	000.122.002-04	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
47	295.364.132-72	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	7,00	APROVADO
48	854.994.632-04	DIONE OLIVEIRA LOPES	7,00	APROVADO
49	516.618.882-91	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	7,00	APROVADO
50	225.880.782-49	DAVI RODRIGUES MENEZES	7,00	APROVADO
51	675.579.372-87	DOREIS DA SILVA PEREIRA	7,00	APROVADO
52	489.415.573-72	DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	7,00	APROVADO
53	277.437.482-00	DENEIR DE PAULA COELHO	7,00	APROVADO
54	045.060.452-70	DAVI PEREIRA FALCAO	7,00	APROVADO
55	786.315.132-53	DENIVALDO BRITO DA SILVA	7,00	APROVADO
56	030.142.422-50	DAIANE NASCIMENTO LOPES	7,00	APROVADO
57	684.957.652-68	DERMANI BRITO DE LIMA	7,00	APROVADO
58	099.894.923-34	DEMERVAL ALVES CARVALHO	7,00	APROVADO
59	034.195.642-28	DIEL COSTA MONTEIRO	7,00	APROVADO
60	013.795.972-93	ELAINE NEVES RIBEIRO	7,00	APROVADO
61	608.622.202-97	EUVALDO DA CONCEICAO SILVA	7,00	APROVADO
62	786.505.342-87	EDIVALDO DURAN DE SOUSA	7,00	APROVADO
63	637.259.592-34	EDINALVO PAIXÃO COELHO	7,00	APROVADO
64	864.226.442-53	EDIVALDO NERES MARANHÃO	7,00	APROVADO
65	820.642.102-53	EDILSON ROVHA RAMOS	7,00	APROVADO
66	920.027.812-49	EDINALDO ARAUJO SOUSA	7,00	APROVADO
67	449.586.092-53	ENIVALDO DOS ANJOS SILVA	7,00	APROVADO
68	043.841.712-77	EGUINALDO LOPES DA SILVA	7,00	APROVADO
69	534.413.972-15	EMILIO MARTINS DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
70	722.411.442-15	EDSON GOMES DE CARVALHO	7,00	APROVADO
71	745.152.172-91	ELENILSON BARBOSA DE ALMEIDA	7,00	APROVADO
72	037.747.152-62	ELITON DE PAIVA MONTEIRO	7,00	APROVADO
73	701.170.372-14	EVALDO PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
74	862.425.042-00	EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	7,00	APROVADO
75	672.575.182-20	EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	7,00	APROVADO
76	933.235.302-68	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
77	788.035.862-53	ELDO GUEDES DA SILVA	7,00	APROVADO
78	001.367.012-30	EDIVAN OLIVEIRA GUIMARAES	7,00	APROVADO
79	794.394.032-68	EDINALDO DA SILVA SANTOS	7,00	APROVADO
80	655.206.292-34	EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
81	447.289.132-87	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	7,00	APROVADO
82	986.640.932-53	ELTON ALVES DE ALMEIDA	7,00	APROVADO
83	689.745.402-82	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
84	270.306.524-87	FRANCISCO BONIFACIO JUNIOR	7,00	APROVADO
85	810.139.302-15	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	7,00	APROVADO
86	029.390.092-28	JEFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	7,00	APROVADO
87	833.829.412-87	FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA	7,00	APROVADO
88	250.783.482-04	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	7,00	APROVADO
89	010.380.732-27	FRANCINEIDE DE LIRA ROCHA	7,00	APROVADO
90	707.434.522-91	FRANCISCO MARTINS FAMA	7,00	APROVADO
91	599.270.202-44	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	7,00	APROVADO

92	914.767.802-00	FLAVIO SANTOS ALCANTARA	7,00	APROVADO
93	057.701.333-50	FRANCISCO MATOS BEZERRA	7,00	APROVADO
94	742.603.402-04	FRANCINALDO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
95	880.334.922-68	FRACISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ	7,00	APROVADO
96	237.608.342-72	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
97	817.134.792-49	FERNANDO RAMOS DE CASTRO	7,00	APROVADO
98	957.587.802-78	FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	7,00	APROVADO
99	516.363.603-00	FRANCISCO ALVES DA SILVA	7,00	APROVADO
100	199.156.162-87	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	7,00	APROVADO
101	776.108.572-20	FRANCISCO PEREIRA SILVA	7,00	APROVADO
102	828.675.422-00	FABIO LOPES	7,00	APROVADO
103	906.651.473-68	FRANCISCO DÁRIO SILVA	7,00	APROVADO
104	701.909.842-87	FELIX PEREIRA RIBEIRO	7,00	APROVADO
105	246.400.262-34	FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	7,00	APROVADO
106	010.677.253-85	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE ARAUJO	7,00	APROVADO
107	810.306.492-00	GENIVAL MARQUES DA NOBREGA	7,00	APROVADO
108	164.489.609-53	GABRIEL DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
109	781.229.532-04	GENIVAN DA SILVA MOURAO	7,00	APROVADO
110	819.212.842-34	GIRLENE JORGE DE SOUSA	7,00	APROVADO
111	839.362.202-63	GIDALVO DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
112	607.887.802-63	GILMACELIO NABATE DA SILVA	7,00	APROVADO
113	063.952.693-48	GLEIDSON DO NASCIMENTO SILVA	7,00	APROVADO
114	578.653.452-91	GILVANIO ALVES DAS NEVES	7,00	APROVADO
115	227.062.162-04	GILDENE MOURA DE BRITO	7,00	APROVADO
116	631.554.272-72	GUTEMBERG DA SILVA NASCIMENTO	7,00	APROVADO
117	303.953.212-04	GILMAR DIAS DOS SANTOS	7,00	APROVADO
118	944.705.532-04	GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
119	448.952.672-53	IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO	7,00	APROVADO
120	024.864.732-62	ITARLAN DOMINGOS LIMA SOUSA JUNIOR	7,00	APROVADO
121	449.617.822-20	ISRAEL ARAUJO	7,00	APROVADO
122	550.540.722-68	ISMAEL PEREIRA GOMES DE SOUSA	7,00	APROVADO
123	528.771.672-91	ISMAEL SILVA LEITE	7,00	APROVADO
124	997.056..303-30	ISAAC GUAJAJARA	7,00	APROVADO
125	022.672..292-93	IRISNALDO NASCIMENTO DA SILVA	7,00	APROVADO
126	363.545.542-34	ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA	7,00	APROVADO
127	848.860.802-00	IRAEL DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
128	001.254.353-55	IRAMAR ALVES DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
129	784.825.422-49	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	7,00	APROVADO
130	627.191.732-15	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA	7,00	APROVADO
131	018.844.722-90	LEONE MARTINS OLIVEIRA	7,00	APROVADO
132	854.944.292-53	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	7,00	APROVADO
133	702.920.612-69	LUIZ DE FRANÇA RICARDO	7,00	APROVADO
134	027.097.222-67	LUIS FERNANDO SOUSA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
135	827.496.472-15	LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA	7,00	APROVADO
136	364.956.032-15	LEONICIO OLIVEIRA	7,00	APROVADO
137	793.430.232-00	LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
138	700.089.812-72	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	7,00	APROVADO
139	048.518.852-02	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
140	810.472.902-00	LINDOMAR PEREIRA SOUZA	7,00	APROVADO
141	212.212.862-34	LAUDELINO SANTANA DA SILVA	7,00	APROVADO
142	532.266.232-49	LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA	7,00	APROVADO
143	471.670.172-72	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	7,00	APROVADO
144	008.730.861-47	LAURA NUNES RIBEIRO	7,00	APROVADO
145	010.703.992-30	LUCIVAN FERREIRA DE QUEIROZ	7,00	APROVADO
146	776.528.942-04	KEILA LUCIANO LEAO	7,00	APROVADO
147	820.065.802-30	SUZANA SOARES LIMA	7,00	APROVADO
148	635.556.622-87	SERGIO DIAS MENDONÇA	7,00	APROVADO
149	702.008.162-25	SILVANO CHAVES GODINHO	7,00	APROVADO
150	782.766.833-04	SERAFIM SILVA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
151	493.198.763-04	SAMUEL MENDES DE BRITO	7,00	APROVADO
152	394.258.862-53	UILSON MACEDO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
153	897.679.422-20	VALTER FEITOSA SOUZA	7,00	APROVADO
154	000.375.452-99	VAGNO BATISTA PEREIRA	7,00	APROVADO

155	681.659.433-91	VALDINÁ SILVA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
156	888.049.842-87	VALDECI RODRIGUES DIAS	7,00	APROVADO
157	651.460.692-04	VILMAR ALVES ALMEIDA	7,00	APROVADO
158	328.694.522-68	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	7,00	APROVADO
159	933.201.752-20	VAGNER COSTA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
160	825.690.452-68	VALDIR RAMOS DA SILVA	7,00	APROVADO
161	329.190.342-00	VALDECI DOS SANTOS EVANGELISTA	7,00	APROVADO
162	234.200.492-34	VALCI DA SILVA ALVES	7,00	APROVADO
163	007.012.532-58	VANDILSO ALVES DE SOUSA	7,00	APROVADO
164	150.932.122-53	VALDIR FERREIRA PORTELA	7,00	APROVADO
165	020.438.432-06	WEVERSON CRUZ OLIVEIRA	7,00	APROVADO
166	267.361.012-04	WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	7,00	APROVADO
167	740.788.872-87	WANDERLEIA MARIA MOTA	7,00	APROVADO
168	255.503.573-72	WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
169	007.135.792-00	WELLINGTON SOUZA DE BRITO	7,00	APROVADO
170	986.642.712-91	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	7,00	APROVADO
171	455.170.612-49	WENER MIRANDA SOUZA	7,00	APROVADO
172	799.816.822-68	WHEMERSON DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
173	510.489.302-20	WANDERSON CARLOS COELHO FONTES	7,00	APROVADO
174	005.209.532-07	WELINGTON SANTOS DA SILVA	7,00	APROVADO
175	700.652.212-90	WILSOMAR DESOUZA MATIAS	7,00	APROVADO
176	377.769.402-91	RAIMUNDO BRANDRÃO DOS SANTOS JUNIOR	7,00	APROVADO
177	301.611.182-91	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	7,00	APROVADO
178	425.028.612-68	RUTH FERREIRA VASCONCELOS	7,00	APROVADO
179	862.136.102-78	RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
180	537.053.942-15	ROGINERIO DE OLIVEIRA SANTOS	7,00	APROVADO
181	299.713.222-34	RAIMUNDO PINTO NETO	7,00	APROVADO
182	032.965.422-56	RAY SILVA DE BRITO	7,00	APROVADO
183	780.288.332-68	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO	7,00	APROVADO
184	056.211.641-99	RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAUJO	7,00	APROVADO
185	611.077.002-72	RAIMUNDO NONATO SOARES	7,00	APROVADO
186	532.546.002-15	RONES DIAS DA SILVA	7,00	APROVADO
187	007.755.372-17	RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA	7,00	APROVADO
188	288.537.922-72	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
189	730.274.482-34	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
190	037.760.802-56	RAFAEL SALES DE ALMEIDA	7,00	APROVADO
191	804.389.702-68	RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
192	726.020.742-68	ROSIVALDO DA COSTA SOUSA	7,00	APROVADO
193	057.137.662-25	RONALDO SOUSA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
194	923.037.732-53	ROBSON ARAUJO SILVA	7,00	APROVADO
195	009.445.692-50	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
196	951.211.292-20	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
197	425.244.822-00	RENATO NAZARIO PEREIRA	7,00	APROVADO
198	990.214.802-63	ROBERTO GONÇALVES MESSIAS	7,00	APROVADO
199	759.335.862-34	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	7,00	APROVADO
200	007.753.572-35	RONIEL DOS SANTOS LIMA	7,00	APROVADO
201	682.101.752-20	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
202	032.264.822-03	ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	7,00	APROVADO
203	955.595.823-87	RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA	7,00	APROVADO
204	736.978.183-68	RAIMUNDO LIMA BASTOS	7,00	APROVADO
205	995.254.372-72	RENILDO MORAES DA SILVA	7,00	APROVADO
206	157.275.802-34	RAIMUNDO BEZERRA LIMA	7,00	APROVADO
207	820.642.022-34	REGINILDO DE SENA SOUZA	7,00	APROVADO
208	722.897.912-53	RAIMUNDO NONATO BARROS	7,00	APROVADO
209	879.899.212-00	RONALDO ALVES	7,00	APROVADO
210	002.568.182-66	REGIVALDO DA SILVA LIMA	7,00	APROVADO
211	132.082.252-53	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	7,00	APROVADO
212	023.019.232-74	RAFAEL CONCEIÇÃO DE AQUINO	7,00	APROVADO
213	954.799.532-49	REGINALDO RIOS DE FREITAS	7,00	APROVADO
214	379.475.912-53	RUI BARBOSA	7,00	APROVADO
215	867.969.092-91	ROMILDO DE SENA SOUZA	7,00	APROVADO
216	753.330.902-20	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	7,00	APROVADO
217	481.132.802-78	RENATO GONÇALVES SOUZA	7,00	APROVADO

218	595.001.152-04	RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO	7,00	APROVADO
219	667.646.882-49	REGINALDO RIBEIRO DA LUZ	7,00	APROVADO
220	395.832.872-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	7,00	APROVADO
221	643.113.332-34	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	7,00	APROVADO
222	012.813.332-55	RODRIGO RIBEIRO MESSIAS	7,00	APROVADO
223	997.533.833-04	RIVALDO VALENTE DE MATOS	7,00	APROVADO
224	024.505.192-97	RONILDO RODRIGUES REIS	7,00	APROVADO
225	258.495.652-72	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	7,00	APROVADO
226	680.004.722-87	NILVA MARIA COSTA VASCONCELOS	7,00	APROVADO
227	538.262.802-53	NILCLEI FRANCO DA SILVA	7,00	APROVADO
228	785.340.542-15	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
229	664.749.223-20	NADISON PEREIRA VERAS	7,00	APROVADO
230	463.586.682-34	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	7,00	APROVADO
231	424.059.122-87	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	7,00	APROVADO
232	378.691.242-49	NATAN RODRIGUES DE SOUZA	7,00	APROVADO
233	425.020.632-72	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	7,00	APROVADO
234	885.471.672-34	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	7,00	APROVADO
235	153.038.882-15	NELTON GALDINO PAIVA	7,00	APROVADO
236	598.482.942-87	NEUTON ALVES DE BARROS	7,00	APROVADO
237	957.373.242-49	NEDNA PINHEIRO DA SILVA	7,00	APROVADO
238	998.487.752-34	ORLEI OLIVEIRA SOARES	7,00	APROVADO
239	462.954.612-04	ODAIR JOSE COELHO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
240	155.492.912-15	OSMAR LOPES DE SOUSA	7,00	APROVADO
241	197.944.282-72	ORCILON GONÇALVES ROCHA	7,00	APROVADO
242	247.149.762-49	OLIMPIO DA SILVA CARDOSO	7,00	APROVADO
243	517.516.742-15	PAULO RIBEIRO COSTA	7,00	APROVADO
244	862.834.562-00	PAULO GOMES DA ROCHA	7,00	APROVADO
245	593.176.202-72	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	7,00	APROVADO
246	151.850.102-82	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	7,00	APROVADO
247	244.653.722-72	PAULO BORGES SOBRINHO	7,00	APROVADO
248	279.534.163-87	PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA	7,00	APROVADO
249	022.892.672-60	PAULO WADSON PAIVA MOREIRA	7,00	APROVADO
250	700.583.682-05	PATRIK MARCIEL DA SILVA	7,00	APROVADO
251	929.555.412-49	ZELITA NEVES DE SOUSA ALMEIDA	7,00	APROVADO
252	287.743.292-00	MARXIVAN MORAES SILVA	7,00	APROVADO
253	800.348.372-72	MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR	7,00	APROVADO
254	006-905-342-13	MOISES DOS SANTOS SOARES	7,00	APROVADO
255	089.767.942-20	VALTER FEITOZA SOUZA	7,00	APROVADO
256	048.305.219-37	MIGUEL HONORATO DELMONDES	7,00	APROVADO
257	000.477.342-95	GERMANDO NUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA	7,00	APROVADO
258	712.644.852-04	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	7,00	APROVADO
259	007.012.523-58	VANDILSON ALVES DE SOUSA	7,00	APROVADO
260	959.706.222-49	AFONSO BORGES DE LIMA	7,00	APROVADO
261	760.966.452-91	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
262	041.277.662-63	AMANDA LIMA DE SOUZA	7,00	APROVADO
263	332.358.483-04	ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA	7,00	APROVADO
264	871.472.892-34	ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA	7,00	APROVADO
265	611.191.642-49	ANTUNINO DA CONCEIÇÃO ALVES	7,00	APROVADO
266	859.797.402-87	ANILDE ALVES NUNES DA SILVA	7,00	APROVADO
267	044.532.142-35	ANDRE GOMES OLIVEIRA	7,00	APROVADO
268	538.347.802-78	ANTONIO DA SILVA SILVA	7,00	APROVADO
269	528.349.482-91	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	7,00	APROVADO
270	754.818.802-10	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	7,00	APROVADO
271	871.480.132-91	ANTONIO PACHECO DA SILVA	7,00	APROVADO
272	674.367.733-72	ANTONIO NERES ALVES NETO	7,00	APROVADO
273	001.273.032-76	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	7,00	APROVADO
274	033.423.152-37	ANTONIO LOPES DE SOUSA NETO	7,00	APROVADO
275	072.745.642-34	ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA	7,00	APROVADO
276	564.058.392-49	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
277	993.359.722-15	ADEMIR GOMES DA SILVA	7,00	APROVADO
278	034.854.792-76	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
279	712.632.332-87	ADMARAL DOS SANTOS	7,00	APROVADO
280	301.589.402-10	ERIKA FERNANDES LOPES	7,00	APROVADO

281	299.669.492-91	ASSUERO PEREIRA BORBA	7,00	APROVADO
282	021.318.252-18	AKYS ROSSE ALVES DIAS	7,00	APROVADO
283	281.515.932-53	ANTONIO SOUZA DE BRITO	7,00	APROVADO
284	917.914.643-00	ANTONIO MORAIS SOUSA	7,00	APROVADO
285	856.019.262-04	ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR	7,00	APROVADO
286	680.957.242-20	ANTONIO VASCONCELOS SILVA	7,00	APROVADO
287	896.633.902-63	ADILSON SOUZA E SILVA	7,00	APROVADO
288	169.188.862-15	ANTONIO DOS SANTOS VALE	7,00	APROVADO
289	000.834.242-37	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO	7,00	APROVADO
290	237.547.293-49	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	7,00	APROVADO
291	875.076.762-34	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
292	013.981.102-80	ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO	7,00	APROVADO
293	246.285.902-06	ANTONIO NETO DE SOUSA	7,00	APROVADO
294	246.365.332-91	ANTONIO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	7,00	APROVADO
295	870.740.602-91	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA	7,00	APROVADO
296	024.908.502-02	ADELSON DE SOUZA GONÇALVES	7,00	APROVADO
297	458.457.782-04	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	7,00	APROVADO
298	944.083.512-53	ANDRE MENDES LIRA	7,00	APROVADO
299	793.430.582-68	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	7,00	APROVADO
300	031.838.041-23	ADÃO DA CONCEIÇÃO BEZERRA	7,00	APROVADO
301	772.701.932-15	ALLISON MORAES DA GAMA	7,00	APROVADO
302	008.401.332-00	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SOUSA	7,00	APROVADO
303	641.019.672-53	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	7,00	APROVADO
304	005.850.862-73	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
305	014.974.412-93	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	7,00	APROVADO
306	696.635.722-72	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
307	052.141.772-40	ALESSANDRO MATOS DA SILVA	7,00	APROVADO
308	489.775.602-25	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	7,00	APROVADO
309	601.141.002-25	ADILSON ALVES DOS SANTOS	7,00	APROVADO
310	928.222.403-10	ANTONIO CARLOS VELOSO	7,00	APROVADO
311	565.820.562-04	ANTONIO DO CARMO RAMALHO	7,00	APROVADO
312	670.258.972-72	ARNALDO LOPES DA SILVA	7,00	APROVADO
313	374.348.372-68	ANANIAS NORONHA DA SILVA	7,00	APROVADO
314	672.188.732-00	HILTAMAR JORGE DA SILVA	7,00	APROVADO
315	250.466.242-49	JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA	7,00	APROVADO
316	641.406.952-34	JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ	7,00	APROVADO
317	706.280.682-04	JOÃO CARLOS COELHO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
318	804.773.642-68	JOSE RIBEIRO DA SILVA	7,00	APROVADO
319	749.255.392-72	JOÃO PAULO SILVA ARAUJO	7,00	APROVADO
320	919.184.722-20	JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA	7,00	APROVADO
321	815.689.912-15	JOSE VALDEMIR DOS SANTOS	7,00	APROVADO
322	644.959.652-04	JOSE NUNES FERREIRA NETO	7,00	APROVADO
323	963.422.262-53	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	7,00	APROVADO
324	217.489.183-20	JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	7,00	APROVADO
325	753.789.902-97	JOSE DA SILVA BARBOZA	7,00	APROVADO
326	016.571.242-23	JULIO CESAR CARVALHO QUINTÃO	7,00	APROVADO
327	887.782.402-63	JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
328	923.037.492-04	JUVENIL BARROS DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
329	662.476.162-87	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
330	943.693.052-68	JOSE PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
331	086.124.982-87	JOSE FERNANDES LIMA FILHO	7,00	APROVADO
332	270.899.832-34	JOSE DA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
333	150.627.322-04	JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA	7,00	APROVADO
334	013.094.112-39	JHONATAN OLIVEIRA MELLO	7,00	APROVADO
335	392.816.802-97	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR	7,00	APROVADO
336	535.892.382-91	JOSE LOPES DE SOUSA	7,00	APROVADO
337	226.339.602-00	JOSE FLAVIO PROCOPIO BOANERGIO	7,00	APROVADO
338	468.060.833-15	JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
339	729.741.332-15	JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA	7,00	APROVADO
340	534.315.612-68	JAIME SOARES DE ARAUJO FILHO	7,00	APROVADO
341	612.265.052-87	JANIO DOS SANTOS BARBOZA	7,00	APROVADO
342	670.457.662-20	JOSE CHAVES LIMA	7,00	APROVADO
343	455.353.962-49	JOÃO ALVES MARANHÃO	7,00	APROVADO

344	087.337.592-00	JOAO CARLOS XAVIER PAIXÃO	7,00	APROVADO
345	380.182.332-68	JOAO MERCES	7,00	APROVADO
346	699.383.342-53	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
347	376.580.182-87	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	7,00	APROVADO
348	154.684.452-04	JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	7,00	APROVADO
349	013.076.862-65	JONAS DA SILVA CORREIA	7,00	APROVADO
350	623.334.102-72	JOAO BATISTA VIANA	7,00	APROVADO
351	926.700.912-53	JOAO MARINHO SANTOS	7,00	APROVADO
352	157.234.292-72	JOAO CARDOSO DA SILVA	7,00	APROVADO
353	246.636.202-30	JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	7,00	APROVADO
354	021.609.552-21	JULIO CEZAR SILVA DA SILVA	7,00	APROVADO
355	400.623.762-68	JANIO DE JESUS DA SILVA	7,00	APROVADO
356	706.330.532-87	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	7,00	APROVADO
357	249.553.103-20	JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO	7,00	APROVADO
358	672.684.123-04	JOÃO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	7,00	APROVADO
359	017.198.413-73	JOAO DE JESUS AROUCHA	7,00	APROVADO
360	568.211.662-34	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
361	720.478.522-34	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	7,00	APROVADO
362	004.874.692-40	JOAO DA SILVA	7,00	APROVADO
363	704.158.542-53	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
364	151.187.032-04	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	7,00	APROVADO
365	299.670.152-68	JOAO DA SILVA II	7,00	APROVADO
366	248.056.532-72	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	7,00	APROVADO
367	296.419.772-53	JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA	7,00	APROVADO
368	735.064.782-49	JOSIMAR CARDOSO COSTA	7,00	APROVADO
369	597.836.482-68	JOÃO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	7,00	APROVADO
370	238.635.793-72	JOÃO BATISTA CUNHA MARQUES	7,00	APROVADO
371	375.828.442-20	JOSE CARVALHO SOUSA	7,00	APROVADO
372	846.743.502-04	JUSCELINO CAMELO DA SILVA	7,00	APROVADO
373	532.202.852-87	JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ	7,00	APROVADO
374	588.232.392-49	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
375	105.280.242-72	JOSE DO EGITO SALES	7,00	APROVADO
376	666.567.532-72	JOÃO DOS REIS SOARES DA SILVA	7,00	APROVADO
377	028.493.083-07	JOÃO DE JESUS	7,00	APROVADO
378	796.059.742-15	JOSE DOMINGOS COSTA	7,00	APROVADO
379	005.019.262-08	JOATHAN FERREIRA GOMES	7,00	APROVADO
380	018.766.042-55	JOAB RIBEIRO MESSIAS	7,00	APROVADO
381	029.787.112-99	JOÃO LENON DA CONCEIÇÃO LOPES	7,00	APROVADO
382	247.162.352-20	MARIA DE FATIMA MORAES SILVA	7,00	APROVADO
383	244.653.132-68	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
384	951.333.992-00	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	7,00	APROVADO
385	006.905.342-13	MOISES DOS SANTOS SOARES	7,00	APROVADO
386	800.348.372-72	MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR	7,00	APROVADO
387	030.169.472-93	MARCELO LIMA MACHADO	7,00	APROVADO
388	712.644.852-04	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	7,00	APROVADO
389	893.665.652-04	MARCOS PINHEIRO SERRA	7,00	APROVADO
390	661.760.262-53	MESSIAS ALVES FERREIRA	7,00	APROVADO
391	695.289.502-72	MANOEL BENICIO LIMA	7,00	APROVADO
392	790.321.842-53	MAGNO MORAES SILVA	7,00	APROVADO
393	246.252.302-25	MANOEL SOUSA DA CRUZ	7,00	APROVADO
394	092.647.967-10	MAKSON ALVES DE SOUSA	7,00	APROVADO
395	655.479.772-68	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	7,00	APROVADO
396	716.792.862-34	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	7,00	APROVADO
397	021.818.462-00	MARCOS DA SILVA SENA	7,00	APROVADO
398	861.067.912-87	MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
399	483.052.193-72	MIGUEL HONORATO DELMONDES	7,00	APROVADO
400	455.305.482-53	MANOEL DA COSTA SILVA	7,00	APROVADO
401	840.423.202-44	MARCIA BITTENCOURT DA SILVA	7,00	APROVADO
402	715.042.301-91	MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE	7,00	APROVADO
403	401.861.562-00	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA	7,00	APROVADO
404	207.124.212-20	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ	7,00	APROVADO
405	228.742.832-15	MANOEL PEREIRA DA SILVA	7,00	APROVADO
406	513.840.862-34	MANUEL MESSIAS NUNES DA SILVA	7,00	APROVADO

407	909.098.012-15	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
408	246.411.202-00	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	7,00	APROVADO
409	837.665.452-72	MOISES GUIMARÃES CARDOSO	7,00	APROVADO
410	791.636.702-59	MARLENE DA SILVA COELHO FERNANDES	7,00	APROVADO
411	679.305.222-53	MANOEL SILVA DOS SANTOS	7,00	APROVADO
412	672.953.982-87	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTANA	7,00	APROVADO
413	462.925.512-53	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	7,00	APROVADO
414	800.240.171-91	MARIA GINOLINA REGO SILVA	7,00	APROVADO
415	784.826.072-00	MARIA SALETE MORAES SILVA	7,00	APROVADO
416	004.778.682-58	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA	7,00	APROVADO
417	696.832.552-72	MAGDEGILSON SOARES TEIXEIRA	7,00	APROVADO
418	806.461.232-20	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO	7,00	APROVADO
419	970.585.992-20	MARCIO GOMES	7,00	APROVADO
420	329.427.292-87	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA	7,00	APROVADO
421	031.509.532-22	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO	7,00	APROVADO
422	706.071.842-72	ERLON PEREIRA DE SOUSA	7,00	APROVADO
423	753.881.622-49	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	7,00	APROVADO
424	393.086.182-87	OTAVIO RODRIGUES DA SILVA	7,00	APROVADO
425	513.387.772-20	ANESTINO DOS SANTOS	7,00	APROVADO
426	774.639.602-00	WAGNER REIS DA GAMA	6,96	APROVADO
427	838.587.682-00	CLEBISON VIEIRA DE SOUSA	6,96	APROVADO
428	025.993.693-63	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	6,96	APROVADO
429	950.994.252-91	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	6,84	APROVADO
430	023.130.162-69	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	6,84	APROVADO
431	685.212.782-68	JOSE DE RIBAMAR CIRILO LEITE	6,84	APROVADO
432	275.195.532-72	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	6,84	APROVADO
433	771.388.562-53	CLAUDEMIR MENDES LOPES TAVARES	6,72	APROVADO
434	027.618.732-62	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS	6,72	APROVADO
435	782.135.762-68	EDNILSON DA SILVA MARQUES	6,72	APROVADO
436	858.687.522-87	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA	6,72	APROVADO
437	728.651.722-87	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	6,72	APROVADO
438	892.573.912-72	ELIELSON OLIVEIRA AMORIM	6,60	APROVADO
439	157.021.462-04	ELIEZIO PEREIRA DA SILVA	6,60	APROVADO
440	036.586.562-12	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	6,60	APROVADO
441	018.319.873-50	WENDERSON ROSA RIBEIRO	6,60	APROVADO
442	000.705.552-81	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	6,60	APROVADO
443	300.353.252-91	JOSE ALVES DE ALMEIDA	6,60	APROVADO
444	674.079.002-72	JOSÉ ALAN PEREIRA DA SILVA	6,60	APROVADO
445	741.049.262-72	MEIRIANE SILVA DA SILVA	6,60	APROVADO
446	374.658.642-91	MARXILEI MORAES SILVA	6,60	APROVADO
447	052.069.562-36	JHONATAN DA SILVA PONTES	6,48	APROVADO
448	730.030.262-91	EDSON MEDEIROS	6,48	APROVADO
449	937.013.222-87	EVANDRO ANANIAS DA SILVA	6,48	APROVADO
450	838.117.022-20	GILVAN SOUSA FORTES	6,48	APROVADO
451	638.221.562-72	ANTONIO CARLOS BOGEA DA SILVA	6,48	APROVADO
452	301.627.182-68	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA	6,48	APROVADO
453	178.890.062-68	MIGUEL RODRIGUES LIMA	6,48	APROVADO
454	033.644.612-25	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES	6,36	APROVADO
455	011.848.292-09	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	6,36	APROVADO
456	005.448.222-42	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS	6,36	APROVADO
457	028.961.742-14	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	6,36	APROVADO
458	005.183.982-26	SIMONE CARDOSO DE MOURA	6,36	APROVADO
459	547.447.252-87	THALLES TUA DE MOURA GUIMARAES	6,36	APROVADO
460	903.026.482-91	WARLEY ALVES COSTA	6,36	APROVADO
461	666.332.222-20	ANTONIO DA COSTA SILVA	6,36	APROVADO
462	014.488.743-60	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	6,24	APROVADO
463	032.260.392-70	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	6,24	APROVADO
464	006.106.396-42	CATARINA CHAVES VIEIRA	6,24	APROVADO
465	029.230.752-77	DIONATAN HALEIS RODRIGUES DA SILVA	6,24	APROVADO
466	699.488.442-20	SEDINILSON MENDES SILVA	6,24	APROVADO
467	837.570.312-53	VILELA SOLEDADE DA SILVA	6,24	APROVADO
468	803.663.503-82	HELDER JOSE LOBO	6,24	APROVADO
469	966.102.753-49	JOÃO BATISTA MARTINS	6,24	APROVADO

470	016.089.662-24	JOSE DE SOUSA SILVA	6,24	APROVADO
471	037.499.362-93	JANAYNA DA SILVA MELO	6,24	APROVADO
472	021.868.572-60	MICHEL SILVA DA ROCHA	6,16	APROVADO
473	008.998.572-99	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	6,12	APROVADO
474	012.107.092-10	IVANETE DE JESUS SOUZA	6,12	APROVADO
475	197.370.523-34	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	6,12	APROVADO
476	026.406.252-33	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	6,12	APROVADO
477	082.251.368-45	VALDEICI FERREIRA DA COSTA	6,12	APROVADO
478	686.667.482-49	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	6,12	APROVADO
479	328.580.782-20	ADALBERTO DIAS RODRIGUES	6,12	APROVADO
480	028.484.082-35	EUDES CANUTO DOS SANTOS	6,00	APROVADO
481	044.620.742-03	GENILSON BRAGA DA SILVA	6,00	APROVADO
482	760.964.752-72	GILSON PEREIRA ALVES	6,00	APROVADO
483	957.399.712-68	VANIA CURTIM DOS SANTOS	6,00	APROVADO
484	127.231.853-20	OSMAR SOARES DE CARVALHO	6,00	APROVADO
485	053.908.232-57	PAULO TAVEIRA NUNES	6,00	APROVADO
486	039.965.292-28	AMARILDO CAVALINI DA SILVA JUNIOR	6,00	APROVADO
487	001.426.952-03	JULIO CEZAR DE SOUZA NASCIMENTO	6,00	APROVADO
488	021.177.512-61	MARIA REGINA DE ARAUJO	6,00	APROVADO
489	005.424.922-88	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	5,94	APROVADO
490	375.190.182-53	GILMAR MORAES FERNANDES	5,88	APROVADO
491	658.754.192-53	CANUTO PEREIRA MENDES	5,88	APROVADO
492	986.349.252-34	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA	5,88	APROVADO
493	034.101.192-48	CLEOPAS REOB SAMPAIO	5,88	APROVADO
494	375.618.123-53	FRANCISCO MACHADO RUFINO	5,88	APROVADO
495	991.907.532-97	GERFAN MACIEL OLIVEIRA	5,88	APROVADO
496	329.062.182-00	SANDRA HELENA LOPES DE ARAUJO	5,88	APROVADO
497	020.794.246-37	VINICIUS EDUARDO ALVES	5,88	APROVADO
498	921.465.702-53	RODRIGO ALVES DA SILVA	5,88	APROVADO
499	814.021.712-34	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	5,88	APROVADO
500	026.215.362-98	LUCAS PINHEIRO DE SOUZA	5,76	APROVADO
501	034.897.572-46	WERMESON MONTANHA DA SILVA	5,76	APROVADO
502	839.608.213-87	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	5,76	APROVADO
503	181.863.353-15	JOSE DO CARMO DE SOUSA	5,76	APROVADO
504	994.642.762-15	JOÃO CESAR RAMOS MONTEIRO	5,76	APROVADO
505	020.794.246-37	VINICIUS EDUARDO ALVES	5,76	APROVADO
506	725.680.702-34	WALLES DE ALMEIDA LOPES	5,76	APROVADO
507	547.374.942-91	BRENO SILVA	5,76	APROVADO
508	025.825.162-01	CAROLAYNE ARLINE DOS SANTOS BASTOS	5,76	APROVADO
509	954.983.202-30	ERNANDES GOMES DA SILVA	5,64	APROVADO
510	449.591.922-91	FULGENCIO BARROSO NETO	5,64	APROVADO
511	702.814.722-38	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	5,64	APROVADO
512	933.200.192-87	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA	5,64	APROVADO
513	461.775.072-04	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	5,64	APROVADO
514	047.164.552-46	RODRIGO FERREIRA ARAUJO	5,64	APROVADO
515	780.556.792-15	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	5,64	APROVADO
516	168.602.682-04	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	5,64	APROVADO
517	030.369.462-92	AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA	5,64	APROVADO
518	247.152.552-00	JAMES BRITO FEITOSA	5,64	APROVADO
519	180.176.902-82	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	5,64	APROVADO
520	681.976.162-72	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	5,64	APROVADO
521	045.193.842-90	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	5,64	APROVADO
522	002.609.552-13	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	5,64	APROVADO
523	700.102.262-49	MANOEL RONALDO NUNES DE FRANÇA	5,64	APROVADO
524	570.563.742-04	MANOEL FERREIRA BARROS	5,64	APROVADO
525	401.857.452-53	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	5,54	APROVADO
526	710.939.822-68	LUCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,52	APROVADO
527	956.620.492-20	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	5,52	APROVADO
528	002.719.272-59	WANDERSON GOMES RODRIGUES	5,52	APROVADO
529	009.701.473-76	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA	5,52	APROVADO
530	819.798.782-34	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	5,52	APROVADO
531	014.092.492-20	ANDREIA SANTOS DA SILVA	5,52	APROVADO
532	328.932.562-87	MARILDA ALVES DA SILVA	5,52	APROVADO

533	295.373.632-87	MARILENE BITENCOURTH DA SILVA	5,40	APROVADO
534	819.797.892-15	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA	5,40	APROVADO
535	752.572.112-20	FRANCISCO JOSE VIEIRA LIRA	5,40	APROVADO
536	425.035.312-53	TICIANE ARAUJO DA SILVA	5,40	APROVADO
537	378.680.202-53	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS	5,40	APROVADO
538	852.674.302-34	MANOEL MENDES DA SILVA	5,40	APROVADO
539	786.496.502-44	EUCIMAR SOUSA DE ABREU	5,28	APROVADO
540	365.267.112-00	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	5,28	APROVADO
541	879.090.732-91	GECIVALDO DOS SANTOS SIMOES	5,28	APROVADO
542	031.126.432-83	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	5,28	APROVADO
543	690.733.842-49	VALDEMIR ALMEIDA SILVA	5,28	APROVADO
544	535.235.552-72	VALDEAN SILVA DOS SANTOS	5,28	APROVADO
545	767.028.982-15	WANDERSON MARQUES FERNANDES	5,28	APROVADO
546	547.336.852-20	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	5,28	APROVADO
547	337.307.682-04	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	5,28	APROVADO
548	772.508.682-72	ALBERTO SANTOS ALVES	5,28	APROVADO
549	857.692.152-91	ANTONIEL MARINHO DE OLIVEIRA	5,28	APROVADO
550	299.773.632-34	JOSE RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	5,28	APROVADO
551	913.031.332-53	JACKSON FARIAS RIPER	5,28	APROVADO
552	001.156.932-89	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	5,28	APROVADO
553	044.843.112-24	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS	5,28	APROVADO
554	002.075.442-63	RITA DE CASSIA SANTOS BARRETO	5,16	APROVADO
555	950.252.942-15	ZILMAR LOPES PEREIRA	5,16	APROVADO
556	329.031.972-53	ADALEX ALVES LIRA	5,16	APROVADO
557	007.364.551-67	JOSE ALDECI SOUSA DA SILVA	5,16	APROVADO
558	753.790.312-34	MARIA DAS MERCES RODRIGUES ANDRADE	5,16	APROVADO
559	968.405.362-20	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA	5,04	APROVADO
560	002.885.372-54	CRIOMAR DA SILVA SOUZA	5,04	APROVADO
561	552.748.032-53	GELSON JOAQUIM DE LIMA	5,04	APROVADO
562	023.337.592-91	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA	5,04	APROVADO
563	003.566.552-10	JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO	5,04	APROVADO
564	936.636.762-34	JOSE DA SILVA BARBOSA	5,04	APROVADO
565	217.884.302-63	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	4,92	APROVADO
566	880.667.622-91	CARLOS AUGUSTO PAULO DA SILVA	4,92	APROVADO
567	704.392.302-68	VANUSA ALVES PESSOA	4,92	APROVADO
568	024.145.852-85	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	4,92	APROVADO
569	017.670.212-16	ADRIANA LOPES DA SILVA	4,92	APROVADO
570	700.582.462-82	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS	4,92	APROVADO
571	041.982.502-94	HESRON JANARAN HENRIQUE C. PEREIRA	4,92	APROVADO
572	014.400.002-47	MARCELO SOUSA OLIVEIRA	4,92	APROVADO
573	441.692.562-04	DOUGLAS COSTA CUTRIM	4,80	APROVADO
574	701.355.912-10	EDUARDO LOPES SANTOS	4,80	APROVADO
575	455.337.252-53	EDMILSON MATOS DA SILVA	4,80	APROVADO
576	608.588.502-49	ELEMILTON OLUIVEIRA DE AMORIM	4,80	APROVADO
577	246.147.772-87	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	4,80	APROVADO
578	755.244.062-72	LIGIA MARIA SANTOS COSTA	4,80	APROVADO
579	251.665.142-20	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO	4,80	APROVADO
580	709.355.302-82	REGIVALDO SILVA DA SILVA	4,80	APROVADO
581	739.839.342-34	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA	4,80	APROVADO
582	004.157.422-60	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	4,80	APROVADO
583	720.645.952-87	ANTONIO NUNES FILHO	4,80	APROVADO
584	974.271.282-49	ANTONIO JOSE DA SILVA	4,80	APROVADO
585	221.796.072-53	ANTONIA REGIA MENEZES LUZ	4,80	APROVADO
586	679.201.952-68	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	4,80	APROVADO
587	699.361.372-72	HERBE PEREIRA DOS REIS	4,80	APROVADO
588	784.769.092-68	JOSE PEREIRA DOS REIS	4,80	APROVADO
589	701.071.062-72	GILVAN ALVES MONTEIRO	4,80	APROVADO
590	601.350.943-30	ALAN MOREIRA CUNHA	4,68	APROVADO
591	592.453.012-49	CARLOS LACERDA DOS SANTOS	4,68	APROVADO
592	396.133.562-15	EDIVAN FERREIRA DE SOUSA	4,68	APROVADO
593	011.202.182-41	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA	4,68	APROVADO
594	481.119.532-91	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	4,68	APROVADO
595	032.310.582-36	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	4,68	APROVADO

596	024.292.263-59	IZAQUEL DE SOUZA NOGUEIRA	4,68	APROVADO
597	004.462.772-66	SELMA FERREIRA DA LUZ	4,68	APROVADO
598	566.008.102-97	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS	4,68	APROVADO
599	014.642.792-09	RONALDO MENDES SILVA	4,68	APROVADO
600	253.196.982-91	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA	4,68	APROVADO
601	739.839.342-34	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA	4,68	APROVADO
602	737.634.972-34	IARA COSTA LOPES	4,56	APROVADO
603	022.916.373-47	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	4,56	APROVADO
604	852.889.852-00	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	4,56	APROVADO
605	018.775.242-71	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	4,56	APROVADO
606	014.957.342-18	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	4,56	APROVADO
607	248.966.402-68	MARIA DA CONCEIÇÃO P. AQUINO RIBEIRO	4,56	APROVADO
608	707.500.342-97	DANIEL LOPES GONCALVES	4,44	APROVADO
609	024.674.892-30	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	4,44	APROVADO
610	530.125.502-91	ROGERIO DOS SANTOS	4,44	APROVADO
611	037.760.867-97	RODRIGO SALES DE ALEMIDA	4,44	APROVADO
612	018.844.732-61	ALCIR PEREIRA DA SILVA	4,44	APROVADO
613	061.454.404-14	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO	4,44	APROVADO
614	012.815.762-39	JESSICA PEREIRA DA COSTA	4,44	APROVADO
615	199.126.921-87	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	4,44	APROVADO
616	902.863.082-15	EDIVAN LIBERATO SANTOS	4,32	APROVADO
617	005.430.313-30	LAIZINHO ARAUJO DE OLIVEIRA	4,32	APROVADO
618	024.350.872-76	NATANAEL VERAS MORAIS	4,32	APROVADO
619	511.824.752-72	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA	4,32	APROVADO
620	857.377.982-91	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO	4,32	APROVADO
621	013.211.822-01	CASSIO CHAVIER DAB SILVA	4,32	APROVADO
622	271.385.772-49	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	4,32	APROVADO
623	302.122.602-78	DAMIAO BEZERRA DA SILVA	4,32	APROVADO
624	755.225.942-68	DENIS OLIVEIRA	4,32	APROVADO
625	046.145.172-77	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	4,32	APROVADO
626	783.550.442-15	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	4,32	APROVADO
627	833.553.402-00	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	4,32	APROVADO
628	044.808.772-31	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	4,32	APROVADO
629	845.783.602-10	POLIANA SANTOS LUSTOSA	4,32	APROVADO
630	849.731.532-49	QUENIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	4,32	APROVADO
631	451.993.842-90	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	4,32	APROVADO
632	022.609.552-13	MARIA GELENA CORDEIRO DA SILVA	4,32	APROVADO
633	668.642.912-00	ATILA VIEIRA DOS SANTOS	4,32	APROVADO
634	937.572.202-34	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	4,32	APROVADO
635	047.293.433-36	ANTONIO MATOS SILVA	4,32	APROVADO
636	740.979.032-68	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA	4,32	APROVADO
637	806.214.142-04	JACSON ROC DE SOUZA SILVA	4,32	APROVADO
638	686.511.472-87	JOSIMAR CARLOS DIAS	4,32	APROVADO
639	797.267.122-20	JOAO VIANA SILVA	4,32	APROVADO
640	972.894.933-20	JUSCILON VIEIRA DA SILVA	4,32	APROVADO
641	012.455.842-92	MAICON FERREIRA DE SOUZA	4,32	APROVADO
642	690.485.762-53	CELSO COSTA DOS ANJOS	4,20	APROVADO
643	988.281.342-91	DARIANY RDRIGUES DE BRITO	4,20	APROVADO
644	004.051.312-24	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	4,20	APROVADO
645	753.881.622-49	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	4,20	APROVADO
646	774.677.282-04	IEDA ALVES DE ARAUJO	4,20	APROVADO
647	025.716.152-03	WILSON SILVA PEREIRA	4,20	APROVADO
648	700.184.992-87	REGINALDO SILVA REIS	4,20	APROVADO
649	157.287.653-00	ANTONIO VILMAR SILVA REGO	4,20	APROVADO
650	868.000.862-15	ANTONIO DIVINO PEREIRA BRITO	4,20	APROVADO
651	451.552.912-91	JOSE MARTINS MORAES NETO	4,20	APROVADO
652	041.574.222-60	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	4,20	APROVADO
653	370.289.101-30	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEÃO	4,20	APROVADO
654	246.393.462-04	DEVALDINO GOMES SOARES	4,08	APROVADO
655	070.343.652-02	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	4,08	APROVADO
656	912.634.912-68	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	4,08	APROVADO
657	818.926.322-68	FRANCISCO CALOCA DA LUZ	4,08	APROVADO
658	022.726.312-07	LUIS FELIPE HELERES PEREIRA	4,08	APROVADO

659	041.759.672-30	LUAN BARBOSA DE SOUZA	4,08	APROVADO
660	848.455.112-15	ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA	4,08	APROVADO
661	665.055.502-91	HELDON LOPES DO SANTOS	4,08	APROVADO
662	613.876.593-16	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	4,08	APROVADO
663	459.548.282-53	VALDECY ATAIDE DA SILVA	4,08	APROVADO
664	036.197.662-31	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	3,96	APROVADO
665	969.601.082-68	VALDEMIR SOARES DA CRUZ	3,96	APROVADO
666	042.802.472-69	WESLEY CHAVITO BORGES	3,96	APROVADO
667	037.212.502-65	RAFAEL DA SILVA ARAUJO	3,96	APROVADO
668	023.674.842-44	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	3,96	APROVADO
669	034.743.232-88	RONALDO DA SILVA FEITOSA	3,96	APROVADO
670	329.230.312-53	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	3,96	APROVADO
671	893.037.922-20	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	3,96	APROVADO
672	014.564.282-84	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	3,96	APROVADO
673	033.788.892-25	MICAEL PEREIRA DA SILVA	3,96	APROVADO
674	975.633.902-00	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	3,84	APROVADO
675	033.680.912-39	FRANCINALDO SOUZA SILVA	3,84	APROVADO
676	766.954.682-49	GILBERTO NERES DA SILVA	3,84	APROVADO
677	296.506.582-20	KATNA HELEM SIMOES GURGEL	3,84	APROVADO
678	806.825.702-06	KENIA DIAS MIRANDA	3,84	APROVADO
679	034.456.082-10	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO	3,84	APROVADO
680	727.026.992-00	VILMA MARQUES SILVA	3,84	APROVADO
681	999.393.202-72	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS	3,84	APROVADO
682	954.789.573-72	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	3,84	APROVADO
683	702.035.612-52	OSEIAS DOS SANTOS SILVA	3,84	APROVADO
684	700.096.932-62	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	3,84	APROVADO
685	383.319.502-91	ALBERTO MOREIRA MARQUES	3,84	APROVADO
686	015.781.302-98	JASLANE OLIVEIRA SALES	3,84	APROVADO
687	011.689.652-33	JOÃO PAULO BORGES CANELA	3,84	APROVADO
688	844.825.592-53	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	3,72	APROVADO
689	907.075.672-20	EDNA DOS SANTOS MARTINS	3,72	APROVADO
690	518.393.422-34	NAHILTON DIAS SILVA	3,72	APROVADO
691	296.508.282-49	UZELI BARBOSA FERREIRA	3,72	APROVADO
692	713.966.912-00	JUVANILDE ARAUJO DA SILVA REIS	3,72	APROVADO
693	023.326.082-06	WIGO CARVALHO DA SILVA	3,60	APROVADO
694	043.085.542-76	RAYLAN MIRANDA BARNABE	3,60	APROVADO
695	767.870.442-91	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	3,60	APROVADO
696	702.268.742-06	MARCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	3,60	APROVADO
697	783.409.342-87	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	3,60	APROVADO
698	212.174.242-53	CARLOS AUGUSTO MAIA	3,48	APROVADO
699	700.105.292-25	FABIANA SOLIDADE DE BRITO	3,48	APROVADO
700	821.250.662-20	LUCINEI NEVES DA SILVA	3,48	APROVADO
701	597.575.902-15	VAGNO DA SILVA FARIAS	3,48	APROVADO
702	897.995.342-91	WILLIAM DOS SANTOS	3,48	APROVADO
703	018.253.762-55	RICARLOS CARDOSO COSTA	3,48	APROVADO
704	178.977.262-15	ANTONIO LOPES DA SILVA	3,48	APROVADO
705	263.876.892-87	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO	3,48	APROVADO
706	037.213.382-78	ALESSANDRO LACERDA DE ARAUJO	3,48	APROVADO
707	248.965.762-87	JOSE JAINES CHAVITO PEREIRA	3,48	APROVADO
708	782.209.982-53	JOSAFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,48	APROVADO
709	141.123.612-20	MANOEL CONCEIÇÃO FARIA NETO	3,48	APROVADO
710	046.003.212-78	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	3,36	APROVADO
711	041.637.842-09	CARLOS HENRIQUE BARBOSA SALES	3,36	APROVADO
712	615.053.662-91	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	3,36	APROVADO
713	702.348.932-06	DIEGO TEIXEIRA DA SIVA	3,36	APROVADO
714	731.199.622-87	DAMIAO SANTOS DE OLIVEIRA	3,36	APROVADO
715	036.375.452-09	DAVISSON DA CONCEICAO SOARES	3,36	APROVADO
716	474.121.512-15	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	3,36	APROVADO
717	677.328.792-87	DEBORA XAVIER MARTINS SOARES	3,36	APROVADO
718	703.148.822.27	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	3,36	APROVADO
719	733.851.232-91	ELSON DA SILVA MOURA	3,36	APROVADO
720	324.976.602-04	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	3,36	APROVADO
721	042.520.142-20	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	3,36	APROVADO

722	578.502.672-49	EDEZIO MIRANDA DA FONSECA	3,36	APROVADO
723	740.789.092-72	FRANCISCO DIAS ABREU	3,36	APROVADO
724	700.084.862-63	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	3,36	APROVADO
725	920.559.072-04	FRANCISCO MESQUITA	3,36	APROVADO
726	004.773.432-95	GERMANO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA	3,36	APROVADO
727	796.582.372-15	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	3,36	APROVADO
728	299.795.282-49	GERSON MEDEIROS SERRANO	3,36	APROVADO
729	009.722.882-60	GENIVALDO DE SOUSA SILVA	3,36	APROVADO
730	301.599.032-20	GESUS BORGES LINHARES	3,36	APROVADO
731	019.985.332-04	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	3,36	APROVADO
732	005.434.592-84	ISABELA LIMA SOARES	3,36	APROVADO
733	079.606.772-47	IGOR VIEIRA DOS SANTOS	3,36	APROVADO
734	598.301.742-04	ITAMAR FERNANDES FARIAS	3,36	APROVADO
735	002.697.052-01	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	3,36	APROVADO
736	028.366.252-28	LUCAS GINO OLIVEIRA	3,36	APROVADO
737	044.823.232-41	LUCIVAM ALVES FERREIRA	3,36	APROVADO
738	035.877.092-03	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES	3,36	APROVADO
739	249.193.812-04	LUIS SOUSA DA CRUZ	3,36	APROVADO
740	014.563.602-05	LUCIANA CAROLINE C. CONCEIÇÃO NUNES	3,36	APROVADO
741	934.087.142-15	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO	3,36	APROVADO
742	006.085.442-13	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	3,36	APROVADO
743	022.819.342-76	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	3,36	APROVADO
744	013.635.912-40	THIAGO MEDEIROS TRAJANO	3,36	APROVADO
745	248.177.672-00	VALDEIR DE PAULA COELHO	3,36	APROVADO
746	026.636.852-24	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	3,36	APROVADO
747	481.127.472-53	VALDELICE COSTA GOMES	3,36	APROVADO
748	061.583.812-09	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA	3,36	APROVADO
749	023.393.532-03	WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS	3,36	APROVADO
750	044.990.022-30	WEMERSON HOLANDA ALVES	3,36	APROVADO
751	743.703.082-91	RONIFRAN DOS SANTOS	3,36	APROVADO
752	010.629.343-50	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA	3,36	APROVADO
753	038.140.252-53	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	3,36	APROVADO
754	743.515.402-49	RAIMUNDO GOMES DE AS	3,36	APROVADO
755	048.176.692-84	RENILSON MENDES	3,36	APROVADO
756	344.579.173-20	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA	3,36	APROVADO
757	869.063.562-91	UILSON GOMES DE MASCENA	3,36	APROVADO
758	014.564.282-84	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	3,36	APROVADO
759	012.455.842-92	MAICON FERREIRA DE SOUZA	3,36	APROVADO
760	034.734.482-81	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	3,36	APROVADO
761	016.717.722-29	ANCELMO PINHEIRO DA SILVA	3,36	APROVADO
762	668.157.543-91	ANTONIO MARCOS DA SILVA	3,36	APROVADO
763	616.364.513-81	ANDERSON LISBOA DA SILVA	3,36	APROVADO
764	018.264.152-03	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA	3,36	APROVADO
765	390.533.378-30	JOSIMAR DA CONCEIÇÃO	3,36	APROVADO
766	454.095.872-00	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	3,36	APROVADO
767	589.037.472-91	MARCELO GOMES SILVA	3,36	APROVADO
768	059.365.182-05	MATEUS SILVA LIMA	3,36	APROVADO
769	686.351.682-91	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	3,24	APROVADO
770	801.361.252-04	DENISE SOARES DOS REIS	3,24	APROVADO
771	219.160.802-78	EDIMAR LEAL FREITAS	3,24	APROVADO
772	012.318.952-76	ELISMAR PEREIRA DE SOUZA	3,24	APROVADO
773	696.413.582-00	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	3,24	APROVADO
774	516.905.002-04	EDEUVALDO TORRES DA SILVA	3,24	APROVADO
775	613.030.462-53	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	3,24	APROVADO
776	012.583.312-17	LUCIANO ARAUJO LIMA	3,24	APROVADO
777	236.196.272-15	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	3,24	APROVADO
778	745.270.882-20	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	3,24	APROVADO
779	718.695.222-49	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	3,24	APROVADO
780	044.582.161-20	ANA KAROLINA DE ARAUJO COSTA	3,24	APROVADO
781	481.097.542-87	JUVENAL MOURA DA SILVA	3,24	APROVADO
782	012.277.132-07	ERICK JAIR FERREIRA VARELA	3,24	APROVADO
783	581.871.622-87	RICARDO TOMAZ DE AQUINO	3,12	APROVADO
784	097.668.392-04	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	3,12	APROVADO

785	703.376.222-48	GUSTAVO LIMA ALVES	3,12	APROVADO
786	008.401.322-20	LETTICIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO	3,12	APROVADO
787	051.580.518-10	LUIZ MARQUES DOS SANTOS	3,12	APROVADO
788	401.849.602-82	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	3,12	APROVADO
789	703.283.941-06	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	3,12	APROVADO
790	459.069.392-53	ANA CLAUDIA CORREA LOBATO	3,12	APROVADO
791	880.369.442-00	JOSE BIRO DOS SANTOS	3,12	APROVADO
792	676.551.062-15	JOELMA BATISTA PEREIRA	3,12	APROVADO
793	706.603.442-20	MARIA JOSE VARÃO E SILVA	3,12	APROVADO
794	021.079.402-07	BEATRIZ SOARES RANKE	3,00	APROVADO
795	439.887.252-34	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA	3,00	APROVADO
796	637.758.402-49	JOSE NUNES PEREIRA	3,00	APROVADO
797	211.297.462-91	JOSE PEREIRA DA SILVA	3,00	APROVADO
798	103.749.492-04	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2,88	APROVADO
799	545.233.202-25	ANTONIO DE SOUSA REIS	2,88	APROVADO
800	700.782.092-18	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS	2,88	APROVADO
801	052.357.332-77	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	2,88	APROVADO
802	294.805.662-49	FRANCISCO AGACI CAMILO	2,88	APROVADO
803	041.339.072-13	GUILHERME DE JESUS ROCHA	2,88	APROVADO
804	720.160.192-04	IRLANE BAIA MOREIRA	2,88	APROVADO
805	256.659.872-04	JORGE CARNEIRO DE PAIVA	2,88	APROVADO
806	020.082.882-77	ROZIMEIRE LEITE FURTADO	2,88	APROVADO
807	045.169.622-09	BIANCA TEIXEIRA ARAUJO	2,88	APROVADO
808	285.570.852-49	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2,88	APROVADO
809	007.022.532-00	DANIEL SANTOS LIMA	2,88	APROVADO
810	005.948.642-24	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA	2,88	APROVADO
811	775.518.422-68	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO	2,88	APROVADO
812	806.112.222-72	ELISVALDO LIMA DE SOUSA	2,88	APROVADO
813	532.546.272-53	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO	2,88	APROVADO
814	054.633.902-66	EDSON ALVES DOS SANTOS	2,88	APROVADO
815	953.604.502-82	FLAVIO FELIPE DOS REIS	2,88	APROVADO
816	027.327.192-00	FAGNO LIMA	2,88	APROVADO
817	916.686.702-91	FRANCISCO DE MOURA SILVAS	2,88	APROVADO
818	044.885.272-13	FRABRICIO RODRIGUES FERREIRA	2,88	APROVADO
819	856.567.122-49	GILMARA PEREIRA PARRIÃO	2,88	APROVADO
820	796.064.742-91	GENILSON LIMA LEAL	2,88	APROVADO
821	039.312.322-71	GUSTAVO PEREIRA REGO	2,88	APROVADO
822	212.442.943-49	IZAIAS SOARES DE MELO	2,88	APROVADO
823	037.658.123-90	LEANDRO BARBOSA CARDOSO	2,88	APROVADO
824	027.546.962-02	LEANDRO COSTA	2,88	APROVADO
825	026.396.912-60	LAZARO DA SILVA NASCIMENTO	2,88	APROVADO
826	081.744.072-00	LAURITO FERNANDES PASSOS	2,88	APROVADO
827	664.646.502-97	KATIA CARDOSO RABELO	2,88	APROVADO
828	002.535.363-34	SIMAO ALVES BARBOSA	2,88	APROVADO
829	046.145.392-46	THIAGO LIBERATO PEREIRA	2,88	APROVADO
830	021.274.362-70	THASSIO RODRIGUES LIMA	2,88	APROVADO
831	005.281.852-76	VALDENI RODRIGUES COELHO	2,88	APROVADO
832	016.198.982-92	WILSON MOURA DA SILVA	2,88	APROVADO
833	053.464.922-08	WELINGTON DO NASCIMENTO DA SILVA	2,88	APROVADO
834	848.952.762-87	ROSSINE MENDES	2,88	APROVADO
835	448.965.812-53	REGINALDO FRANCISCO RABELO	2,88	APROVADO
836	749.265.432-49	RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO	2,88	APROVADO
837	721.448.582-68	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	2,88	APROVADO
838	328.585.313-15	PEDRO MESSIAS BRAGA DA SILVA	2,88	APROVADO
839	896.296.552-68	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	2,88	APROVADO
840	085.656.712-49	GILMAR PEREIRA PARRIAO	2,88	APROVADO
841	053.129.312-25	ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO	2,88	APROVADO
842	789.148.253-72	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	2,88	APROVADO
843	244.988.312-68	ANTÃO NETO SILVA MOURÃO	2,88	APROVADO
844	812.691.532-34	ADÃO ALVES LIMA FILHO	2,88	APROVADO
845	029.384.752-50	AYRTON SANTOS MORAIS	2,88	APROVADO
846	490.473.703-25	ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO	2,88	APROVADO
847	328.686.263-00	ANTONIO VIEIRA DE ALBURQUERQUE	2,88	APROVADO

848	048.442.952-33	ADRIANO MOREIRA CORREIA	2,88	APROVADO
849	993.112.322-20	HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2,88	APROVADO
850	529.585.822-72	JAILSON SOUZA DA SILVA	2,88	APROVADO
851	232.236.181-04	JOAO BATISTA DE LIMA PRIMO	2,88	APROVADO
852	516.656.892-34	JOAO PAIVA DE SOUZA	2,88	APROVADO
853	835.705.512-53	JOSE ALVES FERREIRA	2,88	APROVADO
854	298.024.662-04	JAIR MIRANDA DA SILVA	2,88	APROVADO
855	329.043.632-20	JAIRO COSTA PINTO	2,88	APROVADO
856	602.598.092-68	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2,88	APROVADO
857	896.296.552-68	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	2,88	APROVADO
858	009.204.001-24	MARCOS DOS SANTOS SÁ	2,88	APROVADO
859	064.417.092-10	MATHEUS DIAS DE SOUZA	2,88	APROVADO
860	247.914.312-00	MARIA SANTOS DA SILVA	2,88	APROVADO
861	025.263.342-33	MATHEUS PEREIRA GOMES	2,88	APROVADO
862	028.498.632-11	SALVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	2,88	APROVADO
863	014.608.332-60	THAMIRES OLIVEIRA GOMES	2,88	APROVADO
864	015.181.832-04	MARCIO AUGUSTO ALVES SILVA	2,88	APROVADO
865	431.053.432-53	LUCINEDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2,88	APROVADO
866	041.130.092-01	THIAGO DA SILVA ROCHA	2,76	APROVADO
867	035.416.212-81	CILAS SOUSA MARINHO	2,76	APROVADO
868	608.522.592-04	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2,76	APROVADO
869	364.955.732-00	ELIAS DA SILVA FERREIRA	2,76	APROVADO
870	916.041.172-49	EDMAR DOS SANTOS SILVA	2,76	APROVADO
871	029.059.372-70	IRANILDO DA SILVA RODRIGUES	2,76	APROVADO
872	057.097.811-42	LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA	2,76	APROVADO
873	539.860.162-87	WANDAIKE DA SILVA RIOS	2,76	APROVADO
874	027.477.082-25	WILLIAM GABRIEL ARAUJO DA SILVA	2,76	APROVADO
875	234.207.742-49	RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	2,76	APROVADO
876	730.953.032-20	NILSON IVO DA SILVA	2,76	APROVADO
877	099.811.542-12	PAMELA CARVALHO RODRIGUES	2,76	APROVADO
878	004.160.082-75	ADDISON SOARES LIMA	2,76	APROVADO
879	455.270.242-49	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	2,76	APROVADO
880	003.435.332-19	ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS	2,76	APROVADO
881	602.884.923-58	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	2,76	APROVADO
882	023.582.372-48	JEFERSON LUIS BRITO	2,76	APROVADO
883	592.941.082-87	MANOEL DA CONCEIÇÃO	2,76	APROVADO
884	046.072.642-35	CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA	2,76	APROVADO
885	680.983.672-15	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	2,76	APROVADO
886	063.886.822-00	BRUNO VIEIRA SOARES	2,64	APROVADO
887	015.624.972-35	DIANA ROCHA SOARES	2,64	APROVADO
888	866.181.562-20	FRANCISCO LEOMAR LIMA	2,64	APROVADO
889	837.579.452-04	FRANCISCO CARVALHO FERREIRA	2,64	APROVADO
890	064.967.212-70	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	2,64	APROVADO
891	544.686.122-15	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	2,64	APROVADO
892	002.622.462-36	LEUDILENE DO NASCIMENTO NEVES SOARES	2,64	APROVADO
893	029.739.022-82	THALISSON AMORIM DAMACENA	2,64	APROVADO
894	005.545.112-82	THIAGO OLIVEIRA SILVA	2,64	APROVADO
895	650.838.732-49	VALDISSONEI DIAS MACENA	2,64	APROVADO
896	425.044.302-72	RAIMUNDO NONATO ALVES	2,64	APROVADO
897	819.506.322-53	RAIMUNDO NONATO SILVA	2,64	APROVADO
898	222.452.002-68	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	2,64	APROVADO
899	069.779.323-09	RÁINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	2,64	APROVADO
900	035.953.462-70	RUTH DA SILVA E SILVA	2,64	APROVADO
901	999.149.052-34	PEDRO ALVES FREITAS	2,64	APROVADO
902	009.871.922-05	ANDERSON CAETANO DA SILVA	2,64	APROVADO
903	017.437.262-01	ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ	2,64	APROVADO
904	047.618.963-29	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	2,64	APROVADO
905	850.910.303-87	ANTONIA UMBELINA DA SILVA	2,64	APROVADO
906	934.524.972-91	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	2,64	APROVADO
907	773.340.082-87	JOAB FREIRES DE ALCOBACA	2,64	APROVADO
908	796.601.342-15	MARINALDO DURANS DE SOUZA	2,64	APROVADO
909	792.849.732-87	PATRICIA PEREIRA QUEIROZ PARENTE	2,64	APROVADO
910	303.452.782-91	ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2,52	APROVADO

911	072.189.902-08	CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA	2,52	APROVADO
912	608.485.962-34	CELSO DA SILVA MENDES	2,52	APROVADO
913	017.419.542-74	DEBORA MOURA DA ROCHA	2,52	APROVADO
914	043.008.481-14	DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO	2,52	APROVADO
915	015.640.002-22	GUSTAVO BARATA DE BRITO	2,52	APROVADO
916	004.717.892-24	LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA	2,52	APROVADO
917	048.079.972-54	WANDERSON ALVES QUEIROZ	2,52	APROVADO
918	019.246.592-98	RAIFRAN NUNES DIAS	2,52	APROVADO
919	612.566.332-91	RITA DE CASSIA PACHECO DE LIMA	2,52	APROVADO
920	011.695.462-00	RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERATO	2,52	APROVADO
921	704.362.672-25	ADILSON COSTA	2,52	APROVADO
922	984.401.282-15	ADAILTON PEREIRA BARRETO	2,52	APROVADO
923	364.230.683-72	JULIO FRAZ CONCEIÇAO	2,52	APROVADO
924	061.007.302-86	JULIANA MOREIRA DA SILVA	2,52	APROVADO
925	005.141.232-22	MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTE	2,52	APROVADO
926	041.053.962-77	MATHEUS DA CRUZ AGUIAR	2,52	APROVADO
927	032.360.853-12	FELIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	2,52	APROVADO
928	032.083.562-69	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	2,52	APROVADO
929	006.520.762-97	MANOEL ALVES BEZERRA FILHO	2,44	APROVADO
930	749.130.182-72	CLEONICE CESAR DA SILVA	2,40	APROVADO
931	880.673.432-68	ENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	2,40	APROVADO
932	012.649.912-82	FERDINAM DE ALMEIDA GUIMARAES	2,40	APROVADO
933	017.599.542-76	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	2,40	APROVADO
934	022.971.772-16	IZABELLE CATARINE MAIA BEZERRA DA SILVA	2,40	APROVADO
935	750.756.012-00	LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	2,40	APROVADO
936	070.433.892-08	KEVIN DA SILVA OLIVEIRA	2,40	APROVADO
937	700.583.672-33	TIAGO BARBOSA DA SILVA	2,40	APROVADO
938	015.057.062-70	VIVIAM ALMEIDA ARAUJO	2,40	APROVADO
939	029.511.872-54	WENDY DOS SANTOS MACHADO	2,40	APROVADO
940	656.296.392-34	RENIVON SOUSA DE SOUSA	2,40	APROVADO
941	038.423.242-60	ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES	2,40	APROVADO
942	545.233.202-25	ANTONIO DE SOUSA REIS	2,40	APROVADO
943	582.106.012-53	ARLINDO ALEXANDRE DE ARAUJO	2,40	APROVADO
944	642.910.902-00	AMARILDO DA SILVA	2,40	APROVADO
945	044.087.752-07	JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA	2,40	APROVADO
946	328.948.562-53	JESOÉ GOMES DO NASCIMENTO	2,40	APROVADO
947	879.361.432-20	JUNIEL TORRES DOS SANTOS	2,40	APROVADO
948	990.454.352-68	MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA	2,40	APROVADO
949	329.298.972-87	JOSE MECIAS LIMA DIAS	2,28	APROVADO
950	037.767.692-62	RAIANE SILVA FEITOSA	2,28	APROVADO
951	996.519.802-06	BISMARQUE MARTINS DA CONCEIÇÃO	2,28	APROVADO
952	788.384.362-15	DANIEL COELHO DE SOUZA	2,28	APROVADO
953	062.308.182-21	DAVI CAVALCANTE SANTOS	2,28	APROVADO
954	867.984.802-68	ERONILSON BEZERRA GALDINO	2,28	APROVADO
955	794.331.382-87	EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA	2,28	APROVADO
956	069.142.892-12	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	2,28	APROVADO
957	685.011.372-00	ELIAS SOARES DA PAZ NETO	2,28	APROVADO
958	740.463.142-49	LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUSA	2,28	APROVADO
959	032.925.422-78	LUIGY RENAM NASCIMENTO RAIOL	2,28	APROVADO
960	998.302.723-20	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	2,28	APROVADO
961	691.847.632-72	TALES FERREIRA DE SOUSA	2,28	APROVADO
962	690.734.302-91	VALDERI OLIVEIRA FELIX	2,28	APROVADO
963	701.465.842-52	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	2,28	APROVADO
964	489.880.302-49	RITA DE CASSY OLIVEIRA MARQUES	2,28	APROVADO
965	814.610.032-53	PEDRO TORRES DELGADO NETO	2,28	APROVADO
966	329.261.112-15	ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE	2,28	APROVADO
967	299.111.922-53	ADAILTON MACIEL BORGES	2,28	APROVADO
968	039.283.372-70	JOVENILSON RODRIGUES DA SILVA	2,28	APROVADO
969	703.376.252-63	MATHEWS MÁXIMO VIEIRA DOS SANTOS	2,28	APROVADO
970	651.254.872-87	LIDINALVA G. RODRIGUES	2,16	APROVADO
971	843.060.922-91	ERINALDO ALVES DE SOUSA	2,16	APROVADO
972	039.302.452-05	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	2,16	APROVADO
973	547.342.402-30	IZANE CARVALHO BARBOSA	2,16	APROVADO

974	020.734.832-40	LETICIA MACHADO ALMEIDA	2,16	APROVADO
975	042.758.272-52	WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA	2,16	APROVADO
976	921.872.262-04	ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	2,16	APROVADO
977	804.448.302-00	JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO	2,16	APROVADO
978	036.891.562-03	LUÃ ALMEIDA LOBO	2,04	APROVADO
979	012.649.922-54	RAIMUNDA PAULA M. DO NASCIMENTO	2,04	APROVADO
980	927.663.312-04	CLEMILSON DA SILVA SOARES	2,04	APROVADO
981	732.400.282-04	EDMILSON GOMES BRASIL	2,04	APROVADO
982	452.691.063-53	FRANCISCO EUDES SAMPAIO DE SOUSA	2,04	APROVADO
983	043.026.272-80	FELIPE EDUARDO SOUSA DE SOUZA	2,04	APROVADO
984	023.550.692-39	LUZIENE DA CONCEIÇÃO PEDROSA	2,04	APROVADO
985	035.141.872-58	WANDERSON DA SILVA FELIZARDO	2,04	APROVADO
986	044.768.442-60	WELTON SOARES DA SILVA	2,04	APROVADO
987	038.495.672-65	ROBERSON DA SILVA SAMPAIO	2,04	APROVADO
988	594.563.102-72	NALVA MELO DE SOUSA	2,04	APROVADO
989	950.685.622-20	ALEILSON ALVES DE SOUSA	2,04	APROVADO
990	026.102.652-63	MIZAEL ALVES DE SOUZA	2,04	APROVADO
991	803.112.612-72	MARIA DO CARMO NETA NUNES	2,04	APROVADO
992	044.778.682-58	MAIKON DA SILVA ALMEIDA	1,92	APROVADO
993	036.050.929-00	BERNARDO COELHO DOS SANTOS	1,92	APROVADO
994	017.011.972-60	FRANCIVALDO DA SILVA	1,92	APROVADO
995	002.807.812-88	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	1,92	APROVADO
996	533.155.882-87	FRANCISCA CRISTIANE CHAVES	1,92	APROVADO
997	016.943.942-98	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	1,92	APROVADO
998	040.556.272-11	FABIO ALVES MEIRELES	1,92	APROVADO
999	017.277.002-52	LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA	1,92	APROVADO
1000	045.768.492-55	TIAGO LIMA DE ANDRADE	1,92	APROVADO
1001	943.295.833-72	TANIA ALVES FEITOSA NERES	1,92	APROVADO
1002	057.633.212-78	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	1,92	APROVADO
1003	682.100.432-34	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	1,92	APROVADO
1004	026.156.202-90	RONALDO LIMA PEREIRA	1,92	APROVADO
1005	552.118.102-44	ROMÁRIO DA SILVA LIMA	1,92	APROVADO
1006	777.415.442-68	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	1,92	APROVADO
1007	805.428.082-34	ALINE SANTOS ARRUDA	1,92	APROVADO
1008	024.022.402-70	ALINE AGUIA DE OLIVEIRA	1,92	APROVADO
1009	245.059.192-34	JOSE MESSIAS SILVA PINHEIRO	1,92	APROVADO
1010	604.979.023-03	JAIRO BARROS RAMOS	1,92	APROVADO
1011	042.653.312-70	JOSE VICTOR DE SOUZA BRITO	1,92	APROVADO
1012	055.623.022-17	FERNANDO FERREIRA RAMOS	1,92	APROVADO
1013	466.736.873-04	JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA	1,80	APROVADO
1014	902.587.112-72	CRISZAIRE DE SOUSA PINHEIRO	1,80	APROVADO
1015	044.824..062-95	CRISTIAN SAMOEL ANCHIETA	1,80	APROVADO
1016	029.001.422-02	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	1,80	APROVADO
1017	025.504.112-85	ITALO BATISTADIAS	1,80	APROVADO
1018	039.131.852-75	LEANDRO GUIMARAES SANTANA	1,80	APROVADO
1019	296.460.572-68	WELITON BARBOSA LIMA	1,80	APROVADO
1020	045.363.052-97	WARLEY LIMA DE ANDRADE	1,80	APROVADO
1021	703.070.322-72	WANDSON RIBEIRO DE SOUZA	1,80	APROVADO
1022	011.763.862-55	RAIMUNDO FERREIRA DPS SANTOS NETO	1,80	APROVADO
1023	021.402.942-54	RONALDO NOVAIS MOURA	1,80	APROVADO
1024	011.118.562-90	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	1,80	APROVADO
1025	392.031.402-63	ANA CLEIDE SILVA MARQUES	1,80	APROVADO
1026	442.962.822-04	JOÃO SILVA BARROS	1,80	APROVADO
1027	019.864.772-74	JOSE PEREIRA BORGES	1,80	APROVADO
1028	700.096.932-62	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	1,80	APROVADO
1029	020.591.752-67	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	1,80	APROVADO
1030	042.616.392-38	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	1,80	APROVADO
1031	022.590.692-90	TAINARA SILVA BARBOSA	1,80	APROVADO
1032	030.525.742-05	CINTHYA DIVANI BARBOSA	1,68	APROVADO
1033	325.035.989-00	DURVALINO DE FATIMA RAMOS	1,68	APROVADO
1034	076.487.972-32	DIEGO DA SILVA DE SOUZA	1,68	APROVADO
1035	731.973.602-06	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	1,68	APROVADO
1036	014.368.392-62	FELIPE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1,68	APROVADO

1037	706.362.082-73	LUCIANO ALVES FERREIRA	1,68	APROVADO
1038	053116481-04	WALLANE SILVA FRANCO PINHEIRO	1,68	APROVADO
1039	769.200.892-20	WILKINSON FERREIRA COSTA	1,68	APROVADO
1040	819.257.602-78	REISINALDO CARDOSO DA SILVA	1,68	APROVADO
1041	013.451.382-70	ARTHUR JHORDAN SILVA E SOUZA	1,68	APROVADO
1042	020.210.182-70	JOAO TULIO SANTOS MONTEIRO	1,68	APROVADO
1043	703.421.252-06	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA	1,68	APROVADO
1044	752.093.732-15	MARLIETE DOS SANTOS ARAUJO	1,68	APROVADO
1045	045.832.122-24	GUSTAVO SANTOS ARAUJO	1,56	APROVADO
1046	052.231.752-98	GERIEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	1,56	APROVADO
1047	769.898.442-72	REGINALDO CARNEIRO FARIAS	1,56	APROVADO
1048	704.906.832-23	RONALDO DA CONCEICÃO BRITO	1,56	APROVADO
1049	928.671.382-72	RONILDO CLAUDIANA DA SILVA	1,56	APROVADO
1050	007.707.352-58	PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	1,56	APROVADO
1051	016.893.462-05	ADRIANO SILVA AMORIM	1,56	APROVADO
1052	819.818.722-72	JESSE DE ALCANTARA DA SILVA CONCEIÇÃO	1,56	APROVADO
1053	562.942.122-00	JAIME FERREIRA GONÇALVES	1,56	APROVADO
1054	287.743.292-00	MARXIVAN MORAES SILVA	1,56	APROVADO
1055	012.613.002-70	MARIA MERCEDES ALVES DA SILVA	1,56	APROVADO
1056	905.620.702-49	MACIEL CUNHA MOTA	1,56	APROVADO
1057	538.969.472-49	WELLIGTON DOS SANTOS LIMA	1,44	APROVADO
1058	806.824.722-04	FRANCIVAL SANTOS GOMES	1,44	APROVADO
1059	703.747.072-43	MATHEUS ANTONIO NUNES ALFAIO	1,44	APROVADO
1060	636.581.352-04	MARIA LEUZIMAR SILVA ROCHA	1,44	APROVADO
1061	072.473.472-44	PAULO BANDEIRA DE MELO	1,44	APROVADO
1062	043.677.462-32	PAULO RICARDO VELOSO DA SILVA	1,44	APROVADO
1063	795.866.272-68	CLEONICE ALVES MARTINS	1,44	APROVADO
1064	981.305.792-00	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	1,44	APROVADO
1065	846.162.022-49	EDITO COELHO DOS SANTOS	1,44	APROVADO
1066	712.472.202-06	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	1,44	APROVADO
1067	068.802.962-03	ERIKA HOSANA VIEIRA SOARES	1,44	APROVADO
1068	711.186.962-12	ELISSON RODRIGUES MEDEIROS	1,44	APROVADO
1069	894.311.382-04	EVERYAN SANTOS PEREIRA	1,44	APROVADO
1070	612.021.851-34	GERIVALDO DA ABADIA CAVALCANTES	1,44	APROVADO
1071	870.988.492-00	GIL ELANE SOUSA PAIVA QUEIROZ	1,44	APROVADO
1072	578.858.692-53	LUCILENE MARQUES LIMA	1,44	APROVADO
1073	141.205.502-49	LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO	1,44	APROVADO
1074	015.019.653-95	RONNE VON RODRIGUES DOS SANTOS	1,44	APROVADO
1075	714.124.842-00	ROBERTO SILVA CASTRO	1,44	APROVADO
1076	603.293.782-87	REBENIR FERNANDES DE MORAES	1,44	APROVADO
1077	012.918.343-11	RAIMUNDO NONATO SILVA ALVES	1,44	APROVADO
1078	547.296.292-72	RONY SOUSA CARVALHO	1,44	APROVADO
1079	055.645.682-30	NICOLY DA SILVA GOMES	1,44	APROVADO
1080	686.719.382-04	ZACARIAS ARAÚJO DOS SANTOS	1,44	APROVADO
1081	062.615.042-61	ZILMAR GOMES DE SOUZA	1,44	APROVADO
1082	735.899.442-15	SINDIRA ALMEIDA LIMA	1,44	APROVADO
1083	157.279.392-91	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	1,44	APROVADO
1084	000.477.732-86	ANANIAS MENDES LOPES TAVARES	1,44	APROVADO
1085	017.839.062-35	ANTONIO EVANGELISTA LIBERATO	1,44	APROVADO
1086	667.128.312-53	JOSE MARIA DIAS MENDES	1,44	APROVADO
1087	834.591.382-20	JADIEL PEREIRA NETO	1,44	APROVADO
1088	028.889.322-02	MATHEUS ALVES DA SILVA	1,44	APROVADO
1089	029.352.382-73	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	1,44	APROVADO
1090	801.952.882-20	MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO	1,44	APROVADO
1091	253.412.272-04	FRANCISCO JOAQUIM BENIZ	1,44	APROVADO
1092	559.200.632-20	MAGNA DIANA SOARES TEIXEIRA	1,44	APROVADO
1093	953.044.282-34	MARCELINO FREITAS DA SILVA	1,44	APROVADO
1094	014.223.352-83	DOMINGOS DA SILVA PINTO	1,32	APROVADO
1095	705.153.732-65	DANIELE SILVA DE ABREU	1,32	APROVADO
1096	020.704.092-36	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	1,32	APROVADO
1097	022.982.022-06	ELIAS ARAUJO SANTOS	1,32	APROVADO
1098	070.773.384-79	FRANCISCO DA COSTA FERREIRA	1,32	APROVADO
1099	757.776.652-68	GLAUBER GUILHERME GAMA DA SILVA	1,32	APROVADO

1100	003.786.052-67	LUCIVALDO MOTA DO NASCIMENTO	1,32	APROVADO
1101	022.252.382-43	LORENA STHEFFANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO	1,32	APROVADO
1102	044.514.342-89	LUCIANO SOUSA DA SILVA	1,32	APROVADO
1103	033.377.122-71	LEANDRO FERREIRA DOS REIS	1,32	APROVADO
1104	862.989.332-04	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	1,32	APROVADO
1105	011.453.162-55	WENDEL GUILHERME BARREIRA FAVACHO	1,32	APROVADO
1106	828.756.502-20	WANZELLES WALKER DA SILVA ZAMBRANO	1,32	APROVADO
1107	992.821.602-97	RENATA FORTUNATO MARINHO	1,32	APROVADO
1108	053.116.484-04	WILLANE SILVA FRANCO PINHEIRO	1,32	APROVADO
1109	029.352.382-79	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	1,32	APROVADO
1110	043.029.612-60	JOÃO PEDRO LIMA RODRIGUES	1,32	APROVADO
1111	370.250.742-68	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	1,32	APROVADO
1112	700.275.812-84	LARISSA WOLFF	1,32	APROVADO
1113	753.282.672-49	ELEUZA NERES BRITO	1,20	APROVADO
1114	735.899.422-15	SINDRA ALMEIDA LIMA	1,20	APROVADO
1115	702.037.292-93	BRUNO ROBERTO SOUZA LIMA	1,20	APROVADO
1116	019.794.802-22	CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUSA	1,20	APROVADO
1117	072.474.732-07	CLEITON RODRIGUES LIMA	1,20	APROVADO
1118	036.327.312-33	FRANCIELE DA SILVA LIMA	1,20	APROVADO
1119	816.097.872-34	GLIBERTO FERREIRA DO CARMO	1,20	APROVADO
1120	712.818.352-34	GESIEL DOS SANTOS SILVA	1,20	APROVADO
1121	695.630.042-72	LIGIA DE SOUSA ALMEIDA	1,20	APROVADO
1122	077.595.452-74	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	1,20	APROVADO
1123	396.122.602-49	PAULO CESAR BARBOSA	1,20	APROVADO
1124	656.307.422-72	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	1,20	APROVADO
1125	011.596.554-80	ANDERSON PESSOA LOPES	1,20	APROVADO
1126	521.781.883-20	JOSE RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA	1,20	APROVADO
1127	363.653.942-68	JOSE DILSON RIBEIRO	1,20	APROVADO
1128	658.850.402-06	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	1,20	APROVADO
1129	042.803.882-45	JOÃO MATHEUS SILVA GOMES	1,20	APROVADO
1130	035.838.522-90	MACIEL COSTA DA SILVA	1,20	APROVADO
1131	328.938.332-68	MARIO COSTA	1,20	APROVADO
1132	044.972.692-48	JOÃO VICTOR LIMA AMOURY	1,20	APROVADO
1133	017.354.003-19	RAISSA BASCONCELOS DA ROCHA	1,20	APROVADO
1134	616.504.392-53	OSMAR DA SILVA FERREIRA	1,08	APROVADO
1135	024.829.722-80	BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEXEIRA	1,08	APROVADO
1136	027.181.632-59	COSME DE SOUZA NERES	1,08	APROVADO
1137	891.617.262-49	EDIVAN SILVA DE SOUZA	1,08	APROVADO
1138	008.808.322-58	FRANCOEL PEREIRA BRITO	1,08	APROVADO
1139	299.573.202-97	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	1,08	APROVADO
1140	880.667.892-20	KLEYPP DOURDO DE AS	1,08	APROVADO
1141	078.533.752-04	KILDERY SANTOS DE SOUZA	1,08	APROVADO
1142	019.028.552-48	UELISON DOS SANTOS SOUSA	1,08	APROVADO
1143	275.923.418-59	WELSON MACEDO LULA	1,08	APROVADO
1144	287.763.132-04	ROZI NEY ARAUJO GUIMARÃES	1,08	APROVADO
1145	017.570.822-39	RAQUEL DA SILVA BRITO	1,08	APROVADO
1146	023.060..172-39	CLEBIO DE SOUZA MARQUES SOARES	1,02	APROVADO
1147	098.395.582-35	KAUAN ISAQUE T. DO NASCIMENTO	0,96	APROVADO
1148	718.486.732-72	DOMINGOS MORAES DA SILVA	0,96	APROVADO
1149	004.010.042-10	ELDON FARIAS DOS REIS	0,96	APROVADO
1150	179.489.402-00	FELIX ALVES DOS SANTOS	0,96	APROVADO
1151	007.970.262-74	TIAGO LIRA DA SILVA	0,96	APROVADO
1152	165.533.062-49	ANTONIO JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO	0,96	APROVADO
1153	526.662.202-49	AURELIO PEREIRA MACEDO	0,96	APROVADO
1154	083.811.992-12	MATHEUS FELIPE NUNES VIANA	0,96	APROVADO
1155	034.063.902-42	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0,96	APROVADO
1156	694.323.842-68	CLERISNALDO MANOEL DOS SANTOS	0,96	APROVADO
1157	573.621.142-49	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	0,96	APROVADO
1158	938.856.102-30	IDAIANE RODRIGUES GONÇALVES	0,84	APROVADO
1159	539.400.322-04	EDSON FERREIRA DA SILVA	0,84	APROVADO
1160	064.814.752-52	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	0,84	APROVADO
1161	045.017.282-13	CARLOS APARECIDO SANTOS MORAES	0,84	APROVADO
1162	045.187.092-17	DEJACSON SOUZA COSTA	0,84	APROVADO

1163	045.187.292-42	GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA	0,84	APROVADO
1164	034.422.192-05	LUIZ CLAUDIO SOUSA ROCHA	0,84	APROVADO
1165	045.831.762-44	RIAN SANTOS ARAUJO	0,84	APROVADO
1166	742.740.882-68	XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	0,84	APROVADO
1167	005.502.502-12	MARIA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	0,84	APROVADO
1168	010.178.542-97	MAURO DA CUNHA SILVA	0,84	APROVADO
1169	455.338.652-68	FERDIS BATISTA DE OLIVEIRA	0,84	APROVADO
1170	398.767.052-53	MARIA GILVANCY DA SILVA CELESTINO	0,84	APROVADO
1171	670.565.632-87	MARIA LAURA DA CRUZ DE MOURA	0,84	APROVADO
1172	047.616.102-98	RAILAN BONTA NERES	0,72	APROVADO
1173	015.641.202-01	LUCAS DOS SANTOS LIRA	0,72	APROVADO
1174	044.606.122-08	ALEX CARVALHO LEAL	0,72	APROVADO
1175	208.046.362-49	ANGELICA SUAMY BARROS DE S. SANTOS	0,72	APROVADO
1176	252.516.193-91	MOACIR MOTA DA COSTA	0,72	APROVADO
1177	890.212.072-49	JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	0,72	APROVADO
1178	907.332.402.59	MAGDA GOMES LEMOS	0,72	APROVADO
1179	662.315.232-68	EVILENE ALMEIDA DOS SANTOS	0,72	APROVADO
1180	028.008.822-12	JOÃO GABRIEL DE SOUZA A. PINTO	0,72	APROVADO
1181	748.220.712-00	APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	0,60	APROVADO
1182	724.383.552-04	CRISTIANE MACEDO CANTANHEDE	0,60	APROVADO
1183	928.672.272-91	EVANDO BERNADO DE SENA	0,60	APROVADO
1184	197.906.532-49	EURICO BORGES DA SILVA FILHO	0,60	APROVADO
1185	362.937.172-87	GELSON PEREIRA DE SOUZA	0,60	APROVADO
1186	708.344.931-79	ISAAC TEIXEIRA DA SILVA	0,60	APROVADO
1187	916.246.142-72	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	0,60	APROVADO
1188	608.699.603-26	KILDERY BATISTA FREITAS	0,60	APROVADO
1189	996.608.302-20	UESLA FARIAS DOS SANTOS	0,60	APROVADO
1190	025.900.802-80	WARLITON GONÇALVES DE AGUIAR	0,60	APROVADO
1191	929.726.162-00	ALISSANDRO PEREIRA DA SILVA	0,60	APROVADO
1192	418.434.871-87	ANTONIO COELHO RESPLANDE	0,60	APROVADO
1193	301.554.362-87	JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	0,60	APROVADO
1194	718.695.222-49	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	0,60	APROVADO
1195	907.332.402-59	MAGDA GOMES LEMOS	0,60	APROVADO
1196	045.122.593-76	CLEMILTON SILVA MIRANDA	0,48	APROVADO
1197	733.552.592-68	DEUSVAL PEREIRA DA CUNHA	0,48	APROVADO
1198	022.979.212-09	GEAN MARTINS SOUSA	0,48	APROVADO
1199	899.118.812-53	LUIZ CARLOS ABREU DE OLIVEIRA	0,48	APROVADO
1200	895.722.972-87	KENIA BARBOSA DA SILVA	0,48	APROVADO
1201	022.853.292-29	WASLEY RONNEY OLIVEIRA ROSA	0,48	APROVADO
1202	046.033.512-08	WANDERSON MATOS DA SILVA	0,48	APROVADO
1203	025.181.902-79	WALLISON RODRIGUES RUFINO	0,48	APROVADO
1204	707.232.032-61	ROMÁRIO OLIVEIRA RAMOS	0,48	APROVADO
1205	570.631.412-87	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0,48	APROVADO
1206	692.553.262-87	OVIDIO GOMES	0,48	APROVADO
1207	811.367.492-68	PATRICK DOS SANTOS CAVALCANTE	0,48	APROVADO
1208	857.711.525-95	PIETRO DIAS SOARES	0,48	APROVADO
1209	038.972.542-04	PABLO VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE	0,48	APROVADO
1210	035.002.562-28	ARNALDO LIMA DA SILVA	0,48	APROVADO
1211	547.409.592-91	ANTONIO SILVA DA SILVA	0,48	APROVADO
1212	026.009.472-21	JOEL RODRIGUES MOURA	0,48	APROVADO
1213	019.511.072-25	JOATA OLIVEIRA	0,48	APROVADO
1214	009.706.952-33	JULIANA PEREIRA DE ABREU	0,48	APROVADO
1215	029.494.812-05	JOSE ABREU MARIANO	0,48	APROVADO
1216	009.394.932-41	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	0,48	APROVADO
1217	623.391.842-15	MANOEL ALVES DA SILVA	0,48	APROVADO
1218	171.020.142-87	MANOEL LEAL DA SILVA	0,48	APROVADO
1219	649.248.402-97	JOÃO DA CRUZ SILVA	0,48	APROVADO
1220	043.346.732-01	ANDRESSA SILVA MATIAS	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1221	017.717.682-23	BRUNA PEREIRA DA COSTA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1222	391.907.102-15	CLAUDIO PEREIRA SILVA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1223	023.067.242-61	DEARLUAN PRACHEDES PASSOS	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1224	039.458.642-59	EUDIMAR RIBEIRO DA SILVA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1225	703.558.142-18	LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	0,36	CADASTRO DE RESERVA

1226	460.441.673-72	LUIS CARLOS SANTOS	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1227	027.477.422-45	TIAGO ARAUJO DA SILVA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1228	031.132.242-50	WESLLEN COSTA SOARES	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1229	709.249.052-98	RONALDO DA SILVA TIMOTEO	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1230	585.930.392-00	NILO DE ALMEIDA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1231	026.102.652-63	MIZAEL ALVES DE SOUZA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1232	064.417.232-04	ATHOS DIAS DE SOUZA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1233	006.998.782-33	ANDERSON MIRANDA OLIVEIRA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1234	035.444.122-17	JOABE DE ANDRADE SOUZA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1235	041.981.482-52	JANAINA COSTA FERREIRA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1236	034.112.582-25	JONAS DA SILVA LIMA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1237	329.007.322-04	MARTINHA DUARTE MOREIRA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
1238	703.649.242-25	BRUNO VIANA BONFIN	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1239	866.164.632-49	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1240	679.563.002-15	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1241	847.595.002-78	EZEQUIEL ARAUJO DE SOUZA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1242	000.706.152-84	EDVAN SOUSA RIBEIRO	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1243	319.616.812-34	EZEQUIAS RIBEIRO SANTANA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1244	051.091.432-26	GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1245	009.021.812-46	GINA SUELEM BARREIRA BARROS	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1246	417.980.948-60	LUIS GUSTAVO CARRARO	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1247	906.386.976-04	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1248	035.951.602-58	THIAGO KESTER RODREIGUES	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1249	012.947.272-73	TAMIRES LIMA COSTA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1250	528.547.102-82	TALITA TAVARES ARAUJO COSTA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1251	023.606.652-86	TAIZ DA SILVA ODA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1252	009.394.932-41	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1253	395.045.142-00	AURELINO SOARES ANGELO	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1254	745.237.592-00	HELTON MATOS BARROS	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1255	715.623.382-34	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1256	611.738.512-91	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1257	866.166.502-78	MANOEL MESSIAS CRUZ DE OLIVEIRA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1258	647.209.182-04	MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARBOSA	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1259	685.423.562-68	MARINHO DA SILVA LOPES	0,24	CADASTRO DE RESERVA
1260	810.121.522-00	DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1261	570.359.202-00	GILMAR DE SOUZA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1262	448.540.132-49	TOLENTINO RODRIGUES NETO	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1263	073.841.892-76	WENDER FERREIRA DA SILVA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1264	882.661.092-49	RENATO LIMA DA SILVA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1265	044.185.712-48	OSEIAS LUCIANO FERREIRA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1266	061.856.662-78	ANTONIO KAYRON VALENTE SANTANA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1267	025.250.532-81	JOICIANE SILVA DA SILVA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1268	179.202.802-49	JOSE ADDAILTON BATISTA PEDRO	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1269	058.980.402-26	CARLOS GABRIEL SILVA COSTA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
1270	175.135.882-87	JOSE PEREIRA MATOS	0,12	CADASTRO DE RESERVA

QUADRO II – CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B-C

Nº	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	002.043.942-36	BRUNO PHELIPE GOMES SILVA	9,00	APROVADO
2	706.738.532-68	ORLEY SILVA	7,92	APROVADO
3	370.284.052-49	VANDIELO ORQUENE DA SILVA	7,20	APROVADO
4	514.531.242-00	ANDERSON BARROS DO CARMO	7,00	APROVADO
5	024.605.102-76	LEONE FIDELIS DE AQUINO	7,00	APROVADO
6	299.573.622-91	JOEL DOS SANTOS	7,00	APROVADO
7	024.560.180-14	ALEF DE SOUSA BARBOSA	7,00	APROVADO
8	776.166.422-68	LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	7,00	APROVADO
9	645.224.662-34	JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA	6,36	CADASTRO DE RESERVA
10	048.311.893-16	CACIO LIMA DA SILVA	6,12	CADASTRO DE RESERVA
11	168.334.142-20	JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	5,76	CADASTRO DE RESERVA
12	643.326.912-53	MARCUELIO FERNANDES DA COSTA	4,80	CADASTRO DE RESERVA
13	008.257.932-62	JOÃO AGRESON PRATES BRITO	4,32	CADASTRO DE RESERVA
14	283.381.892-00	REGINALDO NASCIMENTO GOMES	4,32	CADASTRO DE RESERVA

15	950.687.242-20	VARDINEL BARBOSA MACEDO	3,60	CADASTRO DE RESERVA
16	060.931.383-56	ANTONIO JAMES DE SOUSA RAMOS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
17	010.474.752-86	ANILSON REIS DE JESUS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
18	742.381.322-20	ANTONIO ELEILSON SANTOS DE SOUZA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
19	805.887.002-15	ANDREO EZIAS FERREIRA LIMA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
20	711.421.262-34	ARTUR HENRIQUE BARROS SECCO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
21	831.907.083-04	CLEUDO ANTONIO CUNHA DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
22	598.173.212-15	CICERO LOPES CAMPOS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
23	110.367.177-47	DANILO GOIS DO AMPARO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
24	646.807.701-04	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
25	040.025.542-10	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
26	703.184.842-34	DEYVISON SARMENTO DOS PRAZERES	3,00	CADASTRO DE RESERVA
27	292.603.702-30	EURIPEDES PARREIRA DAMASCENA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
28	681.041.542-49	EDIVALDO ALMEIDA SIQUEIRA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
29	608.134.693-50	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
30	025.425.272-96	ERLAN DOS SANTOS ROCHA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
31	000.037.262-58	EMANOEL DA SILVA GUIMARÃES	3,00	CADASTRO DE RESERVA
32	151.645.002-72	FRANCISCO CORRÊA BARBOSA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
33	004.381.142-64	FRANCISCO M. ALVES DE BARROS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
34	624.620.752-91	FRANCISMAR BORGES DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
35	549.895.612-15	GLEYDSON T. ALMEIDA DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
36	967.931.042-68	GEYDSON DE ASSIS VASCONCELOS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
37	017.311.982-48	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	3,00	CADASTRO DE RESERVA
38	009.029.312-61	GILMAR SANTANA LOPES	3,00	CADASTRO DE RESERVA
39	846.489.882-72	IGOR ANACLETO PEREIRS P. FRAZÃO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
40	654.739.062-49	IVANILTON FERNANDES DE ARAÚJO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
41	018.083.933-09	JOSE MACHADO DE SOUSA TABOSA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
42	354.900.393-53	LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
43	007.092.612-33	LEANDRO LIMA ALVES	3,00	CADASTRO DE RESERVA
44	979.650.222-49	MAILSON QUEIROZ DE LIMA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
45	004.380.892-19	MAELSON ALMEIDA DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
46	047.808.301-76	MASSIMO GOMES DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
47	301.593.262-49	MANUEL BATISTA NETO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
48	980.753.812-20	MARCELO SILVA E SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
49	838.834.362-91	NALVA SILVA BARROS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
50	580.790.412-53	PEDRO JUSTINIANO DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
51	845.060.322-68	POLIANO FREIRE DE BARROS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
52	460.934.862-49	PAULO SERGIO BARBOSA DE ANDRADE	3,00	CADASTRO DE RESERVA
53	012.815.802-60	RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
54	641.072.712-15	RAIMUNDO JOSÉ F. DE BRITO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
55	852.802.422-87	ROGERIO LEAL PESSOA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
56	894.846.732-87	RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	3,00	CADASTRO DE RESERVA
57	736.578.751-15	SANÇÃO DINIZ NASCIMENTO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
58	709.393.302-53	SAMUEL GONÇALVES CARVALHO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
59	697.736.452-15	VIRAPUAN GOMES DA SILVA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
60	393.256.600-91	MARCOS VINICIUS CAPPELLI	3,00	CADASTRO DE RESERVA
61	743.206.022-34	JOSIMAR DA SULIDADE OLIVEIRA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
62	066.024.356-23	ADAILTON XAVIER	2,88	CADASTRO DE RESERVA
63	508.948.702-20	CLAILSON DA SILVA LIMA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
64	000.477.762-00	JULIO GLECIO SOUZA ASSUNÇÃO	2,88	CADASTRO DE RESERVA
65	010.575.258-47	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
66	043.445.132-07	MARCONE LIMA DOS SANTOS	2,88	CADASTRO DE RESERVA
67	180.189.552-04	GILVAN DA SILVA GUIMARÃES	2,88	CADASTRO DE RESERVA
68	050.921.603-06	CLEITON DE SOUSA SILVA	2,64	CADASTRO DE RESERVA
69	256.845.072-04	JOSÉ BATISTA SOUSA	2,64	CADASTRO DE RESERVA
70	060.936.583-50	VINICIUS SANTOS COSTA	2,52	CADASTRO DE RESERVA
71	660.011.102-04	IRISVALDO DE JESUS MORAIS	2,52	CADASTRO DE RESERVA
72	808.047.992-53	JOAO JEFFERSON PEREIRA FONSECA	2,52	CADASTRO DE RESERVA
73	915.339.372-49	SUENNE KELLY SOARES BARBOSA	2,40	CADASTRO DE RESERVA
74	049.706.732-33	THAYLISSON RODRIGUES SANTANA	2,40	CADASTRO DE RESERVA
75	708.909.512-68	CLEITON NATIVIDADE PINTO	2,04	CADASTRO DE RESERVA
76	037.606.102-26	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA N.	1,80	CADASTRO DE RESERVA
77	916.738.792-68	JOSE RIBAMAR BANDEIRA JUNIOR	1,80	CADASTRO DE RESERVA

78	000.908.982-90	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	1,80	CADASTRO DE RESERVA
79	866.693.113-20	MAULO SOARES GOMES	1,68	CADASTRO DE RESERVA
80	016.569.393-20	IZAEL DE CARVALHO VIANA	1,56	CADASTRO DE RESERVA
81	841.450.302-06	ALBERTO RAFAEL MELO DA SILVA	1,44	CADASTRO DE RESERVA
82	957.315.392-00	CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO	1,44	CADASTRO DE RESERVA
83	033.743.062-42	FILIPE MORAES GOMES	1,44	CADASTRO DE RESERVA
84	975.195.532-72	LUCIEZIO REIS FIGUEIREDO	1,44	CADASTRO DE RESERVA
85	000.889.832-42	SALATIEL DA SILVA LIMA	1,44	CADASTRO DE RESERVA
86	023.479.802-54	ATOS ERCULANO DA SILVA	0,96	CADASTRO DE RESERVA
87	987.509.842-68	DHIEISON CAMPOS SILVA	0,96	CADASTRO DE RESERVA
88	044.769.402-26	VALDEMAR MOREIRA RODRIGUES	0,48	CADASTRO DE RESERVA
89	936.337.502-15	JOHN WESLEY DE SOUZA SILVA	0,48	CADASTRO DE RESERVA
90	045.098.641-16	WIRATAN COSTA SOMPRÉ	0,36	CADASTRO DE RESERVA
91	038.399.672-44	LEANDRO SOUSA DA SILVA	0,36	CADASTRO DE RESERVA

QUADRO III - MOTORISTA CATEGORIA D-E

Nº	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	239.173.181-72	JOSE LUCIO DA SILVA	10,00	APROVADO
2	354.416.741-72	OSMAR PEREIRA DA CRUZ	10,00	APROVADO
3	283.225.332-68	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	9,84	APROVADO
4	632.302.322-91	SIDNEY SILVA DOS SANTOS	9,48	APROVADO
5	252.089.691-49	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA	9,12	APROVADO
6	591.413.442-00	AVERLI FIUZA DOS SANTOS	8,76	APROVADO
7	615.197.662-20	RENILSON DA SILVA NUNES	8,20	APROVADO
8	007.720.052-73	LUCAS JONATHA MARQUES CARVALHO	7,92	APROVADO
9	784.292.932-72	JOÃO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	7,20	APROVADO
10	946.223.293-87	ADRIANO SILVA RODRIGUES	7,00	APROVADO
11	840.977.792-49	FRANCISCO GEOVANE S. DA CONCEIÇÃO	7,00	APROVADO
12	736.153.232-20	LEANDRO SILVA ROCHA	7,00	APROVADO
13	263.048.641-91	NILTON INACIO FERREIRA	7,00	APROVADO
14	185.448.512-15	EDMAR SOUSA COSTA	7,00	APROVADO
15	642.900.262-49	ADNILSON GOMES DE ANDRADE	7,00	APROVADO
16	917.348.942-53	DEVID PONTES SOARES	7,00	APROVADO
17	762.772.592-53	IVONALDO GARCIA DE SOUSA	7,00	APROVADO
18	759.782.532-34	TACIO EUBETE NERES DA SILVA	7,00	APROVADO
19	769.970.062-72	ADAILSON MARTINS DOS SANTOS	7,00	APROVADO
20	645.966.052-20	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA	7,00	APROVADO
21	004.491.172-60	ANTONIO JOEL LIMA NORONHA	7,00	APROVADO
22	806.463.282-04	ELIEZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	6,96	APROVADO
23	094.099.712-68	QUIRINO JOSE DOS SANTOS	6,84	APROVADO
24	048.555.451-80	FABIO DE SOUSA FERREIRA	6,60	APROVADO
25	396.117.792-91	JANEVALDO LIMA PEREIRA	6,60	APROVADO
26	211.313.762-34	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	6,00	APROVADO
27	595.369.772-49	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	6,00	APROVADO
28	621.384.722-72	AGUEDA LUZ FERREIRA	5,88	APROVADO
29	843.423.582-04	JOCINALDO DOS SANTOS GOMES	5,88	APROVADO
30	127.801.382-20	JOSE VIANA DE OLIVEIRA	5,88	APROVADO
31	592.915.322-15	LUCIANO RODRIGUES MENDES	5,88	APROVADO
32	702.238.952-70	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	5,88	APROVADO
33	572.583.682-72	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	5,88	APROVADO
34	283.430.002-00	LUIS MORAIS DE SANTANA	5,88	APROVADO
35	157.299.232-87	CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS	5,88	APROVADO
36	656.808.982-68	CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA	5,76	APROVADO
37	789.262.542-91	MILTON DA SILVA	5,64	APROVADO
38	627.111.562-49	JOÃO DARIL BEZERRA NASCIMENTO	5,64	APROVADO
39	790.358.172-49	FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA	5,40	APROVADO
40	914.673.903-30	MARCIO DA SILVA BRILHANTE	5,40	APROVADO
41	019.080.672-92	JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	5,16	APROVADO
42	022.239.732-21	JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5,16	APROVADO
43	395.039.762-00	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	5,04	APROVADO
44	703.916.532-53	FRANCISCO JOSE DA CONCEIÇAO DA SILVA	5,04	APROVADO
45	524.200.942-04	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO	4,92	APROVADO

46	170.529.202-04	NIVALDO CABRAL DE JESUS	4,80	APROVADO
47	618.815.542-87	KEISON TEIXEIRA CARVALHO	4,80	APROVADO
48	957.789.932-34	HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	4,68	APROVADO
49	608.622.892-20	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4,68	APROVADO
50	635.404.872-04	CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM	4,68	APROVADO
51	470.627.111-87	CICERO HERONE DA SILVA	4,56	APROVADO
52	921.832.208-87	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	4,56	APROVADO
53	892.593.782-49	DENIS DAFERSON LIMA BARBOSA	4,32	APROVADO
54	481.110.742-04	KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAUJO	4,32	APROVADO
55	018.707.202-70	VINICIUS RAMON ARAUJO MIRANDA	4,30	APROVADO
56	397.147.562-00	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	4,20	APROVADO
57	961.261.912-34	GLESON CAVALCANTE GOMES	4,20	APROVADO
58	299.748.872-91	ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS	4,20	APROVADO
59	180.693.498-16	RONIE ROBERTO TOSCANO	4,08	APROVADO
60	140.882.742-53	LUIS WALBERTAND RODRIGUES FARIAS	3,96	APROVADO
61	036.611.162-07	TALISSON DIEL SILVA E SILVA	3,84	APROVADO
62	825.446.622-04	RONY BARROS VALE	3,60	APROVADO
63	039.430.672-46	NORATO VIEIRA SILVA	3,60	APROVADO
64	668.642.912-00	CARLOS AUGUSTO MAIA LIMA	3,48	APROVADO
65	602.657.593-66	FRANCISCO HELTON DE SOUSA ARAUJO	3,30	APROVADO
66	510.805.832-20	VALDIVINO DA CRUZ	3,24	APROVADO
67	739.849.902-78	FRANCISCO FREITAS SOUZA	3,24	APROVADO
68	293.094.763-20	ROBERTO MAGALHÃES LEAL	3,12	APROVADO
69	819.432.102-68	ALBERT MORAIS DE SOUSA	3,00	APROVADO
70	336.906.183-04	ANTONIO BARBOSA CAMPOS FILHO	3,00	APROVADO
71	671.242.322-87	ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR	3,00	APROVADO
72	014.668.082-09	ADRIANO MELO DOS SANTOS	3,00	APROVADO
73	319.066.722-53	AGENOR FERREIRA ANDRADE	3,00	APROVADO
74	014.290.623-98	ALEX DA SILVA CAVALCANTE	3,00	APROVADO
75	895.887.032-04	ALAN DOUGLAS CARNEIRO LOBO	3,00	APROVADO
76	768.366.732-34	ALEXANDRO GALVÃO LOPES	3,00	APROVADO
77	271.529.013-68	ANTONIO CARLOS SOUSA MELO	3,00	APROVADO
78	825.638.453-00	AUGUSTO LUIS SANTANA	3,00	APROVADO
79	868.169.421-91	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO	3,00	APROVADO
80	246.191.252-34	ANTONIO JOSE SANTOS	3,00	APROVADO
81	577.465.082-00	ADAILSON RODRIGUES ARAUJO	3,00	APROVADO
82	696.434.582-53	IRANILSON SILVA SOUSA	3,00	APROVADO
83	821.833.332-00	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR	3,00	APROVADO
84	489.474.663-87	CLAUDIO WESLLY PEREIRA MARANHÃO	3,00	APROVADO
85	042.911.352-89	CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA	3,00	APROVADO
86	891.098.302-78	CLEBE CARVALHO DA SILVA	3,00	APROVADO
87	673.857.182-91	CARLOS ANCELOS DA LUZ BELO	3,00	APROVADO
88	428.276.472-49	CARLOS SOLON MONTE COSTA	3,00	APROVADO
89	459.388.222-20	CICERO ALVES DO VALE	3,00	APROVADO
90	835.247.543-68	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA	3,00	APROVADO
91	449.585.952-87	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES	3,00	APROVADO
92	866.167.302-04	CLAUDIONE DA SILVA	3,00	APROVADO
93	529.479.802-63	CHARLES BATISTA DE ARAUJO	3,00	APROVADO
94	681.675.122-15	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	3,00	APROVADO
95	005.946.062-84	DALVAN BRAGA DA SILVA	3,00	APROVADO
96	514.784.122-91	DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES	3,00	APROVADO
97	681.714.202-49	DENIS PEREIRA CAVALCANTE	3,00	APROVADO
98	002.816.45-05	DAUSTER DE SOUZA BARBOSA	3,00	APROVADO
99	769.231.852-20	DIVINO SOUZA GOMES	3,00	APROVADO
100	857.688.632-49	ERONILDES RODRIGUES N. FILHO	3,00	APROVADO
101	029.594.642-30	ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,00	APROVADO
102	938.995.212-34	EDILAR MACHADO SANTOS JUNIOR	3,00	APROVADO
103	166.062.802-49	EDSON DO VALE SOUSA	3,00	APROVADO
104	189.502.212-68	EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	3,00	APROVADO
105	244.535.953-87	EDIVALDO ALVES FEITOZA	3,00	APROVADO
106	009.506.202-54	EMERSON SOUSA SILVA	3,00	APROVADO
107	251.658.872-00	EDIMAR RODRIGUES MATOS	3,00	APROVADO
108	845.619.982-68	ELIEZER LOBATO DE BRITO	3,00	APROVADO

109	002.750.482-41	EDIVAN MENESES DA SILVA	3,00	APROVADO
110	763.444.793-53	EDSON DA COSTA NEVES	3,00	APROVADO
111	007.570.822-11	EDSON IVO DA SILVA JUNIOR	3,00	APROVADO
112	991.674.252-91	EDIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	3,00	APROVADO
113	634.005.532-04	ELIELSON RODRIGUES PAES	3,00	APROVADO
114	843.036.032-87	EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	3,00	APROVADO
115	039.588.462-46	ELIZEU NUNES DA SILVA	3,00	APROVADO
116	392.004.772-91	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	3,00	APROVADO
117	003.246.062-73	FERNANDO FRANCO DA SILVA	3,00	APROVADO
118	689.747.872-53	FRANCIVALDO DOS SANTOS GOMES	3,00	APROVADO
119	682.843.492-72	FRANCIMAR DE JESUS ROCHA BARROSO	3,00	APROVADO
120	368.782.002-53	FREDSON DA SILVA FEIO	3,00	APROVADO
121	025.357.073-57	FRANCILDO DA SILVA VASCONCELOS	3,00	APROVADO
122	517.762.272-04	FRANCISCO MATIAS DE JESUS	3,00	APROVADO
123	011.433.182-00	FRANCISCO MORAES DA SILVA	3,00	APROVADO
124	597.801.422-15	GILBERTO NOLETO MATOS	3,00	APROVADO
125	296.404.822-34	GILVAN DE SOUZA COUTINHO	3,00	APROVADO
126	754.932.846-34	GILMAR ALVES	3,00	APROVADO
127	947.919.372-87	GILSON SOUSA BEZERRA	3,00	APROVADO
128	396.828.972-20	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA	3,00	APROVADO
129	167.260.062-68	GILBERTO CABRAL PEREIRA	3,00	APROVADO
130	852.191.262-53	HUMBERTO SILVA CARDOSO	3,00	APROVADO
131	036.074.302-17	IRONILDO PINHEIRO MOURA	3,00	APROVADO
132	925.791.082-20	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO	3,00	APROVADO
133	660.052.212-72	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	3,00	APROVADO
134	723.951.412-91	JULIERME FERREIRA CARDOSO	3,00	APROVADO
135	686.239.413-49	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA	3,00	APROVADO
136	244.961.544-04	JOSÉ DE SOUZA SIMPLICIO	3,00	APROVADO
137	989.225.302-53	JHONES SANTOS CARDOSO	3,00	APROVADO
138	212.759.712-53	JOSE PAULO DA SILVA FONSECA	3,00	APROVADO
139	551.062.932-00	JOSEALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	3,00	APROVADO
140	025.316.803-14	JOSIEL DINIZ MORAES	3,00	APROVADO
141	602.616.953-98	JONH LENON DE ARAUJO SILVA	3,00	APROVADO
142	296.468.552-53	JOSE NILSON REIS DA SILVA	3,00	APROVADO
143	022.226.362-80	JADSON DA SILVA MONTES	3,00	APROVADO
144	271.338.502-49	JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA	3,00	APROVADO
145	623.624.012-04	JACY RIBEIRO BRITO	3,00	APROVADO
146	524.113.702-53	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	3,00	APROVADO
147	586.100.812-49	JEAN CARLOS MOREIRA SANTOS	3,00	APROVADO
148	892.677.452-04	JOÃO DAMASCENO SILVA FILHO	3,00	APROVADO
149	969.336.662-04	JOÃO TELESFORO NOGUEIRA R. JUNIOR	3,00	APROVADO
150	023.198.432-48	JOÃO FRANCISCO DE JESUS MATOS	3,00	APROVADO
151	890.080.062-00	JANE FERNANDES LEAL	3,00	APROVADO
152	827.277.242-68	JOÃO PAULINO SOUZA	3,00	APROVADO
153	592.597.608-78	JOSE TAVARES DE ALMEIDA	3,00	APROVADO
154	140.816.442-68	JOSE GOMES DA SILVA	3,00	APROVADO
155	458.462.352-04	JOSE DA COSTA SANTOS	3,00	APROVADO
156	227.068.362-53	JOSE MARCELINO DA SILVA	3,00	APROVADO
157	299.737.672-68	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA COSTA	3,00	APROVADO
158	481.124.292-00	LEONILDO GONZAGA DA SILVA	3,00	APROVADO
159	364.927.012-91	LOURIMAR PEREIRA DA SILVA	3,00	APROVADO
160	747.449.762-04	LEONILSON DIVINO MARTINS PINTO	3,00	APROVADO
161	786.938.701-06	LEOMAR MARQUES DE SOUSA	3,00	APROVADO
162	031.570.892-18	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	3,00	APROVADO
163	686.537.512-20	LUCIANO RIBEIRO OLIVEIRA SILVA	3,00	APROVADO
164	020.119.902-54	MARCELO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS	3,00	APROVADO
165	842.501.942-72	MARCOS PEREIRA ANDRADE	3,00	APROVADO
166	749.611.877-91	MARCOS ANTONIO LORENANI DOS SANTOS	3,00	APROVADO
167	877.870.596-72	MANOELITO CONCEIÇÃO COSTA	3,00	APROVADO
168	020.053.732-65	MARCOS TORRES BARROS	3,00	APROVADO
169	023.227.882-28	MARCOS COSTA PEREIRA	3,00	APROVADO
170	881.897.912-49	MARCIO COSTA DE ARAUJO	3,00	APROVADO
171	810.630.672-00	MARCELO CARVALHO DA SILVA	3,00	APROVADO

172	561.527.952-49	MILTON RIBEIRO DE ARAUJO	3,00	APROVADO
173	300.344.692-49	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	3,00	APROVADO
174	009.072.042-36	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	3,00	APROVADO
175	017.331.622-08	MARLO DE SOUZA	3,00	APROVADO
176	759.877.162-68	NILTON DE OLIVEIRA SILVA	3,00	APROVADO
177	007.946.982-55	OZIEL SILVA DA MATA	3,00	APROVADO
178	867.695.702-87	OZEIAS DA COSTA SILVA	3,00	APROVADO
179	746.051.862-04	ORLEANES DA SILVA DE SOUZA	3,00	APROVADO
180	318.748.352-68	PAULO PASSOS PIMENTEL	3,00	APROVADO
181	022.926.002-00	PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA	3,00	APROVADO
182	180.152.802-06	RAIMUNDO NONATO DO SANTOS	3,00	APROVADO
183	293.329.072-34	RENATO FERNANDO BRUNO PAIS	3,00	APROVADO
184	066.277.302-00	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	3,00	APROVADO
185	778.713.402-04	RENILDO ARAUJO BORGES	3,00	APROVADO
186	518.436.252-53	ROMULO CHAVES DA COSTA	3,00	APROVADO
187	825.512.602-30	RAILSON RAMOS DA SILVA	3,00	APROVADO
188	400.056.152-91	RAIMUNDO REZENDE PEREIRA DE FRANÇA	3,00	APROVADO
189	804.368.382-49	ROMULO ROGERIO SOARES	3,00	APROVADO
190	271.337.532-00	RAIMUNDO ALBINO SANTIAGO FILHO	3,00	APROVADO
191	688.274.402-59	SAMUEL LOPES FARIAS	3,00	APROVADO
192	410.999.902-20	TEOMAR FELIX DE SOUZA	3,00	APROVADO
193	607.282.132-49	VALDECY RODRIGUES FARIAS	3,00	APROVADO
194	762.196.152-04	VALDEMIR VIRGINIO DE SOUZA	3,00	APROVADO
195	689.935.792-53	VALTERLAN LUCINDO NUNES	3,00	APROVADO
196	924.583.352-68	VALTECI DA SILVA LIMA	3,00	APROVADO
197	737.726.582-53	WENDEL NASCIMENTO DE SOUZA	3,00	APROVADO
198	011.269.801-88	WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO	3,00	APROVADO
199	513.646.462-34	WASHINGTON ALMEIDA SILVA	3,00	APROVADO
200	682.191.562-87	WILLAMS DE SOUSA MORAES	3,00	APROVADO
201	719.969.402-44	WELLITON CANDIDO SILVA	3,00	APROVADO
202	036.646.253-90	WALMAR DA SILVA CARVALHO	3,00	APROVADO
203	019.886.122-25	WENDER BRITO DE MORAIS	3,00	APROVADO
204	845.622.502-91	ZINILSON RIBEIRO LIMA	3,00	APROVADO
205	945.024.982-2	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	3,00	APROVADO
206	151.038.622-04	LOURISVALDO ALVES MARTINS	3,00	APROVADO
207	895.144.402-34	ALDO RIBEIRO DA SILVA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
208	970.592.852-53	JHONATAN MILHOMEM OLIVEIRA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
209	017.200.703-85	JAIRO BRANDÃO SANTOS	2,88	CADASTRO DE RESERVA
210	035.422.672-01	JEOVACI DA SILVA LIMA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
211	906.004.282-49	JACSON DA SILVA DE SOUSA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
212	779.417.562-34	MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS	2,88	CADASTRO DE RESERVA
213	115.929.822-04	MANOEL FEITOSA DE ARAUJO	2,88	CADASTRO DE RESERVA
214	153.532.492-91	OTAVIO SOUSA DO CARMO	2,88	CADASTRO DE RESERVA
215	921.873.152-15	ROGNEY SILVA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
216	785.042.787-15	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	2,88	CADASTRO DE RESERVA
217	820.724.002-44	HAMILTON DA SILVA SOUZA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
218	374.235.332-20	VALDIMAR FERRAZ GOMES	2,88	CADASTRO DE RESERVA
219	900.448.512-00	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
220	187.868.042-00	VALDIVINO BENTO LIMA SOUZA	2,88	CADASTRO DE RESERVA
221	006.066.522-05	JOSIMAR DE CARVALHO FRANÇA	2,76	CADASTRO DE RESERVA
222	000.477.782-45	CLAUDIO SANTOS SANTANA	2,64	CADASTRO DE RESERVA
223	004.854.282-29	GEREMIAS BARROS DA SILVA	2,64	CADASTRO DE RESERVA
224	329.339.672-00	GUY DE ARAUJO LEITE	2,52	CADASTRO DE RESERVA
225	138.829.703-59	SAMUEL DOS SANTOS	2,52	CADASTRO DE RESERVA
226	544.699.022-68	ADAILTON SILVA SOUZA	2,40	CADASTRO DE RESERVA
227	012.724.232-55	CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO	2,40	CADASTRO DE RESERVA
228	880.673.192-00	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	2,40	CADASTRO DE RESERVA
229	048.191.786-10	VANDEMAR CAETANO RODRIGUES	2,40	CADASTRO DE RESERVA
230	628.527.952-72	JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA	2,40	CADASTRO DE RESERVA
231	331.984.462-87	RAIMUNDO NONATO CASTRO BRAGA	2,28	CADASTRO DE RESERVA
232	489.021.959-53	VALTER BARBARESCO GOMES DA SILVA	2,28	CADASTRO DE RESERVA
233	794.732.532-49	JOAO PAULO SANTANA DO NASCIMENTO	2,28	CADASTRO DE RESERVA
234	624.476.372-68	ALAN GARCIA MOREIRA SILVA	2,16	CADASTRO DE RESERVA

235	020.290.882-85	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE	2,16	CADASTRO DE RESERVA
236	008.905.052-06	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR	2,04	CADASTRO DE RESERVA
237	027.568.923-94	DIEGO MATOS MENDONÇA	2,04	CADASTRO DE RESERVA
238	919.014.803-72	FABIO SANTOS DO NASCIMENTO	2,04	CADASTRO DE RESERVA
239	372.042.622-04	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA	2,04	CADASTRO DE RESERVA
240	014.185.232-26	ADELSON DOS SANTOS	1,92	CADASTRO DE RESERVA
241	017.908.162-46	JOE LUIZ SILVA JUNIOR	1,92	CADASTRO DE RESERVA
242	011.951.932-11	DIEGO RODRIGUES COELHO	1,80	CADASTRO DE RESERVA
243	866.569.372-68	ELIOSMAR SILVA DE OLIVEIRA	1,80	CADASTRO DE RESERVA
244	013.915.332-24	RICARDO DE BRITO RODRIGUES	1,56	CADASTRO DE RESERVA
245	891.368.372-53	ADENILSON ALVES LIMA	1,44	CADASTRO DE RESERVA
246	886.576.552-68	BENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1,44	CADASTRO DE RESERVA
247	701.218.382-93	CLEONE ALVES	1,44	CADASTRO DE RESERVA
248	617.312.152-74	GLEISON SANTOS GUIMARÃES	1,44	CADASTRO DE RESERVA
249	018.077.802-10	GEORGE KAIQUE OLIVEIRA LOBATO	1,44	CADASTRO DE RESERVA
250	702.436.951-52	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	1,44	CADASTRO DE RESERVA
251	986.397.652-00	MARCELO DOS SANTOS DE FRANÇA	1,44	CADASTRO DE RESERVA
252	639.544.002-00	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	1,44	CADASTRO DE RESERVA
253	528.989.892-15	RODRIGO COSTA SANTOS	1,44	CADASTRO DE RESERVA
254	016.867.413-08	JOSE TIAGO BARROS FERREIRA	1,44	CADASTRO DE RESERVA
255	765.275.222-15	CLAUDIONOR DE SOUZA ARAUJO	1,32	CADASTRO DE RESERVA
256	010.918.053-42	KATYSON LEANDRO SIPAUBA DA SILVA	1,32	CADASTRO DE RESERVA
257	680.454.252-53	VALDEVANCY SILVA SANTOS	1,32	CADASTRO DE RESERVA
258	234.216.902-78	JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA	1,20	CADASTRO DE RESERVA
259	003.135.942-60	UILLAS SANTOS DE JESUS	1,20	CADASTRO DE RESERVA
260	896.126.042-15	ANA CELIA DA SILVA SANTOS LIMA	1,08	CADASTRO DE RESERVA
261	000.780.222-66	JOSE MAURO SANTOS SILVA	1,08	CADASTRO DE RESERVA
262	001.234.902-00	SANÇÃO VIANA ANDRADE	1,08	CADASTRO DE RESERVA
263	594.773.422-20	IVAN DE MOURA SILVA	0,96	CADASTRO DE RESERVA
264	006.170.462-21	RAIRKSON MASCARENHAS ROCHA	0,96	CADASTRO DE RESERVA
265	044.232.902-43	MATHEUS SILVA LIMA	0,84	CADASTRO DE RESERVA
266	655.641.543-04	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA	0,84	CADASTRO DE RESERVA
267	904.966.712-00	WILLAMIS MONTEIRO ARAUJP	0,72	CADASTRO DE RESERVA
268	830.603.912-20	JOSE ANDERSON CORREIA CUNHA	0,60	CADASTRO DE RESERVA
269	008.546.372-81	RENATO DE SOUSA SILVA	0,48	CADASTRO DE RESERVA
270	608.532.982-20	DENILTON JOSÉ TAVARES	0,48	CADASTRO DE RESERVA
271	145.629.442-34	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	0,36	CADASTRO DE RESERVA
272	045.548.362-07	TARISMAR DE ABREU SILVA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
273	601.202.402-97	ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS PEREIRA	0,36	CADASTRO DE RESERVA
274	090.180.247-67	ERIKA LUANA MURY DE ASSUNÇÃO	0,24	CADASTRO DE RESERVA
275	949.161.362-68	ANDERSON ANDRADE LIMA	0,12	CADASTRO DE RESERVA
276	523.482.372-53	ALEX FERREIRA DE SOUZA	0,12	CADASTRO DE RESERVA

QUADRO IV – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	014.358.872-98	WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA	8,76	APROVADO
2	866.270.742-49	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	8,64	APROVADO
3	212.188.892-68	CARLOS ANTONIO ALVES	7,80	APROVADO
4	866.270.822-68	VENANCIO PEREIRA DE ALMEIDA	7,68	APROVADO
5	299.123.262-53	JECIVALDO RODRIGUES LIMA	7,44	APROVADO
6	999.200.772-91	ELIENAI LOBATO DE BRITO	7,32	APROVADO
7	938.725.852-15	MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA	7,32	APROVADO
8	895.489.142-04	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	7,00	APROVADO
9	010.682.872-09	DANILO DOS SANTOS GONÇALVES	7,00	APROVADO
10	000.705.572-25	ELIAS PEREIRA LIMA	7,00	APROVADO
11	627.924.902-68	ELIEL RODRIGUES COSTA	7,00	APROVADO
12	562.154.443-91	IRALDO JOSÉ DA SILVA ALVES	7,00	APROVADO
13	857.692.902-34	KAELSON FEITOSA DE OLIVEIRA	7,00	APROVADO
14	697.395.952-00	ROMILHO DA SILVA VJ	7,00	APROVADO
15	106.324.765-91	SEVERINO RAMOS DE FREITAS	7,00	APROVADO
16	483.198.993-20	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	7,00	APROVADO
17	887.389.222-15	CLEILSON DA SILVA ALVES	7,00	APROVADO

	18	427.322.122-63	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	7,00	APROVADO
	19	363.409.952-68	FRANCISCO DA SILVA	7,00	APROVADO
	20	001.962.432-89	DEIBDION DOS SANTOS FERREIRA	5,88	CADASTRO DE RESERVA
	21	039.187.822-04	ALISSON SANTOS DA SILVA	5,76	CADASTRO DE RESERVA
	22	364.925.152-34	EDLEUDE DA SILVA MOURÃO	5,76	CADASTRO DE RESERVA
	23	692.908.812-91	ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA	5,68	CADASTRO DE RESERVA
	24	628.994.503-36	FLAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5,52	CADASTRO DE RESERVA
	25	729.038.642-68	JACIELTON DE SOUSA SILVA	5,28	CADASTRO DE RESERVA
	26	811.853.161-91	ISAAC DOMINGOS A. DOURADO	5,16	CADASTRO DE RESERVA
	27	692.908.812-91	ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA	5,04	CADASTRO DE RESERVA
	28	164.923.312-49	JOAO BATISTA DA COSTA MATOS	4,92	CADASTRO DE RESERVA
	29	694.121.032-04	ILAN DA SILVA ROSA	4,32	CADASTRO DE RESERVA
	30	785.644.333-20	JAMIL DA SILVA DELGADO	4,32	CADASTRO DE RESERVA
	31	608.928.293-62	DOMINGOS OLIVEIRA MACHADO	4,08	CADASTRO DE RESERVA
	32	671.242.322-87	ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR	3,72	CADASTRO DE RESERVA
	33	057.764.342-89	MATEUS ULPIANO DE BRITO	3,72	CADASTRO DE RESERVA
	34	544.560.372-53	ANTONIO LIMA COELHO	3,60	CADASTRO DE RESERVA
	35	043.047.772-46	CLEITON DA SILVA BARROS	3,60	CADASTRO DE RESERVA
	36	920.009.401-53	LUSIVALDO SOUSA PIMENTEL	3,36	CADASTRO DE RESERVA
	37	062.236.483-91	VALDECY DA SILVA BRILHANTE	2,88	CADASTRO DE RESERVA
	38	001.704.972-59	ADEMOURO PACHECO CETANO	2,76	CADASTRO DE RESERVA
	39	592.480.842-49	CLAUDINEI RODRIGUES	2,52	CADASTRO DE RESERVA
	40	999.475.102-63	ADRIANO CAMPOS DA SILVA	2,40	CADASTRO DE RESERVA
	41	014.012.551-59	FABIO BELIZARO DE MORAES	2,28	CADASTRO DE RESERVA
	42	846.991.322-00	THIAGO DA SILVA SANTOS	2,28	CADASTRO DE RESERVA
	43	709.607.202-00	CLEBRIO LIMA DOS SANTOS	2,04	CADASTRO DE RESERVA
	44	700.148.762-72	MARINHO PRUDENCIO DA SILVA	2,04	CADASTRO DE RESERVA
	45	744.224.132-87	EDER PEREIRA LIMA	1,56	CADASTRO DE RESERVA
	46	755.721.682-20	HUCLISNER VIANA FERREIRA	1,20	CADASTRO DE RESERVA
	47	641.347.922-15	JEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	1,20	CADASTRO DE RESERVA
	48	645.125.253-00	JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS	1,08	CADASTRO DE RESERVA
	49	700.615.622-03	RAFAEL SANTOS DOS SANTOS	0,96	CADASTRO DE RESERVA
	50	854.392.662-91	JOSE CARLOS DE JESUS ALENCAR	0,84	CADASTRO DE RESERVA
	51	890.212.072-49	JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	0,60	CADASTRO DE RESERVA
	52	707.982.302-15	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	0,12	CADASTRO DE RESERVA

QUADRO V – CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO – PCD

Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	STATUS
1	275.195.532-72	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	6,8	APROVADO

QUADRO VI – CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B-C (PcD)

Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	STATUS
1	393.256.600-91	MARCOS VINICIUS CAPPELLI	3,00	APROVADO

Marabá-PA, 21 de setembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6874C13E